



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 9376 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.1633/2025 GABINETE - AMPREV**,

R E S O L V E :

Autorizar **Jocildo Silva Lemos**, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até as cidades de **São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ**, a fim de participar das Reuniões Técnicas de Monitoramento com as Instituições Financeiras - 2º semestre de 2025, no período de 02 a 08 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126077

DECRETO Nº 9377 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.1633/2025 GABINETE - AMPREV**,

R E S O L V E :

Designar **Mauro Dias da Silveira Junior**, Procurador Jurídico, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 08 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126078

DECRETO Nº 9378 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330201.0076.2479.0350/2025 GAB - PROCON**,

R E S O L V E :

Designar **Marta Magave de França**, Assessora Jurídica, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, durante as férias do titular, no período de 03 a 17 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126079

DECRETO Nº 9379 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 420101.0076.1132.0554/2025 GAB - SDC**,

R E S O L V E :

Autorizar **Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior**, Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de reunião no Senado Federal, nos dias 04 e 05 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126080

DECRETO Nº 9380 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

em vista o contido no Ofício nº 420101.0076.1132.0554/2025 GAB - SDC,

RESOLVE:

Designar **Marco Aurelio Souza Ramalho**, Coordenador Administrativo-Financeiro, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades, durante o impedimento do titular, nos dias 04 e 05 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126081

DECRETO Nº 9381 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.460.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.460.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LÍNIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento - em exercício

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS						40.000
01.032. 0009. 2443 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATÍVEIS COM A ÁREA DE GESTÃO.						40.000
	0	501	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	40.000
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ						20.000
22.661. 0030. 2075 - APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS NO ESTADO						20.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						1.400.000
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						1.400.000
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.400.000
ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS						40.000
01.122. 0009. 2446 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO TCE-AP E DO PRÉDIO ANEXO						40.000
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	40.000
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ						20.000
22.661. 0030. 2075 - APOIAR EMPRESAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS NO ESTADO						20.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						1.400.000
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						1.400.000
	0	754	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.400.000

Protocolo 126082

DECRETO Nº 9382 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Francisco Dumont Góes de Carvalho Filho** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126083

DECRETO Nº 9383 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o **SUBTEN QPCBM Dionisio Pereira Junior** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I - Planejamento/ Unidade de Planejamento/ Núcleo de Transferências Discricionárias e Parcerias/ Coordenadoria de Programas e Projetos, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 1º de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126084

DECRETO Nº 9384 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Marina das Graças Rocha Dantas** da função comissionada de Secretário Executivo/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional, **Código FGI-3**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 1º de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126085

DECRETO Nº 9385 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Elmar Pereira da Silva** da função comissionada de Fiscal de Consumo, **Código FGI-1**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126086

DECRETO Nº 9386 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **José Emídio Dias Figueiredo** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Unidades Administrativas/ Postos de Atendimento do Interior, **Código CDI-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 31 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126087

DECRETO Nº 9387 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.0247.3328/2025 CASA-CIVIL**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 8818**, de 09 de outubro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.511**, de 09 de outubro de 2025, que autorizou a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, do servidor **Célio Roberto Mareco dos Santos**.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126088

DECRETO Nº 9388 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o prazo de adesão previsto no **Decreto nº 7.486**, de 04 de agosto de 2025, que regulamenta a **Lei Estadual nº 3.274**, de 14 de julho de 2025, que

institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos servidores efetivos civis do Poder Executivo do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII, XXV, alínea “a”, e XXVIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 3.274, de 14 de julho de 2025, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, e no Decreto nº 7.486, de 04 de agosto de 2025, que o regulamenta, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1598.0277.0002/2025 - GAB/SEAD**,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 7.486, de 04 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O prazo para a adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI terá início no dia 05 de agosto de 2025 e se encerrará no dia 03 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de adesão protocolados fora do prazo previsto neste Decreto.”

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 7.486, de 04 de agosto de 2025.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126089

DECRETO Nº 9389 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2048/2025**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Adriana de Amorim Assis**, do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0112069-7-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 15 de agosto de 2025, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126090

DECRETO Nº 9390 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0375.0386.0028/2023**, e **Considerando** o Parecer Jurídico nº 257/2023 - PPCM/PGE/AP e o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2022-IAPEN, formalizado pela Portaria de Instauração nº 458/2022-IAPEN, que tramitou no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN,

RESOLVE:

Aplicar a pena de **DEMISSÃO** à servidora **Janaina Nahema Souza Primo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Execução Penal, Matrícula nº 0117486-0-01, Grupo Penitenciário, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, na forma estabelecida no art. 148, incisos II e III, c/c o art. 133, incisos V e VI; art. 134, incisos I, XIV, XIX, XXI; art. 107, § 1º, e artigos 154 e 155, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126091

DECRETO Nº 9391 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250203.0076.2167.0213/2025 GAB - FAPEAP**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os **Decretos nºs 9048 e 9049**, de 20 de outubro de 2025, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.518**, de 20 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126092

DECRETO Nº 9392 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada através do Decreto nº 2821, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Alexandre Batista da Silva** do cargo em comissão de Chefe da Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 04 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126093

DECRETO Nº 9393 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada através do Decreto nº 2821, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Delson dos Anjos Moreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 04 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 126094

PORTARIA Nº 375/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 3.175, de 08 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 0130, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 7269, de 18 de julho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Casa Civil, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1014.1406.0108/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **EMANUELA GIGLIOLA DUARTE DIAS**, Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS- 3, **BRUNA VANESSA SOUSA CRUZ**, Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Cerimonial, Código CDS-3, **MIRLANA PENAFORT GOMES**, Assessor Técnico-Nível II/Coordenadoria de Logística de Eventos, Código CDS-2, **RODRIGO DA FONSECA E SILVA**, Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3 e **RAUFO AMIM RICHENE NETO**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, Código CDS- 2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Comunidade de Tracajatuba/AP, com objetivo de garantir o suporte necessário às demandas protocolares, durante o cumprimento da Agenda Institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, durante a solenidade de assinatura da Ordem de Serviço para a pavimentação do Ramal do Moacir, no dia 24.10.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 30 de outubro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário de Estado, em Exercício
Decreto nº 9212, de 24.10.2025

Protocolo 126071

PORTARIA Nº 376/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO

AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 3.175, de 08 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 0130, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 7269, de 18 de julho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Casa Civil, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1730.1406.0017/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras **SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA**, Secretária Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Subsídio/4 e **MÁRCIA CRISTINE FALCÃO BARRETO**, Assessor Técnico - Nível II/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Código CDS-2, lotadas nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a região do Distrito do Pacuí/AP, para participarem no Centro Comunitário Tracajatuba 1, da solenidade de assinatura da ordem de serviço para pavimentação do Ramal do Moacir, no dia 24.10.2025, **SEM ÔNUS** para o Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 30 de outubro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário de Estado, em Exercício
Decreto nº 9212, de 24.10.2025

Protocolo 126072

PORTARIA Nº 377/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 3.175, de 08 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 0130, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 7269, de 18 de julho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Casa Civil, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1730.1406.0018/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **IALLA MARIA FERREIRA VALENTE ALBUQUERQUE**, Assessor Técnico - Nível III/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Código CDS-3, lotada nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Distrito do Pacuí/AP, para participar no Centro Comunitário Tracajatuba 1, da solenidade de assinatura da ordem de serviço para pavimentação do Ramal do Moacir, no dia 24.10.2025, **SEM ÔNUS** para o Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 30 de outubro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário de Estado, em Exercício
Decreto nº 9212, de 24.10.2025

Protocolo 126073

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 207/2025 - CGE/AP**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ interina, nomeada pelo Decreto n. 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Kairon Leone Cordovil da Silva** (Coordenador de Corregedoria) para responder pelo cargo de Controlador Adjunto de Corregedoria, no período de 3 a 7 de novembro de 2025, em substituição ao titular **Marcos Roberto Marques da Silva**, que viajará para participação no Encontro Nacional de Corregedorias e na 2ª Reunião Ordinária da Rede de Corregedorias, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2025.
ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Estado - Interina
(assinado eletronicamente)

Protocolo 125885

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 736/2025-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.4701.0037/2025 PLCC-CHEFIA - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 168/2025 - PGE, publicada no **D.O.E. nº 8376**, de **26.03.2025**, que concedeu (30) dias de férias a servidora **NATHALIA SULEY GÔES OLIVEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo**.

ONDE SE LÊ.

I - O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de outubro de 2025.

LEIA-SE.

I - O segundo período dar-se-á do dia 05 a 19 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 31 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 125812

Polícia Civil**PORTARIA Nº 451, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC**

Retifica a portaria n.º 427/2025.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0829.2320.0035/2025 - DAA/DGPC**,

RESOLV E:

RETIFICAR o teor da **Portaria n.º 427, de 20.10.2025**, publicada no Diário Oficial n.º 8.523, de 28.10.2025, referente ao pagamento de diárias, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: “Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais e ½ (meia) diária ao servidor”.

II - LEIA-SE: “Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **04 (quatro) diárias integrais** ao servidor”.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 125882

Corpo de Bombeiros**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SIGA 00009/ CBMAP/2025**

Processo Administrativo nº 360101.0077.0800.0947/2025
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, por intermédio da Coordenadoria de Programas e Projetos, torna pública a intenção de locar imóvel urbano, nos termos dos arts. 51 e 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a locação de imóveis destinados ao atendimento das

finalidades precípua da Administração Pública, mediante prévia avaliação do bem e chamamento público para identificação de outros imóveis disponíveis que atendam às necessidades da Administração.

1. OBJETIVO

O presente chamamento público tem por objetivo identificar imóvel urbano apto à instalação e funcionamento de unidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, no município de Amapá/AP, destinado ao fortalecimento das ações de prevenção, resposta e atendimento a emergências, bem como ao apoio logístico e operacional das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Amapá Verde.

O Programa tem como propósito ampliar a presença institucional do CBMAP em regiões estratégicas do Estado, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de segurança, sustentabilidade e proteção ambiental, em consonância com as diretrizes do Governo do Estado do Amapá.

2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL PRETENDIDO

O imóvel deverá atender, minimamente, às seguintes especificações:

- Localização: zona urbana do município de Amapá/AP, preferencialmente nas proximidades do centro ou em vias de fácil acesso às principais saídas da cidade;
- Área construída: mínimo de 200 m² e terreno com área mínima de 400 m²;
- Estrutura: edificação térrea em alvenaria, preferencialmente com, no mínimo, três (03) cômodos destinados a dormitórios, além de sala administrativa, banheiro(s), cozinha, depósito, garagem coberta e área externa para manobras e estacionamento de viaturas;
- Condições de conservação: instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, cobertura em bom estado, pintura adequada e muro em todo o perímetro;
- Infraestrutura urbana disponível: energia elétrica, abastecimento de água, rede de drenagem pluvial e acesso pavimentado;
- Regularidade documental: matrícula atualizada e certidões negativas do imóvel.

As características acima representam o padrão mínimo desejável para o adequado funcionamento da unidade, não constituindo requisito de exclusão, desde que o imóvel atenda à finalidade pública e apresente viabilidade técnica e econômica de adaptação.

3. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados em oferecer imóveis para locação deverão encaminhar manifestação de interesse, contendo, obrigatoriamente:

- Endereço completo e localização do imóvel;
- Documentação comprobatória da propriedade ou posse legítima;
- Planta ou croqui com dimensões aproximadas;
- Fotografias internas e externas;
- Valor proposto de aluguel mensal.

As propostas deverão ser encaminhadas até às 12h do dia 03/01/2026, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - Coordenadoria de Programas e Projetos, situada na Rua Hamilton Silva, nº 1647, Centro, Macapá/AP - CEP 68.900-068, ou pelo e-mail cbmapnucleo@outlook.com.

Não serão aceitas propostas enviadas fora do prazo estabelecido, tampouco aquelas que não apresentarem toda a documentação exigida neste chamamento.

Para esclarecimentos adicionais, o contato poderá ser feito pelo telefone **(96) 99130-2802 - SD QPCBM Renato Santos**.

4. ETAPAS SUBSEQUENTES E PRAZOS LEGAIS

As etapas subsequentes ao recebimento das propostas obedecerão à seguinte ordem:

- Vistoria técnica dos imóveis apresentados, realizada por equipe designada pelo CBMAP, para verificação de adequação física, estrutural e funcional;
- Avaliação do valor de mercado, a ser elaborada por agente público habilitado ou empresa especializada, conforme o disposto no art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021;
- Análise comparativa e julgamento técnico, considerando os critérios de seleção definidos no item 5 deste edital;
- Elaboração de parecer técnico e jurídico, contendo justificativa da escolha e estimativa de despesa;
- Celebração do contrato de locação, após aprovação da autoridade competente.

Caso, após o chamamento público, apenas um imóvel seja considerado adequado às necessidades da Administração, poderá ser instaurado processo de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do imóvel levará em consideração, dentre outros, os seguintes critérios técnicos e administrativos:

- Adequação do imóvel às necessidades funcionais do CBMAP;
- Condições de conservação e segurança;
- Localização estratégica e facilidade de acesso;
- Infraestrutura disponível;
- Compatibilidade do valor de locação com o preço de mercado;
- Viabilidade técnica e econômica de adaptação, quando necessária.

Macapá- AP, datado eletronicamente

De acordo:

(data e assinatura eletrônica)

HUERLLEN FELIX MIRANDA - TEN CEL QOCBM

Coordenador de Programas e Projetos - CPRP/CBMAP

Autorizo:

(data e assinatura eletrônica)

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - CEL QOCBM

Comandante-Geral do CBMAP

Protocolo 125879

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 04/2025 DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo relativo ao quadro de **Oficial Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá (QOCBM)**, com seleção de candidatos para formação de cadastro de reserva, para ingresso em Curso de Formação de Oficial Combatente do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de aluno oficial, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em 01 de julho de 2025, **RESOLVE:**

1. **Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
2. **Estabelecer** que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva nos termos do item 9.7, Capítulo 9 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, estará disponível durante o período recursal no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
3. **Informar** que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
4. **Informar** que as respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

Macapá, 03 de novembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 651578049. Cód. CRC: 48C1E64
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 2509/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2396/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, à servidora **Josiane Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1007725-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 15 de setembro de 2025, nos termos do art. 229, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c Súmula Administrativa nº 17, da PGE/AP

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126020

PORTARIA Nº 2510/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0062/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 22 de abril de 2025, à servidora **Lidiane Oliveira dos Santos**, matrícula nº 0992668-2-01, contratada para exercer o cargo de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126021

PORTARIA Nº 2511/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.4228.0003/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias

de licença-maternidade, a contar de 9 de outubro de 2025, à servidora **Renata Rocha de Oliveira**, matrícula nº 0977560-9-01, contratada para exercer a função de Médico na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126025

PORTARIA Nº 2512/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0079/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 27 de junho de 2025, à servidora **Debora Melo De Souza**, matrícula nº 0985320-0-01, contratada para exercer a função de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126027

PORTARIA Nº 2513/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0061/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 10 de maio de 2025, à servidora **Rosiane do Nascimento Picanço**, matrícula nº 0990060-8-01, contratada para exercer a função de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126030

PORTARIA Nº 2514/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.4228.0038/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 09 de agosto de 2025, à servidora **Andreia Santos do Nascimento**, matrícula nº 0966612-5-01, contratada para exercer a função de Enfermeiro na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126033

PORTARIA Nº 2515/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0257/2025**;

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME nº 7.376, de 30 de junho de 2022, publicada no DOU em 1º de julho de 2022; CEEXT/SRT/MGI nº 8.442, de 22 de agosto de 2025, publicada no DOU em 25 de agosto de 2025; e nº 9.679, de 26 de setembro de 2025, publicada no DOU em 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminado, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
1	AMILTON CORDEIRO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	3311279	SEED
2	ELIZETE RAMOS CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3501496	SEED
3	MARIA DE LURDES MORAES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	3502456	SEED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126036

PORTARIA Nº 2516/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4387/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Jacqueline Lima Aguiar**, ocupante do cargo de Secretário Executivo/Gabinete/FEPIR, Código FGI-2, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/FEPIR, FGS-3, durante o impedimento da titular **Isis Tatiane da Silva dos Santos**, afastada em razão de participação em Encontro de Mulheres Ativista de todos os Biomas sobre a COP30, Redes Digitais e Comunitárias em Bragança Paulista/SP, no período de **13/10/2025 a 18/10/2025**.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126038

PORTARIA Nº 2517/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0335.0036/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **João Paulo Belo da Costa**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Relacionamento e Gestão de Processos/Coordenadoria de Sistemas Corporativos/SEAD, Código CDS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Sistemas Corporativos/SEAD, Código CDS-4, durante o impedimento do titular **Rodrigo Guedes Pimentel**, afastado para participar do III Encontro da Rede ProPEN, em Brasília/DF, no período de **21/10/2025 a 24/10/2025**.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126040

PORTARIA N° 2518/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6037396-71.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 23794004/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113673-9	ALLANA KLYVIA FERREIRA PADUA	2ª/I	2ª/II	18/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 126041

PORTARIA N° 2519/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6018276-42.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 23525631/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090152-0	JOSEMIR LIMA DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	28/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 126042

PORTARIA N° 2520/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6042868-53.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 23869259/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063122-1	LIGIA REGINA FELIZ GAMA	1ª/III	1ª/IV	08/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 126043

PORTARIA N° 2521/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6052099-41.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 23879851/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0070737-6	PAMELA DA COSTA DA CONCEICAO	1ª/I	1ª/II	28/09/2024
---	-----------	------------------------------	------	-------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 126045

PORTARIA Nº 2522/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6065237-75.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 23901854/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0119769-0	HELAYNE DE ALMEIDA DA SILVA	C/05	C/06	21/07/2022
			C/06	C/07	21/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 126046

PORTARIA Nº 2523/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6041818-89.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 23896559/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s)

servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114489-8	ELIONEIDE DE ALMEIDA MONTEIRO	2ª/I	2ª/II	16/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 126047

PORTARIA Nº 2524/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6039298-59.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 23840675/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113633-0	RUBENITA TRINDADE BARBOSA	2ª/I	2ª/II	19/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 126050

PORTARIA Nº 2525/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6033300-13.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 23911007/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086621-0	LIANE PATRICIA RODRIGUES BRITO	C/06	C/07	20/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 126052

PORTARIA Nº 2526/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6056434-69.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 24005491/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112862-0	ELENILDA SILVA DE MORAES	C/07	C/08	05/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 126053

PORTARIA Nº 2527/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024

e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6028946-42.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 24024065/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086677-6	WILLINGTON LIMA GOMES	C/08	C/09	Sem Efeito Financeiro
			C/09	C/10	14/05/2020
			C/10	C/11	23/02/2021
			C/11	C/12	23/08/2022
			C/12	C/13	23/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 126056

PORTARIA Nº 2528/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6066221-59.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 23820492/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083757-1	PEDRO PAULO ALBERTO NERY	2ª/VI	1ª/I	02/05/2023
			1ª/I	1ª/II	02/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 126057

PORTARIA Nº 2529/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0043.0234.2319.0001/2025**,

RESOLVE:

Renovar a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Janilde Rodrigues Dos Santos Pantoja**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 0091862-8-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 05 de julho de 2025, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126059

PORTARIA Nº 2530/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.0581.0657.0004/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Daniela Pinheiro Da Paixão Uchôa**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, para responder, em substituição, pelo cargo de Coordenador Geral do Projeto/Unidade de Gestão de Programas Estratégicos, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, durante o impedimento do titular **Wlissys dos Santos Oliveira**, que se afastou para participar do 12º Encontro Nacional de Obras Públicas - ENOP, no período de **21/09/2025 a 26/09/2025**.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126060

PORTARIA Nº 2531/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de

1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0036/2025**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Elaine da Silva Gomes**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0996551-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126061

PORTARIA Nº 2532/2025 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 4650 de 05/06/2024.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL				
Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	CARLOS ALBERTO MONTEIRO SILVA VALADARES	36785-0	17/05/1995	100,00

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Protocolo 126062

PORTARIA Nº 2533/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0276.0283.0001/2025**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2205/2025 - SEAD, de 22 de

setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.498, de 22 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“afastamento sem remuneração”

LEIA-SE:

“afastamento remunerado”

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126063

PORTARIA Nº 2534/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0243/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 9.679, de 26 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 29 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

Lotar a servidora **Maria Eliana Da Silva Souza**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, SIAPE nº 3503101, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126064

PORTARIA Nº 2535/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0282.0016/2025**,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Flavia Souto Nogueira**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/Unidade de Administração/Código CDS-4/SEAD, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto de Logística/Código CDS-4 Subsídio/SEAD, durante o impedimento do titular **Diego de Araújo Lima**, afastado pra usufruto de férias regulamentares, no período de **10/11/2025 a 24/11/2025**.

Macapá, 03 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126075

PORTARIA Nº 2536/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0283.0380/2025,

CONSIDERANDO o histórico de serviços prestados pelo servidor **HERALDO RODRIGUES RIBEIRO**, Médico vinculado à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, que exerceu suas funções nos períodos de **1º de dezembro a 31 de dezembro de 1999**, de **1º de junho de 2006 a 27 de fevereiro de 2007**, e de **1º de janeiro de 2017 até a presente data**;

CONSIDERANDO a dedicação, o zelo, a ética profissional e o comprometimento demonstrados pelo servidor ao longo de sua trajetória no serviço público estadual;

CONSIDERANDO os relevantes serviços atualmente prestados à **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**, onde se encontra à disposição, contribuindo de forma significativa para o bom andamento das atividades administrativas e de saúde ocupacional;

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR o servidor **HERALDO RODRIGUES RIBEIRO**, Médico da Secretaria de Estado da Saúde, à disposição da Secretaria de Estado da Administração, em reconhecimento ao seu histórico de serviços prestados, à conduta exemplar e à dedicação constante ao serviço público.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria esteja nos assentamentos funcionais do servidor.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126076

10º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2019 - SEAD/GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0007.1772.0353.0002/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONTRATADA: O. S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 14.110.682/0002-80.

OBJETO: Repactuação de preço ao Contrato nº 004/2019

- SEAD/GEA, em razão da Convenção Coletiva Trabalhista 2024/2025, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração, e seus anexos e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispositivo contido do Contrato nº 004/2019-SEAD/GEA, com base legal nos termos do Decreto Federal nº 9.507/2018 e suas alterações, Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE nº AP000062/2024, Parecer Jurídico nº 718 - PLCC/PGE/AP, correspondente ao Processo Administrativo nº 0007.1772.0353.0002/2025.

DO VALOR: R\$ 438.541,74 (Quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 1.04.122.0044.2183, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão as Notas de Empenho nº 2025NE00709 e n.º 2025NE00710 de 29/10/25.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, Ordenadora de Despesa, pela Contratante e DERIVALDO AMORIM DOS SANTOS, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2025.
SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Decreto nº 3612/2025 - SEAD

Protocolo 126066

5º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2023-SEAD/GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº
0007.1388.0353.0001/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONTRATADA: O. S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 14.110.682/0002-80.

OBJETO: Repactuação ao contrato nº 009/2023-SEAD/GEA, em razão de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO AP000062/2024, 2024/2025, referente a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração,

e seus anexos e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispositivo contido do Contrato nº 004/2019-SEAD/GEA, com base legal nos termos do Decreto Federal nº 9.507/2018 e suas alterações, Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE nº AP000062/2024, IN nº 05/2017, art. 53 e homologado através do Parecer Jurídico nº 733/2025- PLCC/PGE-AP.

DO VALOR: R\$ 1.015.066,12 (Um milhão quinze mil sessenta e seis reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 1.04.122.0044.2183, Elemento de Despesa: 33.90.92, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão as Notas de Empenho nº 2025NE00716 e nº 2025NE00715 de 30/10/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, Ordenadora de Despesa, pela Contratante e DERIVALDO AMORIM DOS SANTOS, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.
SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Decreto nº 3612/2025 - SEAD

Protocolo 126068

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 012/2025-SEAD/GEA

Processo Administrativo nº 0007.0484.0353.0002/2025 - SEAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD **CONTRATADA:** O.S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ nº 14.110.682/0002-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, em regime de 12x36 horas, com fornecimento integral de uniformes e equipamentos indispensáveis à execução dos serviços, destinados à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, seus anexos e demais órgãos contemplados nas contratações corporativas do Governo do Estado do Amapá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 0007.0484.0353.0002/2025, em observância às disposições do art. 75, VIII e § 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, homologado através do PARECER JURÍDICO Nº 723/2025-PLCC/PGE

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.722.202,60 (Dezoito milhões, setecentos e vinte e dois mil duzentos e dois reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de 31 DE OUTUBRO 2025

DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL: O Contrato será

encerrado automaticamente assim que formalizada a contratação com a empresa vencedora do certame regular. A contratada declara estar ciente e concorda expressa e irrevogavelmente que, uma vez formalizada a nova contratação e integralmente implementada a prestação dos serviços pela empresa vencedora, o presente contrato será resolvido de pleno direito, sem que disso decorra qualquer direito a indenização, reembolso ou ressarcimento de valores em favor da contratada.

Para assegurar a continuidade dos serviços e a adequação logística entre as prestadoras, será garantido um prazo razoável de transição operacional de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato definitivo, de forma a permitir a substituição organizada e sem prejuízos à Administração Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática:

1.04.122.0044.2183, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão a conta da Nota de Empenho nº 2025NE00714 de 30/10/25

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e **DERIVALDO AMORIM DOS SANTOS**, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Decreto nº 3612/2025 - SEAD

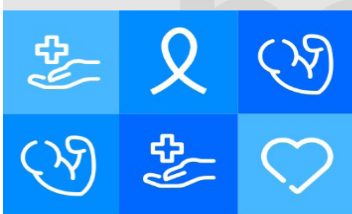
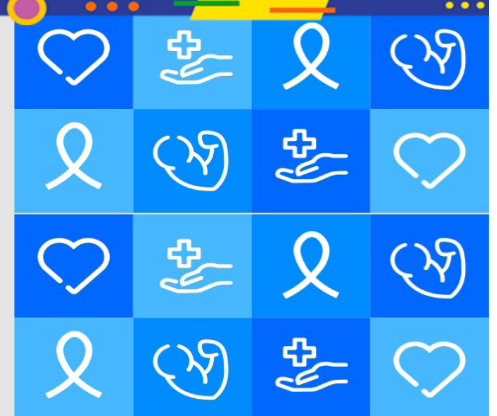
Protocolo 126069

PUBLICIDADE

Mês de
combate ao
Câncer de
Próstata.

Novembro
azul

**A prevenção é
uma verdadeira
atitude de Homem!**



Secretaria de Compras e Licitações**PORTARIA Nº 093/2025 - GAB/SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025, em atendimento ao Ofício Nº 320102.0077.5280.0154/2025 - Coord. Geral/SECCOMPRAS;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como substituta da servidora Tainã Siqueira Moraes, Coordenadora Geral da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, matrícula nº 1002638-8, a servidora **Sibely Helena Faria Palmerim**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível II, cumulativamente com seu cargo, no período de 15/11 a 25 de novembro de 2025, por motivos de férias regulamentares da titular do cargo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir do dia 15 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 03 de novembro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 126024

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA Nº 650/2025-SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão técnica para conduzir o processo de credenciamento referente à aquisição de equipamentos de colheita mecanizada destinados ao apoio à infraestrutura produtiva da cadeia do açaí no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 006/2025-SDR, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, legalidade e eficiência nas etapas de análise, habilitação, julgamento, adjudicação e homologação do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Julgamento do Edital de Chamamento Público nº 006/2025-SDR, com a finalidade de proceder à

abertura, análise documental, habilitação, julgamento das propostas, adjudicação e homologação referentes à aquisição de equipamentos de colheita mecanizada para apoio à infraestrutura produtiva da cadeia do açaí no Estado do Amapá.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão:

PRESIDENTE:

Kleber Picanço Leal - Chefe de Gabinete - SDR.

MEMBROS:

Engrid Hernandez da Silva Rojo - Coordenadora de Economia Rural - SDR; Samuel da Silva Barros - Coordenador de Desenvolvimento Rural - SDR; Max Almeida de Azevedo - Coordenador de Agronegócios - SDR.

Art. 3º Compete à Comissão instituída por esta Portaria:

I - proceder à abertura e ao recebimento dos documentos de habilitação e das propostas apresentadas pelos interessados;

II - analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 006/2025-SDR;

III - julgar eventuais recursos interpostos pelos interessados, observados os prazos e procedimentos previstos no edital;

IV - propor a adjudicação dos credenciados que atenderem aos requisitos editalícios; e

VI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente para homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº 3940/2025 - GEA

Protocolo 125905

PORTARIA Nº 681/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.2531.0022/2025 - GAB/SDR de 03 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Designar a Colaboradora **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, para viajar até a cidade de Belém/Pará, a fim de participar da **Programação da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30** e acompanhar o painel “Cacau Amazônico: Inovação,

Conservação e Mercado Global", tem como finalidade fortalecer a representatividade institucional nas discussões sobre sustentabilidade, bioeconomia e valorização das cadeias produtivas amazônicas, além de promover a troca de experiências e o estabelecimento de parcerias estratégicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da região, no período de 18 a 21 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 125980

PORTARIA N.º 682/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0140/2025 - CODER/SDR de 03 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até os Municípios de Serra do Navio, Porto Grande, Tartarugalzinho e Distrito da Comunidade de Massaranduba II, Município de Santana, a fim de participar e acompanhar as atividades desenvolvidas nos viveiros de mudas de cacau das **Associações AMAPS, ASPRAANC, AMRRA, APRUMA e ASPEB**, contempladas no **Programa Amapá Cacau - Safra 2022/2023**, no período de 03 a 08 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 125994

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025-SDR

Espécie: CONTRATO Nº 004/2025-SDR, Processo: 0062.1198.2531.0002/2025 - GAB/SDR, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a empresa **AMAPA IMOVEIS LTDA** CNPJ Nº **03.568.612/0001-73**; **Objeto:** Locação de imóvel em condições adequadas de infraestrutura, segurança e acessibilidade, destinado à acomodação dos servidores da Secretaria; Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 20.122.0006.2033, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 0.1.500, valor total do contrato de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). Nota de Empenho Nº 2025NE00823 de 31/10/2025. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, inciso V, Lei nº 14.133/2021, PARECER JURÍDICO Nº 696/2025 - PLCC/

PGE/AP, Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura em 31/10/2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural

Decreto nº 3940/2025-GEA

Protocolo 125823

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 625/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodóc nº **280101.0068.1597.2677/2025**.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, inciso II, da Lei nº 066/1993, que "relotação é a movimentação do servidor a pedido ou "ex-officio", de uma unidade administrativa para outra do mesmo órgão por ato do titular do órgão sem alteração de sua situação funcional";

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer Jurídico nº 0074/2017 PPCM/PGE/AP e a Recomendação nº 01/201 do Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP, que têm como objeto relotação de professores aprovados para localidades específicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a transferência de município concedida através da **Portaria nº 189/2024 - SAGEP/SEED** de 04 de abril de 2024, a pedido e sem ônus para o Estado, à servidora **TAINARA MIRANDA MARQUES**, matrícula nº 0116737-5-01, auxiliar educacional, Classe MAE/08, 40h, pertencente ao Quadro Civil de Servidores Efetivos do Governo do Estado, do Município de Macapá/Rural e Urbano, conforme Decreto nº 3090/2014, para exercer suas atividades laborais no Município de Santana - Ap.

Parágrafo único - A transferência tem como prazo final 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 28 de julho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 125915

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 108/2025-CEE/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE

EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Estadual nº 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 6455, de 09 de junho de 2025; em conformidade com o Art. 17, inciso I, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, tendo em vista o DOCUMENTO EXTERNO Nº: 280102.0068.2122.0479/2025 - PROT/CEE RESOLVE:

Art. 1º- Transmitir o exercício do cargo de Presidente do Conselho Estadual de Educação do Amapá - CEE/AP ao Vice-Presidente, Conselheiro Kelson Luiz de Almeida Cardoso, nomeado pelo DECRETO Nº 6456, de 9 de junho de 2025, durante o período de quatro a sete de novembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 6455/2025

Protocolo 125931

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 203/2025 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.0077.2582.4730/2025 - GABINETE/SEFAZ-AP.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, os quais serão os responsáveis pelo processo de elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Usuário neste órgão, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017 e no Decreto Estadual nº 1564 publicado em 06 de maio de 2021, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário do serviço público no âmbito da administração pública estadual direta ou indireta:

- I. ELIENAITA RODRIGUES PEREIRA - Responsável;
II. JOSÉ SÉRGIO MIRANDA DA SILVA - Suplente;
III. ROBERTA CAROLAYN DA COSTA AMADOR - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá/AP, 03 de novembro de 2025
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 125914

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 561/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0311/2025 NFO - SEINF, de 29 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0311/2025 COB - SEINF, de 29 de outubro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0311/2025 NCC - SEINF, de 30 de outubro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidor como **FISCAL TÉCNICO e GESTOR DO CONTRATO Nº 025/2025 - SEINF/GEA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.398 de 28/04/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 222/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.411 de 19/05/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 214/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.410 de 16/05/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 215/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.410 de 16/05/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.511 de 09/10/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 524/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.511 de 09/10/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 523/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.511 de 09/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição do Servidor **EWERTTON ALEXANDRE BARROS MACEDO - Engenheiro Civil**, pela Servidora **ANA LUIZA DE SOUZA PIMENTA - Analista em Infraestrutura/Engenheira Civil**, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 025/2025 - SEINF/GEA**, conforme descrito abaixo:

CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
Contrato nº 025/2025 - SEINF/GEA; Portaria nº 222/2025 - SEINF.	Contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante (Escola Estadual Modelo Guanabara), no Município de Macapá - AP.
Contrato nº 025/2025 - SEINF/GEA; Portaria nº 214/2025 -SEINF.	Contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante (Escola Estadual General Azevedo Costa), no Município de Macapá - AP.

Contrato nº 025/2025 - SEINF/GEA; Portaria nº 215/2025 - SEINF.	Contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante (Escola Estadual Prof. Benigna Moreira Souza), no Município de Macapá - AP.
Contrato nº 025/2025 - SEINF/GEA; Portaria nº 525/2025 - SEINF.	Contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante (6º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Amapá/AP).
Contrato nº 025/2025 - SEINF/GEA; Portaria nº 524/2025 - SEINF.	Contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante (Hospital das Clínicas Alberto Lima - HCAL), no Município de Macapá - AP.
Contrato nº 025/2025 - SEINF/GEA; Portaria nº 523/2025 - SEINF.	Contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante (Prédio do Conselho de Cultura do Amapá/AP).

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 525/2025- SEINF de 08/10/2025, Portaria nº 524/2025- SEINF de 08/10/2025 e Portaria nº 523/2025- SEINF de 09/10/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de outubro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 125895

PORTARIA (P) Nº 562/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0066/2025 NCC - SEINF, de 28 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0066/2025 URB - SEINF, de 28 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0066/2025 NCC - SEINF, de 28 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0066/2025 GAB - SEINF, de 29 de outubro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6251.0066/2025 NCC - SEINF, de 30 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO e GESTOR DO CONTRATO Nº 062/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação Integrada de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos, Reurbanização e Construção da Rodovia do Goiabal, no Município de Macapá-AP, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 062/2025 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	FABIAN FIMA MACIEL

GESTOR DO CONTRATO	SILVIO ASSIS AYRES DE AZEVEDO
--------------------	-------------------------------

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 31 de outubro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 125999

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1084/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3753.0064/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Maria Gonçalves Paula (Enfermeira) e Jonathan Paula Amorim (Técnico em Higiene Bucal)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Oiapoque-AP, no período de 3 a 7 de novembro de 2025, a fim de realizar capacitação técnica dos servidores de enfermagem do Hospital Estadual de Oiapoque no setor de Centro de Material e Esterilização-CME; avaliar o andamento da implementação do Protocolo Operacional Padrão (POP) e o uso dos instrumentos de controle, consumo e produção implantados pela Comissão Técnica de Avaliação e Padronização em Processamento de Produtos Para a Saúde em Centro de Material e Esterilização em agosto 2025; avaliar se as inconformidades relacionadas aos processos se estão sendo cumpridas conforme recomendações feitas em relatório (itens17 e 20) enviado através do ofício nº300101.0077.0087.0254/2025 e atender à solicitação do Núcleo de Engenharia e Arquitetura em Saúde (NEAS) para acompanhá-los e assessorá-los na avaliação da infraestrutura atual do CME do HEO e na elaboração do fluxo para um novo projeto de construção/reforma, conforme Ofício nº 300101.0077.0172.0193/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 3 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 125922

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0465/2024, Processo SIGA Nº 00017/PGE/2022, PRODOC Nº 300101.0077.0179.0432/2023 de formalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, para atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	DSB ART e Criação LTDA	Contrato Regular Nº 030/2023 - NGC/SESA	Contratação de Empresa Especializada em Serviço Gráfico e Serigráfico - Papelaria, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá	2º Termo Aditivo 15/11/2025 a 14/11/2026	Fiscal: Fabiola Vinhas de Jesus Cantuária	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 3 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 125923

PORTARIA Nº 1086/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1854.0041/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Sandra Maria Souza de Araújo dos Santos (Secretária Executiva da Comissão Intergestora Bipartite)** e **Atvaldo Américo Feitosa (Agente de Portaria)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Oiapoque-AP, no período de 6 a 8 de novembro de 2025, a fim de participar no dia 7 de novembro de 2025 da 9ª Reunião Ordinaria da CIB - (1ª Itinerante), em formato híbrido na Câmara dos Vereadores do Município de Oiapoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 3 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 125925

PORTARIA Nº 1087/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0254/2025;

Considerando a necessidade da conclusão da competente investigação, a complexidade da denúncia e sua amplitude que cita vários agentes públicos envolvidos, diversos fatos denunciados que apontam atos de supostos crimes praticados contra a administração pública e violações do regramento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0978/2025-SESA de 07 de outubro de 2025, publicada no Diário oficial do Estado do Amapá nº 8.509 em 7 de outubro de 2025, com circulação no mesmo dia, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância encarregada de investigar o alegado nos autos do Processo PRODOC nº 0013.0061.0771.0053/2024-CGC/CGE-AP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, estando revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 3 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 125926

PORTARIA Nº 1083/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0058.0160/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Darlisson Manoel de Sousa Pereira**, servidor público estadual efetivo, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0063145-0-01, para exercer a função de Responsável Técnico da Comissão de prontuário no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 03 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 125968

PORTARIA Nº 1088/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.4118.0081/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Elaine Cristine Rêgo Costa (Coordenadora de Assuntos Jurídicos)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Fortaleza-CE, no período de 05 a 08 de novembro de 2025, com objetivo de participar do IV Congresso do Fórum Nacional para o Judiciário da Saúde - FONAJUS - CNJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 03 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126007

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 60/2025 -NCC/ FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de 08/01/2025 e o Decreto Estadual nº 8530, publicado no DOE nº 8.501, de 25 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

1. Designar a Comissão de fiscalização e

acompanhamento do **CONTRATO Nº 74/2025 - FUNSEP**, celebrado com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ 10.498.974/0001-09, referente à contratação de CURSO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NO FORMATO IN COMPANY, PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADO DO AMAPÁ, EIXO: FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FISPDS, META 5, AÇÃO: 5, REPASSE 2021. VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00041/FUNSEP/2025, os servidores a seguir discriminados:

CBM/AP

- **EDSON IGREJA BENTES - FISCAL EFETIVO** - Matrícula nº 1130455;

- **LUCAEL COUTINHO - SUPLENTE** - Matrícula nº 9870687;.

2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme Art. 117 c/c Art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Estadual nº 7.333, de 30/10/2024 (DOE/AP nº 8.279, 30/10/2024).

3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

4. Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício e por necessidade de serviço, desde que devidamente motivado.

5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato e permanecendo as atribuições dos fiscais nomeados até o término de sua vigência contratual.

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

8. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 125886

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024-SEJUSP

PROC. DE ADITAMENTO PRODOC Nº 023.0465.1257.0011/2025-NCC/SEJUSP, Justificativa nº 10/2025-UCC/SEJUSP e Parecer Jurídico nº 11/2025/PLCC/PGE-AP. **Objeto:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO Nº 23/2024-SEJUSP, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO, referente a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá - SEJUSP. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101; **Fonte:** 500; **PT:** 0006; **ND** 33.90.33, **Ação:** 2274. No exercício de 2024, para atender os meses de novembro e dezembro, na vigência inicial do contrato, a despesa foi empenhada no valor de R\$ 29.327,25 (Vinte e nove mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme a Nota de Empenho 2024NE00210 de 06/11/2024. Neste exercício 2025, fora empenhado o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00009 de 19/02/2025 e seus Reforços: Nota de Empenho 2025NE00293, de 27/03/2025, no valor de R\$ 7.060,00 (Sete mil e sessenta reais), Nota de Empenho 2025NE00310, de 10/04/2025, no valor de R\$ 3.346,72 (Três mil e trezentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), Nota de Empenho 2025NE00400, de 18/06/25, no valor de R\$ 2.000,66 (Dois mil reais e sessenta e seis centavos), Nota de Empenho 2025NE00439, de 17/07/25, no valor de R\$ 21.345,00 (Vinte e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais), Nota de Empenho 2025NE00459, de 13/08/25, no valor de R\$ 21.345,00 (Vinte e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais) e Nota de Empenho 2025NE00500, de 18/09/25, no valor de R\$ 14.139,72 (Quatorze mil e cento e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Para este 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2024 - SEJUSP, o valor total estimado anual, ficou estabelecido em R\$ 183.155,25 (Cento e oitenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), tendo uma estimativa de execução mensal de R\$ 15.262,94 (quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). **Vigência:** Para este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, com base no art.107, da Lei 14.133/2021, a contar de 12/11/2025 a 11/11/2029. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito. **Contratada:** **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.641.928/0001- 67 **Contratante:** **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ-SEJUSP**, CNPJ nº 04.243.026.0001-11.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2025.
FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA - DEL PC/AP
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Em exercício

Protocolo 125929

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo**PORTARIA Nº. 095/2025 - SETE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o contido no Processo PRODOC nº 0042.0906.2171.0007/2025 - ADIN/SETE e no Parecer Jurídico nº 586/2025-GAB/PGE;

CONSIDERANDO que foi celebrado com o Instituto Brasil Futuro - IBRAF - (CNPJ nº 44.231.518/0001-01, o **Termo de Fomento nº 004/2025 - SETE**, com objeto neles especificados;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Ancelmo Pereira Brandão** para atuar como Gestor da Parceria, devendo executar a fiscalização da parceira nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2104 e Decreto Estadual nº 6525/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 31 de outubro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 125830

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2023-SETE

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 002/2023-SETE, com a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos para a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE

CONTRATADA: FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI -

ME, CNPJ nº 08.641.928/0001-67

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025-SETE**VIGÊNCIA:** 27/10/2025 à 26/10/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0042.0906.2171.0007/2025 - ADIN/SETE**DO VALOR:** O valor do presente aditivo permanecerá em R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).**ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo (SETE)**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339033.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Instituto Brasil Futuro (IBRAF), CNPJ nº 44.231.518/0001-01**DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº. 6.525/2025.**SIGNATÁRIOS:** Assinaram este aditivo MARCELINO DA ROCHA FLEXA, pela Contratante e MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES pela Contratada.**OBJETO:** Execução do Projeto “2º Feira do Curicaca” que tem por objetivo impulsionar o desenvolvimento econômico e social da comunidade do Curicaca, promovendo o turismo local e incentivando o empreendedorismo.MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/
SETE
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 125878

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 002/2023-SETE****OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 002/2023-SETE, com a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos para a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE**CONTRATADA:** FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ nº 08.641.928/0001-67**VIGÊNCIA:** 27/10/2025 à 26/10/2026**DO VALOR:** O valor do presente aditivo permanecerá em R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339033.**DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2025.**SIGNATÁRIOS:** Assinaram este aditivo MARCELINO DA ROCHA FLEXA, pela Contratante e MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES pela Contratada.MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/
SETE
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 125877

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.**DATA DE ASSINATURA:** 31 de outubro de 2025.**SIGNATÁRIOS:** Assinaram este Termo de Fomento Marcelino da Rocha Flexa, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, e João Cleiton Dias de Melo, Presidente do Instituto Brasil Futuro.MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto 4915 de 24 de Abril de 2025

Protocolo 125826

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 131/2025 - SETUR****A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o Processo nº

0046.0605.2228.0021/2025 - GAB/SETUR;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6525, de 10 de junho de 2025, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Juliana Maciel Caldas para a função de Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 018/2025, celebrado com a Associação Universidade de Samba Boêmios do Laguinho relativo ao **“PROJETO: A COROA E O TAMBOR: O LEGADO MIRIM DA BOÊMIA”**

Art. 2º- São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 125998

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 630/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3038.0171/2025 ILPI-ASJ - SEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0539/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Diene Ferreira Flexa**, Assistente Social, **Alan do Carmo dos Santos**, Enfermeiro, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o Município de **Tartarugalzinho - AP**, no período de **04 a 05 de setembro de 2025**, com o objetivo de realizar acolhimento do Idoso G. O. C, conforme determinação judicial exarada nos autos do processo nº 6000935-88.2025.8.03.0005

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 31 de outubro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 125814

PORTARIA Nº 631/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310105.0076.2847.0233/2025 GAB - CEDCA** e **Processo nº 0051.1338.2653.0540/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Inailza Rosário Barata Silva**, Conselheira Sociedade Civil-CEDCA/AP, que se deslocará da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até **João Pessoa/PB**, no período de **08 a 11 de dezembro de 2025**, com o objetivo de representar o CEDCA/AP no 25º Encontro Nacional do Programa de Proteção as Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 31 de outubro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 125817

PORTARIA Nº 632/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3094.0060/2025 CGFEAS - SEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0541/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar deslocamento do Servidor: **Leandro Antonio Fernandes de Carvalho**, Coordenador de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social, que se

deslocará da sede de suas atribuições em Macapá -AP até **Brasília/DF**, no período de **11 a 13 de novembro de 2025**, com o objetivo de participar do Encontro com os Estados para avaliação do Projeto FNAS pelo Brasil e Planejamento para 2026. O evento tem o objetivo de fazer uma análise dos encontros realizados e construir novas metodologias para os próximos eventos.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 125992

Secretaria de Políticas para Mulheres

ERRATA DE PORTARIA - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 00131/2025 publicada no Diário em: 31/10/2025 - Edição 8.526 - Pág. 90.

ONDE SE LÊ: Macapá- Amapá, 31 de outubro de 2024..

LEIA-SE: Macapá- Amapá, 31 de outubro de **2025**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 03 de novembro de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 125893

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 050/2025-SEGOV.

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 5288 de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº Nº 000077.0077.4186.0038/2025 - SEGOV;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **EDNA LIVIA COSTA MOURA, COORDENADORIA DE ARTICULACAO LEGISLATIVA**, matrícula nº 0998919- 6-0, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2025, SEGOV/GEA, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DO**

AMAPÁ e a empresa **ALL LUK SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- EPP** inscritos no CNPJ: 13.108.995/0001-50, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Lavagem e Higienização de Veículos sob demanda dos veículos oficiais pertencentes Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Amapá - SEGOV, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

Jardel Adailton Souza Nunes

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Decreto nº 5288/2025

Protocolo 126054

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-SEGOV/AP

PROCESSO SIGA Nº 00003/SEGOV/2025

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75 inciso II e art. 33 inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Lavagem e Higienização de Veículos sob demanda dos veículos oficiais da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Amapá - SEGOV, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.

ADJUDICADO: ALL LUK SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ: 13.108.995/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 30.192,00(trinta mil cento e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1491010412200062004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEGOV, Fonte: 500, Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Quadro de Detalhamento da Despesa por UG e Crédito disponível da UG 49010.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

Elaborado por:

German Javier Loo Li Júnior
Agente de Contratação
Portaria nº 40/2025-SEGOV

Assinado por:

Jardel Adailton Souza Nunnnes
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
- SEGOV
Decreto nº 5288/2025-GEA

Protocolo 126018

Secretaria da Pesca e Aquicultura

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL

PROCESSO PRODOC: N. ° 0076.2002.5697.0001/2025
- RDD/SEPAQ

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de auxiliar administrativo, operador de máquinas e técnico em agropecuária, visando assegurar a continuidade das atividades da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAQ/AP.

BASE LEGAL: ART. 75, INCISO VIII da Lei nº 14133/2021

CONTRATADA : L. C. EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ: 60.900.962/0001 29

VALOR TOTAL DA DESPESA AUTORIZADO: R\$ 909.310,56 (novecentos e nove mil trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2025

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura-SEPAQ/AP
Decreto nº 3714/2025-GEA

Protocolo 125981

Secretaria de Estado da Habitação

PORTARIA Nº 72 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais e conforme Decreto Estadual nº 4.278 de 26 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares para usufruto no mês de NOVEMBRO de 2025, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Habitação, abaixo relacionados, conforme período informado.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da Fruição	Fim da Fruição	DIAS
1	0978774-7-01	MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS	03/11/2025	02/12/2025	30

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.
MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 126004

EDITAL Nº 26 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP

EMENTA: CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC DO RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS

A Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o princípio da autotutela (Art. 53 da Lei nº 9.784/99, c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal), **CONVOCA** os beneficiários, pertencentes ao Programa Habitacional Nelson dos Anjos - PAC/CONGÓS, para comparecerem à Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca da situação de seus imóveis.

O não comparecimento poderá implicar desclassificação do beneficiário e perda do direito de permanência no programa habitacional, conforme disposições previstas no edital de seleção e demais normas que regem o programa.

1. RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CONVOCADOS

1.1. Segue abaixo a RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS convocados do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC do RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS.

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	CIRILA QUARESMA DOS SANTOS	703.801.632-xx	Venda irregular do imóvel.
02	MARIA DO REMEDIO OLIVEIRA CHAGAS	014.906.192-xx	Imóvel fechado, não habitado.
03	RÔMULO DA SILVA CARVALHO	373.842.102-xx	Imóvel fechado, não habitado.
04	MARTA REAL DA SILVA	511.957.122-xx	Imóvel alugado a terceiros.

2. DO LOCAL DE COMPARECIMENTO

2.1 Os beneficiários relacionados no tópico 1 do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, que fica localizado na Avenida Coaraci Nunes, nº 873, Centro - CEP 68.900-010 -

Macapá/AP, no dia 04 de novembro de 2025
às 14h00.

vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0417/2025
- URDD/SECULT.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O comparecimento pessoal dos convocados é indispensável para regularização da situação habitacional.

3.2 A ausência injustificada no prazo estabelecido poderá ensejar o cancelamento da concessão do imóvel e a inclusão do bem em cadastro reserva para novos beneficiários.

MACAPÁ-AP, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 126029

Secretaria de Juventude

PORTARIA Nº 182/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO participar na 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30, que ocorrerá no período de 15 a 21 de novembro de 2025, na cidade de Belém-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de Juventude **Serena Vitória Freitas Pereira**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Santana/AP** até a capital de **Belém/PA**, nos dias 15 a 21 de novembro de 2025, com o objetivo de participar na 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025
Benedita Suele Barbosa Fernandes
Chefe de Gabinete
Decreto 2.841/25-GAB/GEA

Protocolo 126001

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 759/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/MAE/SECULT, Código CDS-1, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 837/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de outubro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 125972

PORTARIA Nº 760/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0415/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 835 e 836/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de outubro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 125977

PORTARIA Nº 761/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0410/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 827/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 31 de outubro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 125982

PORTARIA Nº 762/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ,

no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0054.1234.2361.0111/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA 660/2025 - SECULT**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, nº 8494 no dia 16/09/2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 125986

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Agência Amapá**PORTARIA Nº 0157/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0127.1114.0003/2025 - SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adiantamento/Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP), em nome do servidor Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho, Diretor-Presidente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a atender as necessidades eventuais do gabinete da Agência Amapá e do Diretor-Presidente quando em representação do estado ou em deslocamento, conforme autorização pelo Decreto 6604/24 art. 9, II e autorização pelo ofício número 060101.0076.0247.3278/2024-Gab-gabgov.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 500, Programa de Trabalho nº 006 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Gestão e Finanças, Ação: 2080 - Manutenção Administrativa Agência Amapá, nos Elementos de Despesa 33.90.30 - Material de consumo e 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, conforme a Seção IV, § 2º, do Decreto nº 6.604, de 11.09.2024, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação constante do Art. 2º desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 31 de outubro de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 125916

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº. 422/2025 - GAB/IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025,

tendo em vista ofício nº 330202.0077.4705.0006/2025 COORDENADOR-ESAP - IAPEN

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor: Alex de Almeida Pereira; da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a Capital Brasília - DF a fim de participar do IX Encontro Nacional de Serviços Penais - 2025, que será realizado nos dias 10,11, 12 e 13 de novembro, na Sede da SENAPPEN em Brasília/DF. conforme ofício nº OFÍCIO Nº 330202.0077.4705.0006/2025 COORDENADOR-ESAP - IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 125899

PORTARIA Nº. 436/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº 330202.0077.1582.0437/2025 DIRETOR PRESIDENTE - IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor: Everton Nunes Costa, Andrew Wilson Marques dos Santos Canuto da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a cidade de Natal -RN, no período de 09 a 15/11/2025, a fim de participar de visita técnica e obter mais informações e práticas acerca do funcionamento do serviço de monitoramento eletrônico. Conforme ofícios 330202.0077.0829.1440-CME-IAPEN 330202.0077.1582.0437/2025 DIRETOR PRESIDENTE - IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 125889

PORTARIA Nº 449/2025 - IAPEN

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5848/2025-GEA.

CONSIDERANDO a celebração dos **Contratos nº 026, 027 e 028/2025-IAPEN** todos de Aquisição de Centrais de Ar condicionado para compor o material permanente do IAPEN;

CONSIDERANDO o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº. 14.133/21) para que seja designado Servidor

para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **BRUNO EDUARDO DA SILVA, Policial Penal, como fiscal dos Contratos nº 026, 027 e 028/2025- IAPEN**, firmado, respectivamente, com a empresas BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº45.329.312/0001-81; VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS, inscrita no CNPJ 17.417.928/0001-79 e VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 21.97.1555/0002-03, determinando-se, neste ato, sem prejuízo do previsto em lei e nos referidos contratos, as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar e receber os objetos de forma provisória e definitiva por termo específico;
- II. Analisar e atestar notas fiscais ou documentos equivalentes e encaminhá-los à GECON;
- III. Notificar o preposto ou o representante legal da Contratada sobre qualquer irregularidade, reportando a notificação à GECON;
- IV. Emitir relatórios à GECON durante a vigência do contrato, caso solicitado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores relacionadas à fiscalização dos contratos em epígrafe.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, datado e assinado eletronicamente.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5.848/2025-

Protocolo 125985

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025 - IAPEN.

PROCESSO Nº 0009.0093.0608.0022/2025 - CAF/IAPEN

CONTRATANTE: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN. CNPJ: 04.615.070/0001-05.

CONTRATADA: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.329.312/0001-81, neste ato representada por LUCAS GRIEBELER SANDI.

OBJETO: Aquisição de Centrais de Ar condicionado, visando atender as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância à Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 74, i, bem como às demais legislações aplicáveis, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2024 - SECCOMPRAS/AP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2025-SECCOMPRAS/AP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UG: IAPEN 330202 FUNPAP
PTRES: 1.14.421.0061. 2254
FONTE: 712
ELEMENTO DE DESPESA: 449052

PREÇO: O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 8.795,16 (Oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes Júnior
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto nº 5.848/2025

Protocolo 125962

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 113/2025

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 8830 de 10 de outubro de 2025, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no Artigo 14 da Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	BBC4D20	SE00098075	02/07/2025	6645 - 0
2	BBC4D20	SE00098076	02/07/2025	6637 - 1
3	BBC4D20	SE00098078	02/07/2025	7340 - 0
4	FYG6D68	SE00098042	30/06/2025	6700 - 0
5	FYG6D68	SE00098044	30/06/2025	5045 - 0
6	JKP5580	SE00098255	03/07/2025	5614 - 2
7	JTA4271	SE00096677	18/06/2025	6599 - 2

8	JUB4496	SE00098485	09/07/2025	5185 - 2
9	JUU2099	SE00097966	30/06/2025	5185 - 1
10	JVN5E99	SE00080323	23/10/2024	6653 - 1
11	LQQ3J53	SE00097652	22/06/2025	6637 - 1
12	NEI0B42	SE00096891	15/06/2025	7633 - 2
13	NEI4956	SE00096982	22/06/2025	5010 - 0
14	NEI4956	SE00096984	22/06/2025	6653 - 1
15	NEI4956	SE00097404	22/06/2025	5169 - 1
16	NEI5J63	SE00095924	25/06/2025	6700 - 0
17	NEI6519	SE00091198	06/07/2025	5169 - 1
18	NEI6E84	SE00097733	25/06/2025	6700 - 0
19	NEI7349	SE00097371	17/06/2025	5185 - 1
20	NEI8E31	SE00097643	24/06/2025	5185 - 1
21	NEI8I15	SE00094241	29/04/2025	7625 - 2
22	NEI8J12	SE00097866	27/06/2025	6050 - 1
23	NEJ1705	AF00011189	03/07/2025	6599 - 2
24	NEJ1705	AF00011191	03/07/2025	5010 - 0
25	NEJ5414	SE00098398	04/07/2025	7625 - 1
26	NEJ7085	SE00097116	22/06/2025	6050 - 1
27	NEJ8117	AF00010986	29/06/2025	6599 - 2
28	NEJ8117	AF00010987	29/06/2025	5010 - 0
29	NEJ9D19	SE00097130	15/06/2025	6700 - 0
30	NEK2E68	SE00096908	17/06/2025	5835 - 0
31	NEK2E68	SE00096909	17/06/2025	6076 - 0
32	NEK2E68	SE00096910	17/06/2025	5274 - 1
33	NEK2E68	SE00096954	17/06/2025	7340 - 0
34	NEK4187	AF00011671	15/06/2025	6599 - 2
35	NEK4187	SE00096887	15/06/2025	5045 - 0
36	NEK8A42	SE00097239	20/06/2025	5878 - 0
37	NEK8C16	SE00097510	27/06/2025	6068 - 1
38	NEK9067	SE00096913	17/06/2025	6076 - 0
39	NEK9215	SE00096409	15/06/2025	6580 - 0
40	NEL3155	SE00096709	16/06/2025	5010 - 0
41	NEM0879	SE00097441	17/06/2025	5010 - 0
42	NEM0879	SE00097444	17/06/2025	5118 - 0
43	NEM0879	SE00097449	17/06/2025	6599 - 2
44	NEM0879	SE00097453	17/06/2025	7340 - 0
45	NEM1487	SE00098249	05/07/2025	5010 - 0
46	NEM1487	SE00098250	05/07/2025	6599 - 2
47	NEM2283	SE00097146	14/06/2025	5614 - 2
48	NEM2283	SE00097147	14/06/2025	5185 - 1
49	NEM2D64	SE00098437	10/07/2025	5010 - 0
50	NEM4822	SE00097636	24/06/2025	5185 - 1
51	NEM5679	AF00011507	21/06/2025	5010 - 0
52	NEM5965	SE00091189	15/06/2025	5010 - 0
53	NEM6554	SE00096760	20/06/2025	6050 - 1
54	NEM6614	SE00098027	03/07/2025	5770 - 3
55	NEM7145	SE00096329	18/06/2025	5010 - 0
56	NEM7503	SE00097169	14/06/2025	5207 - 0
57	NEM7G05	SE00097793	24/06/2025	5010 - 0
58	NEM7G05	SE00097795	24/06/2025	6599 - 2
59	NEM7G05	SE00097830	24/06/2025	5118 - 0
60	NEM8482	SE00089126	01/02/2025	5010 - 0
61	NEM8482	SE00089127	01/02/2025	5118 - 0
62	NEM8482	SE00089128	01/02/2025	6599 - 2
63	NEN0862	SE00097897	29/06/2025	5045 - 0
64	NEN0862	SE00097901	29/06/2025	5142 - 0
65	NEN0862	SE00097909	29/06/2025	6599 - 2
66	NEN1658	SE00097132	15/06/2025	6599 - 2
67	NEN1B83	SE00098554	09/07/2025	5487 - 0
68	NEN2H59	SE00088818	31/01/2025	5010 - 0
69	NEN3760	SE00098488	09/07/2025	5738 - 0
70	NEN3E77	SE00098371	09/07/2025	6050 - 1
71	NEN4026	SE00096701	13/06/2025	5010 - 0
72	NEN4460	SE00097494	23/06/2025	5045 - 0

73	NEN4460	SE00097495	23/06/2025	6599 - 2
74	NEN4460	SE00097497	23/06/2025	5118 - 0
75	NEN4957	SE00096069	25/06/2025	5010 - 0
76	NEN4957	SE00096071	25/06/2025	5118 - 0
77	NEN4957	SE00096072	25/06/2025	7340 - 0
78	NEN4957	SE00096158	25/06/2025	6637 - 1
79	NEN5982	SE00098428	09/07/2025	5444 - 0
80	NEN6027	SE00097778	01/07/2025	6599 - 2
81	NEN6683	SE00097331	22/06/2025	5010 - 0
82	NEN6683	SE00097360	22/06/2025	5118 - 0
83	NEN6683	SE00097362	22/06/2025	5738 - 0
84	NEN6992	SE00086355	05/01/2025	6599 - 2
85	NEN7B57	SE00097854	26/06/2025	5720 - 0
86	NEN7B86	SE00096941	14/06/2025	5045 - 0
87	NEN7B86	SE00096942	14/06/2025	5142 - 0
88	NEN7B86	SE00096943	14/06/2025	6599 - 2
89	NEN7J72	SE00096681	20/06/2025	6050 - 1
90	NEN8035	SE00097128	15/06/2025	6599 - 2
91	NEN8035	SE00097129	15/06/2025	7579 - 0
92	NEN8364	AF00011076	15/06/2025	6599 - 2
93	NEN8364	SE00096177	15/06/2025	5010 - 0
94	NEN9202	SE00098449	07/07/2025	5720 - 0
95	NEN9316	AF00011193	03/07/2025	6068 - 1
96	NEN9772	SE00098236	05/07/2025	6599 - 2
97	NEO0651	SE00096793	17/06/2025	5010 - 0
98	NEO0651	SE00096794	17/06/2025	5118 - 0
99	NEO2221	SE00098037	01/07/2025	5010 - 0
100	NEO2534	SE00097356	25/06/2025	5185 - 1
101	NEO4808	SE00097255	17/06/2025	5010 - 0
102	NEO4808	SE00097258	17/06/2025	5118 - 0
103	NEO4808	SE00097268	17/06/2025	6599 - 2
104	NEO4808	SE00097411	17/06/2025	7340 - 0
105	NEO4966	SE00098103	30/06/2025	7340 - 0
106	NEO4F03	SE00097036	13/06/2025	7633 - 2
107	NEO5387	SE00096916	17/06/2025	6050 - 1
108	NEO5E02	SE00097114	15/06/2025	5819 - 6
109	NEO6B98	SE00098508	10/07/2025	7633 - 2
110	NEO6E37	SE00098564	10/07/2025	6599 - 2
111	NEO8492	SE00098070	02/07/2025	6599 - 2
112	NEO8492	SE00098071	02/07/2025	5045 - 0
113	NEO8492	SE00098072	02/07/2025	5142 - 0
114	NEO9197	SE00091211	17/06/2025	6599 - 2
115	NEO9197	SE00093891	17/06/2025	5010 - 0
116	NEP5402	SE00097965	30/06/2025	5185 - 1
117	NEP6720	SE00095916	25/06/2025	5010 - 0
118	NEP6B21	SE00096999	19/06/2025	7366 - 2
119	NEP8063	SE00096534	13/06/2025	6599 - 2
120	NEP8063	SE00096668	13/06/2025	5010 - 0
121	NEP8961	SE00097822	27/06/2025	5835 - 0
122	NEP9D67	SE00097202	17/06/2025	5010 - 0
123	NEP9D67	SE00097205	17/06/2025	5118 - 0
124	NEP9D67	SE00097209	17/06/2025	6599 - 2
125	NEQ0132	SE00097677	22/06/2025	7340 - 0
126	NEQ0132	SE00097679	22/06/2025	6599 - 2
127	NEQ0162	SE00097622	21/06/2025	6599 - 2
128	NEQ2988	AF00007026	26/06/2025	5010 - 0
129	NEQ2988	AF00007027	26/06/2025	6599 - 2
130	NEQ3285	SE00098084	04/07/2025	5010 - 0
131	NEQ3285	SE00098085	04/07/2025	5118 - 0
132	NEQ3285	SE00098136	04/07/2025	6637 - 1
133	NEQ6697	SE00098082	02/07/2025	5045 - 0
134	NEQ7938	SE00098068	01/07/2025	5770 - 3
135	NEQ8215	SE00097432	19/06/2025	5010 - 0
136	NEQ8215	SE00097434	19/06/2025	5118 - 0
137	NEQ9655	SE00096841	20/06/2025	6602 - 0

138	NER0204	SE00097573	25/06/2025	5185 - 1
139	NER0664	SE00098209	04/07/2025	5738 - 0
140	NER0664	SE00098210	04/07/2025	5185 - 1
141	NER1674	SE00097160	14/06/2025	5010 - 0
142	NER1674	SE00097168	14/06/2025	5118 - 0
143	NER2665	SE00097265	21/06/2025	6637 - 1
144	NER2665	SE00097267	21/06/2025	7340 - 0
145	NER2665	SE00097271	21/06/2025	6599 - 2
146	NER2A64	SE00098288	05/07/2025	5037 - 1
147	NER2A64	SE00098310	05/07/2025	5134 - 1
148	NER2A64	SE00098311	05/07/2025	7579 - 0
149	NER4268	SE00097606	28/06/2025	5010 - 0
150	NER4268	SE00097607	28/06/2025	6599 - 2
151	NER5G42	SE00094690	01/05/2025	5169 - 1
152	NER6611	SE00097580	25/06/2025	5185 - 1
153	NER6H49	SE00097629	24/06/2025	5010 - 0
154	NER6H49	SE00097828	24/06/2025	5118 - 0
155	NER7377	AF00011601	24/06/2025	5010 - 0
156	NER7518	SE00098659	10/07/2025	6599 - 2
157	NER8171	SE00097220	24/06/2025	5010 - 0
158	NER9757	SE00097210	29/06/2025	6858 - 0
159	NER9D06	SE00093617	19/04/2025	6050 - 2
160	NER9I41	SE00094801	03/08/2025	7579 - 0
161	NES0302	SE00096439	16/06/2025	5010 - 0
162	NES0484	SE00096754	20/06/2025	7340 - 0
163	NES2225	SE00098478	08/07/2025	5010 - 0
164	NES2699	SE00098432	09/07/2025	5444 - 0
165	NES2990	SE00098176	04/07/2025	5045 - 0
166	NES2990	SE00098178	04/07/2025	7340 - 0
167	NES3281	SE00097528	26/06/2025	5010 - 0
168	NES3322	SE00097246	15/06/2025	7579 - 0
169	NES3685	SE00097617	21/06/2025	7579 - 0
170	NES3685	SE00097618	21/06/2025	6599 - 2
171	NES4310	SE00098314	05/07/2025	6580 - 0
172	NES4A41	SE00096880	17/06/2025	5428 - 4
173	NES4G88	SE00097880	28/06/2025	6653 - 1
174	NES4G88	SE00097881	28/06/2025	7340 - 0
175	NES6125	SE00097423	21/06/2025	5738 - 0
176	NES6497	SE00097939	30/06/2025	5185 - 1
177	NES6719	SE00098336	06/07/2025	5045 - 0
178	NES6719	SE00098337	06/07/2025	5037 - 1
179	NES6819	SE00097395	20/06/2025	6599 - 2
180	NES6951	SE00097438	21/06/2025	5010 - 0
181	NES6951	SE00097439	21/06/2025	5118 - 0
182	NES7917	SE00097001	17/06/2025	6599 - 2
183	NES8263	AF00010529	20/06/2025	5010 - 0
184	NES8263	AF00010530	20/06/2025	6599 - 2
185	NES8503	AF00011506	13/06/2025	5010 - 0
186	NES8821	SE00098225	10/07/2025	5770 - 3
187	NES8834	SE00097870	26/06/2025	6599 - 2
188	NES8931	SE00098140	05/07/2025	6599 - 2
189	NES9436	SE00097698	28/06/2025	6599 - 2
190	NES9436	SE00097699	28/06/2025	5010 - 0
191	NET0248	SE00091116	02/03/2025	5010 - 0
192	NET1H93	SE00098418	07/07/2025	6076 - 0
193	NET1J76	SE00096732	20/06/2025	5185 - 1
194	NET2305	SE00097980	01/07/2025	5185 - 1
195	NET2418	SE00098379	06/07/2025	5274 - 1
196	NET2887	SE00098427	06/07/2025	5924 - 1
197	NET2H90	SE00097187	19/06/2025	5010 - 0
198	NET2H90	SE00097188	19/06/2025	5118 - 0
199	NET2H90	SE00097189	19/06/2025	6599 - 2
200	NET2H90	SE00097190	19/06/2025	6700 - 0
201	NET3256	AF00011049	20/06/2025	6599 - 2
202	NET3F81	SE00097556	26/06/2025	5010 - 0

203	NET6172	SE00094151	26/04/2025	7579 - 0
204	NET8702	SE00096978	18/06/2025	5010 - 0
205	NET8702	SE00098435	09/07/2025	7340 - 0
206	NEU0273	SE00097538	20/06/2025	5010 - 0
207	NEU0273	SE00097563	20/06/2025	5118 - 0
208	NEU0479	SE00098032	01/07/2025	5835 - 0
209	NEU0479	SE00098064	01/07/2025	5274 - 1
210	NEU0976	SE00096753	20/06/2025	7340 - 0
211	NEU1226	SE00097719	24/06/2025	5037 - 1
212	NEU1226	SE00097721	24/06/2025	5045 - 0
213	NEU1447	SE00098469	07/07/2025	7633 - 2
214	NEU1683	SE00097890	01/07/2025	6599 - 2
215	NEU1853	SE00097998	06/07/2025	7340 - 0
216	NEU1176	SE00097442	21/06/2025	5010 - 0
217	NEU1176	SE00097443	21/06/2025	5118 - 0
218	NEU1176	SE00097446	21/06/2025	6645 - 0
219	NEU2463	AF00011206	07/07/2025	6599 - 2
220	NEU2463	SE00098394	07/07/2025	5010 - 0
221	NEU2463	SE00098441	07/07/2025	5118 - 0
222	NEU2807	SE00098503	08/07/2025	6599 - 2
223	NEU2807	SE00098506	08/07/2025	7340 - 0
224	NEU4683	SE00097912	30/06/2025	5010 - 0
225	NEU4683	SE00097913	30/06/2025	5118 - 0
226	NEU4683	SE00097914	30/06/2025	6599 - 2
227	NEU4689	SE00098352	06/07/2025	6599 - 2
228	NEU4689	SE00098361	06/07/2025	5010 - 0
229	NEU4883	SE00097915	30/06/2025	7340 - 0
230	NEU4A25	SE00096996	18/06/2025	5274 - 1
231	NEU4A25	SE00097041	18/06/2025	5819 - 1
232	NEU4F54	SE00097960	01/07/2025	5010 - 0
233	NEU5902	SE00098368	07/07/2025	6645 - 0
234	NEU5129	AF00007023	22/06/2025	5010 - 0
235	NEU5129	AF00007024	22/06/2025	6556 - 5
236	NEU6752	SE00095851	18/06/2025	6599 - 2
237	NEU6931	SE00098054	01/07/2025	5010 - 0
238	NEU7040	SE00097921	28/06/2025	7340 - 0
239	NEU8083	SE00097612	26/06/2025	6050 - 2
240	NEU8083	SE00097619	26/06/2025	6270 - 0
241	NEU8083	SE00097621	26/06/2025	6076 - 0
242	NEU8083	SE00097706	26/06/2025	5835 - 0
243	NEU8098	SE00097312	18/06/2025	6599 - 2
244	NEU8145	SE00098086	30/06/2025	6599 - 2
245	NEU8247	SE00097290	16/06/2025	6637 - 1
246	NEU8512	SE00098334	06/07/2025	6599 - 2
247	NEU8512	SE00098341	06/07/2025	5010 - 0
248	NEU9209	SE00097386	22/06/2025	5010 - 0
249	NEU9209	SE00097387	22/06/2025	6599 - 2
250	NEV1948	SE00097425	24/06/2025	5010 - 0
251	NEV1B41	SE00094281	27/04/2025	7579 - 0
252	NEV1B41	SE00094285	27/04/2025	6858 - 0
253	NEV2H06	SE00091743	13/03/2025	7633 - 2
254	NEV3268	SE00091197	06/07/2025	6599 - 2
255	NEV3697	SE00096878	13/06/2025	5193 - 0
256	NEV4D81	SE00097550	22/06/2025	7633 - 2
257	NEV4H41	SE00097989	01/07/2025	5185 - 1
258	NEV5611	SE00096769	13/06/2025	5010 - 0
259	NEV5611	SE00096770	13/06/2025	5118 - 0
260	NEV5611	SE00096772	13/06/2025	6599 - 2
261	NEV6593	SE00096220	15/06/2025	5185 - 1
262	NEV8588	SE00098193	01/07/2025	5452 - 3
263	NEV8786	AF00011078	22/06/2025	5169 - 1
264	NEW0229	SE00097954	29/06/2025	5010 - 0
265	NEW0229	SE00097955	29/06/2025	6599 - 2
266	NEW1198	AF00010980	27/06/2025	6599 - 2
267	NEW1405	AF00011147	21/06/2025	5908 - 0

268	NEW7214	SE00097739	25/06/2025	5010 - 0
269	NEW7214	SE00097740	25/06/2025	5118 - 0
270	NEW7D42	SE00096340	15/06/2025	6700 - 0
271	NEW8104	SE00097988	29/06/2025	5169 - 1
272	NEW8104	SE00098003	29/06/2025	5010 - 0
273	NEW8515	SE00095920	25/06/2025	5185 - 1
274	NEW8E17	SE00097176	17/06/2025	7340 - 0
275	NEW8E47	SE00097995	06/07/2025	7340 - 0
276	NEW9070	SE00097608	24/06/2025	5185 - 1
277	NEW9253	SE00097722	24/06/2025	5010 - 0
278	NEW9253	SE00097789	24/06/2025	5118 - 0
279	NEW9253	SE00097791	24/06/2025	6050 - 2
280	NEW9B21	SE00097535	26/06/2025	5010 - 0
281	NEX1906	SE00097681	29/06/2025	6050 - 2
282	NEX3561	SE00097923	02/07/2025	6599 - 2
283	NEX3561	SE00097959	02/07/2025	6769 - 0
284	NEX4507	SE00097417	22/06/2025	7072 - 1
285	NEX5421	SE00098247	10/07/2025	5010 - 0
286	NEX5421	SE00098268	10/07/2025	5118 - 0
287	NEX5421	SE00098269	10/07/2025	6653 - 1
288	NEX7517	AF00011132	19/06/2025	5010 - 0
289	NEX7517	AF00011133	19/06/2025	6599 - 2
290	NEX7517	AF00011134	19/06/2025	6653 - 1
291	NEX9555	SE00097424	19/06/2025	5010 - 0
292	NEX9127	SE00089332	04/02/2025	5819 - 2
293	NEY0132	SE00098124	02/07/2025	6599 - 2
294	NEY0251	SE00097996	01/07/2025	6599 - 2
295	NEY2659	SE00097233	19/06/2025	5010 - 0
296	NEY2659	SE00097234	19/06/2025	5118 - 0
297	NEY2721	SE00096713	16/06/2025	6599 - 2
298	NEY3394	SE00098163	04/07/2025	5010 - 0
299	NEY3394	SE00098191	04/07/2025	6653 - 1
300	NEY3394	SE00098192	04/07/2025	6599 - 2
301	NEY3793	AF00011079	25/06/2025	6599 - 2
302	NEY4084	SE00096915	17/06/2025	6050 - 1
303	NEY4544	SE00097270	16/06/2025	5010 - 0
304	NEY4544	SE00097272	16/06/2025	5118 - 0
305	NEY4544	SE00097273	16/06/2025	7340 - 0
306	NEY4544	SE00097289	16/06/2025	6599 - 2
307	NEY4689	SE00089993	13/02/2025	6599 - 2
308	NEY4689	SE00089995	13/02/2025	5118 - 0
309	NEY4689	SE00089997	13/02/2025	6602 - 0
310	NEY4951	AF00010919	01/07/2025	5738 - 0
311	NEY5G63	SE00097262	16/06/2025	5010 - 0
312	NEY5G63	SE00097277	16/06/2025	5118 - 0
313	NEY6641	SE00096990	15/06/2025	5185 - 1
314	NEY7302	SE00098599	08/07/2025	6599 - 2
315	NEY7302	SE00098600	08/07/2025	5037 - 1
316	NEY7302	SE00098601	08/07/2025	5134 - 1
317	NEY7906	SE00097593	21/06/2025	7579 - 0
318	NEY8314	SE00096889	21/06/2025	7633 - 2
319	NEY8476	SE00098465	07/07/2025	5010 - 0
320	NEY8476	SE00098466	07/07/2025	5819 - 4
321	NEY8476	SE00098467	07/07/2025	7340 - 0
322	NEY9457	SE00097012	16/06/2025	7340 - 0
323	NEZ0J11	SE00097212	29/06/2025	6050 - 1
324	NEZ1G97	SE00098048	30/06/2025	5010 - 0
325	NEZ1G97	SE00098050	30/06/2025	5118 - 0
326	NEZ1G97	SE00098051	30/06/2025	5185 - 1
327	NEZ3B73	SE00097637	24/06/2025	7633 - 2
328	NEZ5F43	SE00097672	02/07/2025	5010 - 0
329	NEZ5F43	SE00097674	02/07/2025	5118 - 0
330	NEZ6435	SE00097498	23/06/2025	5010 - 0
331	NEZ6435	SE00097499	23/06/2025	6599 - 2
332	NEZ6435	SE00097519	23/06/2025	5118 - 0

333	NEZ7075	SE00097663	30/06/2025	6050 - 1
334	NEZ7650	SE00098266	05/07/2025	6599 - 2
335	NEZ7787	SE00097877	28/06/2025	5010 - 0
336	NEZ9082	SE00097635	24/06/2025	5185 - 1
337	NFA0842	SE00097675	02/07/2025	7048 - 1
338	NFA1293	SE00097852	26/06/2025	5010 - 0
339	NFA1293	SE00097853	26/06/2025	6599 - 2
340	NFA1715	SE00097993	05/07/2025	5185 - 1
341	NFA1B28	SE00098025	03/07/2025	5010 - 0
342	NFA1B28	SE00098285	03/07/2025	5118 - 0
343	NFA2446	SE00097021	22/06/2025	5010 - 0
344	NFA3214	SE00098056	01/07/2025	5010 - 0
345	NFA3292	AF00011081	26/06/2025	6050 - 1
346	NFA3G39	SE00098356	06/07/2025	5010 - 0
347	NFA4507	SE00096995	15/06/2025	5169 - 1
348	NFA4507	SE00097006	15/06/2025	6599 - 2
349	NFA4507	SE00097009	15/06/2025	6637 - 1
350	NFA5435	SE00097772	26/06/2025	7340 - 0
351	NFA5523	SE00097110	15/06/2025	7579 - 0
352	NFA6894	SE00097175	15/06/2025	5010 - 0
353	NFA6894	SE00097180	15/06/2025	6653 - 1
354	NFA6894	SE00097181	15/06/2025	6599 - 2
355	NFA7251	AF00011145	21/06/2025	7340 - 0
356	NFA8015	SE00098270	10/07/2025	5657 - 0
357	NFA8507	SE00098450	08/07/2025	6050 - 1
358	NFA8635	SE00097355	25/06/2025	7340 - 0
359	NFA8716	SE00098155	01/07/2025	5010 - 0
360	NFA8716	SE00098165	01/07/2025	5118 - 0
361	NFA8716	SE00098166	01/07/2025	6599 - 2
362	NFA8716	SE00098167	01/07/2025	7340 - 0
363	NFA8A75	SE00097283	16/06/2025	6599 - 2
364	NFA9673	SE00098461	08/07/2025	6599 - 2
365	NFA9673	SE00098489	08/07/2025	7340 - 0
366	NFA9673	SE00098490	08/07/2025	6637 - 1
367	NFB4455	SE00097119	15/06/2025	6653 - 1
368	NFB5026	SE00097366	18/06/2025	7340 - 0
369	NFB6715	SE00097247	15/06/2025	7579 - 0
370	NFB6715	SE00097251	15/06/2025	5045 - 0
371	NFB6715	SE00097252	15/06/2025	6599 - 2
372	NFB6715	SE00097253	15/06/2025	5142 - 0
373	NFB6956	SE00097731	25/06/2025	5770 - 5
374	NFB6964	AF00011041	12/06/2025	6599 - 2
375	NFB7256	AF00011024	01/07/2025	5010 - 0
376	NFB7108	SE00098055	01/07/2025	5010 - 0
377	NFB9708	SE00097562	25/06/2025	7633 - 2
378	NOY1J42	SE00097515	22/06/2025	5169 - 1
379	NSU4572	SE00097665	30/06/2025	7633 - 2
380	OAE8879	AF00011113	12/06/2025	6599 - 2
381	OFI9J82	SE00097594	21/06/2025	7579 - 0
382	OLJ4G81	SE00098062	01/07/2025	5010 - 0
383	OOB1C09	SE00096782	16/06/2025	6599 - 2
384	OOB1C09	SE00096783	16/06/2025	5010 - 0
385	OTC7C64	AF00011165	28/06/2025	5010 - 0
386	OTF2J92	SE00097929	29/06/2025	5010 - 0
387	OTF2J92	SE00097930	29/06/2025	5118 - 0
388	PHX8970	SE00095918	25/06/2025	5045 - 0
389	PQG7134	SE00097019	14/06/2025	6599 - 2
390	PQG7134	SE00097022	14/06/2025	7579 - 0
391	QDJ2E54	SE00098372	05/07/2025	7340 - 0
392	QDM1514	SE00097382	23/06/2025	6637 - 1
393	QDM1514	SE00097383	23/06/2025	6653 - 1
394	QEB6H83	SE00097934	29/06/2025	5169 - 1
395	QEK0H43	SE00096662	29/06/2025	5010 - 0
396	QEK0H43	SE00096667	29/06/2025	5118 - 0
397	QEK0H43	SE00096671	29/06/2025	7340 - 0

398	QEK0H43	SE00096674	29/06/2025	6637 - 1
399	QLN0600	SE00098000	08/07/2025	5010 - 0
400	QLN0600	SE00098016	08/07/2025	7340 - 0
401	QLN0C86	SE00098161	04/07/2025	5592 - 0
402	QLN0G63	SE00098011	29/06/2025	5169 - 1
403	QLN0H91	SE00097050	15/06/2025	5835 - 0
404	QLN0H91	SE00097051	15/06/2025	5274 - 1
405	QLN0H91	SE00097052	15/06/2025	5185 - 2
406	QLN0H91	SE00097112	15/06/2025	7234 - 0
407	QLN1223	SE00097322	22/06/2025	5010 - 0
408	QLN1223	SE00097324	22/06/2025	5118 - 0
409	QLN1223	SE00097328	22/06/2025	6599 - 2
410	QLN2228	SE00096974	17/06/2025	6599 - 2
411	QLN2228	SE00096975	17/06/2025	5045 - 0
412	QLN2539	SE00097691	27/06/2025	5045 - 0
413	QLN2826	SE00097620	21/06/2025	6599 - 2
414	QLN2G25	SE00097657	25/06/2025	6050 - 1
415	QLN3398	SE00098436	07/07/2025	5010 - 0
416	QLN3D82	SE00098444	08/07/2025	7340 - 0
417	QLN4280	AF00011103	18/06/2025	5010 - 0
418	QLN4618	SE00097517	20/06/2025	5045 - 0
419	QLN4618	SE00097530	20/06/2025	5142 - 0
420	QLN4H83	SE00098348	06/07/2025	5010 - 0
421	QLN5752	SE00098734	10/07/2025	5037 - 1
422	QLN5752	SE00098735	10/07/2025	5045 - 0
423	QLN7043	SE00098550	10/07/2025	5835 - 0
424	QLN7043	SE00098551	10/07/2025	6270 - 0
425	QLN7043	SE00098552	10/07/2025	5207 - 0
426	QLN7043	SE00098555	10/07/2025	5215 - 2
427	QLN7204	SE00097824	25/06/2025	7293 - 0
428	QLN8097	SE00097475	23/06/2025	7340 - 0
429	QLN8219	SE00097887	26/06/2025	6599 - 2
430	QLN9931	SE00097805	28/06/2025	6076 - 0
431	QLN9D54	SE00098151	04/07/2025	6653 - 1
432	QLN9D54	SE00098152	04/07/2025	5010 - 0
433	QLN9D54	SE00098164	04/07/2025	6637 - 1
434	QLO0438	SE00098001	30/06/2025	5010 - 0
435	QLO0438	SE00098004	30/06/2025	5118 - 0
436	QLO0438	SE00098005	30/06/2025	7340 - 0
437	QLO0574	SE00091186	15/06/2025	5010 - 0
438	QLO0908	SE00097149	17/06/2025	6599 - 2
439	QLO0908	SE00097167	17/06/2025	5010 - 0
440	QLO1616	SE00097005	14/06/2025	5770 - 4
441	QLO1862	AF00011173	29/06/2025	5169 - 1
442	QLO1988	SE00097406	22/06/2025	6599 - 2
443	QLO2132	SE00097195	19/06/2025	6700 - 0
444	QLO2132	SE00097197	19/06/2025	6599 - 2
445	QLO2269	SE00091199	16/06/2025	5010 - 0
446	QLO2269	SE00096436	16/06/2025	6599 - 2
447	QLO2510	SE00086876	09/01/2025	6076 - 0
448	QLO2510	SE00089131	01/02/2025	7340 - 0
449	QLO2510	SE00089132	01/02/2025	6599 - 2
450	QLO3038	SE00096650	14/06/2025	6050 - 1
451	QLO3101	SE00082492	17/11/2024	5967 - 0
452	QLO3J39	SE00097541	24/06/2025	6637 - 1
453	QLO4075	SE00097348	24/06/2025	7633 - 1
454	QLO4197	AF00011648	09/06/2025	5010 - 0
455	QLO4665	SE00097407	20/06/2025	7340 - 0
456	QLO4759	SE00097398	26/06/2025	5045 - 0
457	QLO4759	SE00097500	26/06/2025	6599 - 2
458	QLO4880	SE00097238	20/06/2025	6599 - 2
459	QLO5124	SE00096776	18/06/2025	7340 - 0
460	QLO5268	SE00097427	25/06/2025	7633 - 2
461	QLO5537	SE00098420	07/07/2025	6076 - 0
462	QLO6660	SE00097526	26/06/2025	5010 - 0

463	QLO6E75	SE00097024	22/06/2025	5010 - 0
464	QLO6E75	SE00097029	22/06/2025	6599 - 2
465	QLO8246	SE00097708	27/06/2025	5037 - 1
466	QLO8246	SE00097709	27/06/2025	5134 - 1
467	QLO8246	SE00097710	27/06/2025	6599 - 2
468	QLO8284	SE00098040	03/07/2025	7625 - 2
469	QLO8G55	SE00097311	20/06/2025	6050 - 1
470	QLO8H22	SE00097997	06/07/2025	5185 - 2
471	QLO9106	AF00011156	24/06/2025	6599 - 2
472	QLO9371	SE00098074	02/07/2025	5819 - 6
473	QLO9905	SE00097888	26/06/2025	7579 - 0
474	QLO9E26	SE00097788	25/06/2025	6050 - 1
475	QLP0252	SE00097104	15/06/2025	5550 - 0
476	QLP1573	SE00097339	17/06/2025	5010 - 0
477	QLP1573	SE00097341	17/06/2025	5118 - 0
478	QLP1573	SE00097342	17/06/2025	6599 - 2
479	QLP1657	AF00011084	30/06/2025	5010 - 0
480	QLP1657	AF00011085	30/06/2025	6599 - 2
481	QLP1657	AF00011087	30/06/2025	6653 - 1
482	QLP1657	AF00011184	30/06/2025	6637 - 1
483	QLP1821	SE00098417	07/07/2025	6076 - 0
484	QLP1980	SE00091488	08/03/2025	7579 - 0
485	QLP1F76	SE00098468	07/07/2025	7340 - 0
486	QLP2482	SE00098202	06/07/2025	6599 - 2
487	QLP2482	SE00098308	06/07/2025	5045 - 0
488	QLP2718	SE00097418	23/06/2025	5010 - 0
489	QLP2737	SE00098098	02/07/2025	5010 - 0
490	QLP2737	SE00098344	06/07/2025	5010 - 0
491	QLP2D88	SE00097013	16/06/2025	5010 - 0
492	QLP2D88	SE00097014	16/06/2025	5118 - 0
493	QLP2I51	SE00097174	15/06/2025	5010 - 0
494	QLP2I51	SE00097179	15/06/2025	6653 - 1
495	QLP3188	SE00097548	26/06/2025	5010 - 0
496	QLP3486	SE00093835	27/04/2025	5010 - 0
497	QLP3486	SE00093836	27/04/2025	6599 - 2
498	QLP3809	SE00091214	09/07/2025	6599 - 2
499	QLP3G91	SE00097496	23/06/2025	7340 - 0
500	QLP3G91	SE00097582	23/06/2025	6645 - 0
501	QLP3G91	SE00097651	23/06/2025	7579 - 0
502	QLP3I20	SE00097753	02/07/2025	6653 - 1
503	QLP3I20	SE00097754	02/07/2025	6637 - 1
504	QLP3I20	SE00097755	02/07/2025	7340 - 0
505	QLP3I20	SE00097756	02/07/2025	6408 - 0
506	QLP3I20	SE00098730	10/07/2025	7340 - 0
507	QLP3I20	SE00098731	10/07/2025	5274 - 2
508	QLP4115	SE00098424	06/07/2025	6599 - 2
509	QLP4337	SE00097524	27/06/2025	7340 - 0
510	QLP4726	SE00098324	07/07/2025	6602 - 0
511	QLP4726	SE00098325	07/07/2025	6599 - 2
512	QLP4H21	SE00097979	01/07/2025	7340 - 0
513	QLP4I15	SE00098305	05/07/2025	5207 - 0
514	QLP4J23	SE00097015	16/06/2025	5010 - 0
515	QLP4J23	SE00097025	16/06/2025	5118 - 0
516	QLP5699	SE00097106	15/06/2025	5185 - 1
517	QLP5862	SE00097917	29/06/2025	5010 - 0
518	QLP5862	SE00097918	29/06/2025	5118 - 0
519	QLP5862	SE00097919	29/06/2025	6599 - 2
520	QLP6477	SE00098097	02/07/2025	5738 - 0
521	QLP6479	SE00098190	01/07/2025	5207 - 0
522	QLP6E35	SE00097152	17/06/2025	5010 - 0
523	QLP7030	SE00097644	24/06/2025	6599 - 2
524	QLP7166	SE00097301	17/06/2025	5010 - 0
525	QLP7166	SE00097335	17/06/2025	6599 - 2
526	QLP7166	SE00097364	17/06/2025	7340 - 0
527	QLP7197	SE00096435	16/06/2025	6599 - 2

528	QLP7197	SE00096437	16/06/2025	5010 - 0
529	QLP7300	SE00097393	20/06/2025	6599 - 2
530	QLP7969	SE00097473	19/06/2025	5428 - 2
531	QLP8502	SE00096987	22/06/2025	5738 - 0
532	QLP8516	SE00097883	26/06/2025	6599 - 2
533	QLP8B15	SE00097600	26/06/2025	5010 - 0
534	QLP9048	SE00097346	23/06/2025	7340 - 0
535	QLP9048	SE00097654	23/06/2025	7340 - 0
536	QLP9C98	SE00097680	29/06/2025	7340 - 0
537	QLP9G50	SE00098125	01/07/2025	7633 - 2
538	QLQ0175	SE00098483	09/07/2025	6017 - 4
539	QLQ0676	SE00098527	10/07/2025	7633 - 2
540	QLQ0885	SE00097405	22/06/2025	6599 - 2
541	QLQ0954	SE00093903	17/06/2025	5010 - 0
542	QLQ0984	SE00096795	16/06/2025	6564 - 0
543	QLQ0A60	SE00097261	21/06/2025	6653 - 2
544	QLQ0A60	SE00097264	21/06/2025	5053 - 1
545	QLQ0I17	SE00098131	01/07/2025	7633 - 2
546	QLQ1324	SE00098397	04/07/2025	7625 - 2
547	QLQ1730	AF00011066	13/06/2025	5010 - 0
548	QLQ1909	AF00011080	25/06/2025	6599 - 2
549	QLQ1E64	SE00098045	30/06/2025	5010 - 0
550	QLQ3467	SE00092292	24/03/2025	6599 - 2
551	QLQ3660	AF00011064	13/06/2025	5169 - 1
552	QLQ3660	AF00011065	13/06/2025	6599 - 2
553	QLQ3A87	SE00097374	18/06/2025	7030 - 1
554	QLQ3I01	SE00097991	01/07/2025	6580 - 0
555	QLQ4105	SE00097211	17/06/2025	5010 - 0
556	QLQ4105	SE00097216	17/06/2025	5118 - 0
557	QLQ4105	SE00097218	17/06/2025	6599 - 2
558	QLQ4116	AF00011046	16/06/2025	6599 - 2
559	QLQ4275	SE00096885	14/06/2025	5991 - 0
560	QLQ5302	AF00011932	11/06/2025	5010 - 0
561	QLQ5848	SE00096902	17/06/2025	6076 - 0
562	QLQ6836	SE00097493	23/06/2025	5010 - 0
563	QLQ6J15	SE00098147	05/07/2025	5428 - 2
564	QLQ7438	SE00097616	29/06/2025	5010 - 0
565	QLQ7438	SE00097676	29/06/2025	6599 - 2
566	QLQ7988	SE00097171	14/06/2025	6599 - 2
567	QLQ7988	SE00097172	14/06/2025	5010 - 0
568	QLQ8727	SE00098353	06/07/2025	6653 - 1
569	QLQ8759	SE00098317	05/07/2025	5010 - 0
570	QLQ8759	SE00098320	05/07/2025	5118 - 0
571	QLQ8759	SE00098363	05/07/2025	7340 - 0
572	QLQ9020	SE00097836	28/06/2025	6599 - 2
573	QLQ9020	SE00097837	28/06/2025	5010 - 0
574	QLQ9020	SE00097849	28/06/2025	5118 - 0
575	QLQ9020	SE00097872	28/06/2025	5169 - 1
576	QLQ9020	SE00097905	28/06/2025	6637 - 1
577	QLQ9020	SE00097907	28/06/2025	5274 - 1
578	QLQ9306	SE00097700	23/06/2025	6599 - 2
579	QLQ9798	SE00097924	28/06/2025	7340 - 0
580	QLQ9F57	SE00097892	27/06/2025	5169 - 1
581	QLR1255	SE00097501	26/06/2025	6599 - 2
582	QLR1498	SE00098445	08/07/2025	7340 - 0
583	QLR1A09	SE00097133	15/06/2025	7579 - 0
584	QLR2524	AF00011114	12/06/2025	6599 - 2
585	QLR2813	SE00098133	01/07/2025	7633 - 2
586	QLR2H69	SE00097480	23/06/2025	5010 - 0
587	QLR2H69	SE00097482	23/06/2025	5118 - 0
588	QLR3191	SE00097906	29/06/2025	5045 - 0
589	QLR3191	SE00097916	29/06/2025	5142 - 0
590	QLR4065	AF00011109	14/06/2025	6599 - 2
591	QLR4065	AF00011110	14/06/2025	5169 - 1
592	QLR4065	AF00011111	14/06/2025	6068 - 1

593	QLR4400	AF00010526	11/06/2025	6050 - 1
594	QLR4400	SE00097896	29/06/2025	6599 - 2
595	QLR4400	SE00097902	29/06/2025	5045 - 0
596	QLR4725	SE00097159	17/06/2025	5045 - 0
597	QLR4H22	SE00096066	25/06/2025	7340 - 0
598	QLR4H22	SE00096067	25/06/2025	5215 - 2
599	QLR5147	AF00011068	10/06/2025	6599 - 2
600	QLR5243	AF00011140	20/06/2025	6599 - 2
601	QLR5243	SE00097310	20/06/2025	5045 - 0
602	QLR5992	SE00092974	06/04/2025	6580 - 0
603	QLR6317	SE00097569	21/06/2025	5010 - 0
604	QLR6317	SE00097570	21/06/2025	5118 - 0
605	QLR6317	SE00097571	21/06/2025	6599 - 2
606	QLR6796	SE00098338	06/07/2025	6653 - 1
607	QLR6A21	SE00098227	10/07/2025	5614 - 2
608	QLR7589	SE00097869	26/06/2025	5819 - 6
609	QLR7J96	SE00097787	25/06/2025	7293 - 0
610	QLR8554	SE00092691	29/03/2025	5010 - 0
611	QLR8691	SE00097394	20/06/2025	6599 - 2
612	QLR8714	SE00097575	23/06/2025	7340 - 0
613	QLR8E49	SE00097958	01/07/2025	7340 - 0
614	QLR9045	SE00098481	09/07/2025	5487 - 0
615	QLR9372	SE00096775	17/06/2025	5207 - 0
616	QLR9900	SE00098359	07/07/2025	6076 - 0
617	QLR9934	SE00097969	30/06/2025	7293 - 0
618	QLR9E00	AF00011077	15/06/2025	6599 - 2
619	QLR9G16	SE00096973	17/06/2025	6050 - 1
620	QLR9G32	SE00090774	10/03/2025	7633 - 2
621	QLS0F73	SE00097139	15/06/2025	6599 - 2
622	QLS0F73	SE00097140	15/06/2025	5010 - 0
623	QLS0F73	SE00097143	15/06/2025	5118 - 0
624	QLS0F73	SE00097158	15/06/2025	7340 - 0
625	QLS1A19	SE00097564	25/06/2025	5185 - 1
626	QLS1D10	SE00096736	20/06/2025	5185 - 1
627	QLS1J03	SE00096985	14/06/2025	5193 - 0
628	QLS2C29	SE00097058	18/06/2025	5274 - 1
629	QLS2C29	SE00097215	18/06/2025	5819 - 1
630	QLS2C41	SE00097871	26/06/2025	5185 - 2
631	QLS2E49	SE00096712	16/06/2025	6599 - 2
632	QLS2E64	SE00098405	07/07/2025	7579 - 0
633	QLS2E64	SE00098406	07/07/2025	5010 - 0
634	QLS2G29	SE00097645	24/06/2025	6599 - 2
635	QLS2G29	SE00097648	24/06/2025	5010 - 0
636	QLS2G29	SE00097650	24/06/2025	5118 - 0
637	QLS2G29	SE00097667	24/06/2025	6637 - 1
638	QLS2H18	SE00097821	27/06/2025	6700 - 0
639	QLS2I87	SE00098063	02/07/2025	5010 - 0
640	QLS2I87	SE00098114	02/07/2025	6599 - 2
641	QLS2J61	SE00097889	29/06/2025	6700 - 0
642	QLS3E58	SE00097367	18/06/2025	6700 - 0
643	QLS3E69	SE00097533	24/06/2025	7625 - 2
644	QLS3G94	SE00097334	09/07/2025	7633 - 2
645	QLS3I25	SE00096676	17/06/2025	6050 - 1
646	QLS3J14	SE00098226	10/07/2025	5720 - 0
647	QLS4B25	SE00097806	01/07/2025	5010 - 0
648	QLS4B57	SE00097217	05/07/2025	5665 - 0
649	QLS4C08	SE00098284	07/07/2025	6599 - 2
650	QLS4F08	SE00097287	16/06/2025	7579 - 0
651	QLS4I90	SE00097222	15/06/2025	5010 - 0
652	QLS4I90	SE00097223	15/06/2025	5118 - 0
653	QLS4I90	SE00097224	15/06/2025	6599 - 2
654	QLS4I90	SE00098562	09/07/2025	5770 - 3
655	QLS4J88	SE00096670	16/06/2025	7633 - 2
656	QLS5H90	SE00097291	21/06/2025	5991 - 0
657	QLS6B43	SE00097412	22/06/2025	5010 - 0

658	QLS6B43	SE00097415	22/06/2025	6599 - 2
659	QLS6C65	SE00097780	28/06/2025	7340 - 0
660	QLS7C05	SE00098479	09/07/2025	5487 - 0
661	QLS8A38	SE00098115	03/07/2025	5010 - 0
662	QLS8A38	SE00098116	03/07/2025	7056 - 1
663	QLS8A38	SE00098126	03/07/2025	6599 - 2
664	QLS8D06	SE00098093	01/07/2025	5010 - 0
665	QLS8F47	SE00096755	20/06/2025	7340 - 0
666	QLS8G45	SE00092078	27/03/2025	6599 - 2
667	QLS8G45	SE00092123	27/03/2025	5010 - 0
668	QLS8H27	SE00098380	06/07/2025	7633 - 2
669	QLS8I95	SE00098484	09/07/2025	7633 - 2
670	QLS9C30	SE00096879	14/06/2025	6041 - 2
671	QLS9F63	SE00098448	07/07/2025	7633 - 2
672	QLT0D34	SE00091204	09/07/2025	6599 - 2
673	QLT0E43	SE00096706	15/06/2025	7633 - 2
674	QLT0F85	SE00098092	01/07/2025	5010 - 0
675	QLT0G33	SE00096900	15/06/2025	5738 - 0
676	QLT1D04	SE00098264	06/07/2025	6050 - 2
677	QLT1D04	SE00098271	06/07/2025	6270 - 0
678	QLT1D04	SE00098279	06/07/2025	6076 - 0
679	QLT1D04	SE00098282	06/07/2025	5835 - 0
680	QLT1H69	SE00097479	23/06/2025	7625 - 2
681	QLT1J15	SE00097370	17/06/2025	7633 - 2
682	QLT2F48	SE00098232	07/07/2025	7579 - 0
683	QLT3G45	SE00097467	17/06/2025	5010 - 0
684	QLT3G45	SE00097468	17/06/2025	5118 - 0
685	QLT3G45	SE00097469	17/06/2025	7340 - 0
686	QLT3I55	AF00011071	17/06/2025	5010 - 0
687	QLT3I83	SE00098234	05/07/2025	5010 - 0
688	QLT4C35	SE00097381	20/06/2025	7633 - 2
689	QLT4H51	SE00095957	25/06/2025	7633 - 2
690	QLT4J40	SE00097463	17/06/2025	5010 - 0
691	QLT4J40	SE00097464	17/06/2025	6599 - 2
692	QLT4J40	SE00097465	17/06/2025	5118 - 0
693	QLT4J40	SE00097466	17/06/2025	6858 - 0
694	QLT5A99	SE00097927	28/06/2025	5835 - 0
695	QLT5F50	SE00097011	15/06/2025	5835 - 0
696	QLT5F50	SE00097047	15/06/2025	5835 - 0
697	QLT5F50	SE00097048	15/06/2025	5274 - 1
698	QLT5I64	SE00098452	08/07/2025	7340 - 0
699	QLT5I78	SE00097276	21/06/2025	5991 - 0
700	QLT5I78	SE00097292	21/06/2025	5819 - 2
701	QLT6D82	SE00091666	15/03/2025	6599 - 2
702	QLT6E40	SE00096806	09/07/2025	6599 - 2
703	QLT6F62	SE00098073	30/06/2025	7633 - 2
704	QLT6F62	SE00098077	30/06/2025	6700 - 0
705	QLT6J31	AF00011137	24/06/2025	6599 - 2
706	QLT6J63	AF00011192	03/07/2025	6599 - 2
707	QLT7D47	SE00097757	29/06/2025	7340 - 0
708	QLT7F21	SE00096710	16/06/2025	6050 - 1
709	QLT7I08	SE00097647	25/06/2025	7293 - 0
710	QLT7J06	SE00097604	27/06/2025	6637 - 2
711	QLT8G82	SE00098434	07/07/2025	6599 - 2
712	QLT8I57	SE00097838	06/07/2025	5010 - 0
713	QLT8I57	SE00097839	06/07/2025	6599 - 2
714	QLT9B20	SE00097798	26/06/2025	7340 - 0
715	QLT9C33	SE00098265	05/07/2025	6599 - 2
716	QLT9I30	SE00098104	30/06/2025	6599 - 2
717	QLT9J47	SE00097726	27/06/2025	6599 - 2
718	QLT9J47	SE00097728	27/06/2025	5010 - 0
719	QLT9J47	SE00097729	27/06/2025	5118 - 0
720	QOP8372	SE00096980	21/06/2025	5045 - 0
721	QOP8372	SE00096981	21/06/2025	6599 - 2
722	QQS5C02	SE00098307	04/07/2025	6599 - 2

723	QVF8A69	SE00097810	29/06/2025	5045 - 0
724	QVW8E32	SE00098526	10/07/2025	5428 - 2
725	QWA0G04	SE00098369	08/07/2025	5010 - 0
726	QWA0G04	SE00098370	08/07/2025	5118 - 0
727	QXL0F91	SE00095786	09/07/2025	7579 - 0
728	QXM9C10	AF00011135	19/06/2025	6599 - 2
729	QXU5G56	SE00097416	20/06/2025	6700 - 0
730	QYD8B12	SE00097384	18/06/2025	7625 - 1
731	RHQ3B47	SE00097545	26/06/2025	5010 - 0
732	RHQ3B47	SE00097546	26/06/2025	5118 - 0
733	RND0D63	AF00011045	10/06/2025	7633 - 2
734	RNN3C52	SE00097807	28/06/2025	6076 - 0
735	RVE3F97	SE00097390	20/06/2025	6700 - 0
736	RVL0J28	SE00098183	06/07/2025	7579 - 0
737	RVL0J28	SE00098185	06/07/2025	5010 - 0
738	RVL0J28	SE00098186	06/07/2025	5118 - 0
739	RVL0J28	SE00098187	06/07/2025	5185 - 2
740	RVL0J28	SE00098218	06/07/2025	7340 - 0
741	RWQ5I89	SE00098200	01/07/2025	5452 - 3
742	RWU9G04	SE00098179	04/07/2025	5541 - 3
743	RYH0A37	SE00098160	09/07/2025	5118 - 0
744	RYS6C16	SE00097043	15/06/2025	6653 - 1
745	SAK0F89	SE00097751	28/06/2025	5169 - 1
746	SAK0F89	SE00097752	28/06/2025	6076 - 0
747	SAK0F89	SE00097803	28/06/2025	5274 - 1
748	SAK1F91	SE00098276	05/07/2025	7633 - 2
749	SAK1H40	SE00096903	17/06/2025	6076 - 0
750	SAK2A12	SE00096704	15/06/2025	7633 - 2
751	SAK2B52	AF00011141	20/06/2025	6599 - 2
752	SAK2C03	SE00098654	10/07/2025	7633 - 2
753	SAK2H37	SE00097736	27/06/2025	5010 - 0
754	SAK3A22	SE00097536	24/06/2025	7625 - 2
755	SAK3A62	SE00098586	10/07/2025	6653 - 1
756	SAK3A62	SE00098643	10/07/2025	6050 - 1
757	SAK3A62	SE00098648	10/07/2025	7340 - 0
758	SAK4G58	SE00097516	22/06/2025	5010 - 0
759	SAK4G58	SE00097543	22/06/2025	6645 - 0
760	SAK4H76	SE00097671	02/07/2025	6599 - 2
761	SAK4I07	SE00097540	24/06/2025	6637 - 1
762	SAK4I18	SE00096418	13/06/2025	5010 - 0
763	SAK4I18	SE00096513	13/06/2025	5118 - 0
764	SAK4I18	SE00096514	13/06/2025	6599 - 2
765	SAK4I18	SE00096515	13/06/2025	7340 - 0
766	SAK4I55	SE00097968	30/06/2025	6580 - 0
767	SAK5G75	SE00097332	17/06/2025	5835 - 0
768	SAK6B72	SE00098553	09/07/2025	6017 - 5
769	SAK6E56	SE00096833	16/06/2025	6653 - 1
770	SAK6G79	SE00096870	17/06/2025	7633 - 2
771	SAK6G92	AF00011649	09/06/2025	5010 - 0
772	SAK7B48	SE00097161	23/06/2025	5010 - 0
773	SAK7C02	AF00011931	09/06/2025	7072 - 1
774	SAK7C76	SE00097957	01/07/2025	7340 - 0
775	SAK7E16	SE00097626	22/06/2025	5185 - 1
776	SAK7E16	SE00097627	22/06/2025	6599 - 2
777	SAK8A98	SE00097280	16/06/2025	6653 - 1
778	SAK8F65	SE00097826	26/06/2025	6599 - 2
779	SAK8F65	SE00097851	26/06/2025	5991 - 0
780	SAK8F90	SE00097748	28/06/2025	6076 - 0
781	SAK8H35	SE00096796	20/06/2025	6602 - 0
782	SAK9B29	SE00097345	23/06/2025	7340 - 0
783	SAL0C57	SE00097296	17/06/2025	6700 - 0
784	SAL0C75	SE00093900	17/06/2025	5010 - 0
785	SAL0C98	SE00098229	07/07/2025	7579 - 0
786	SAL0D29	SE00097491	20/06/2025	7633 - 2
787	SAL0D81	SE00097035	13/06/2025	7625 - 2

788	SAL0D93	SE00096788	20/06/2025	6580 - 0
789	SAL1G26	SE00097537	24/06/2025	7625 - 2
790	SAL1H57	SE00097410	22/06/2025	5169 - 1
791	SAL2B35	SE00097819	25/06/2025	7293 - 0
792	SAL2C18	SE00097198	21/06/2025	6041 - 2
793	SAL2D12	SE00098345	06/07/2025	5053 - 1
794	SAL2H91	SE00097333	22/06/2025	6599 - 2
795	SAL2H91	SE00097340	22/06/2025	5010 - 0
796	SAL3B89	SE00096442	16/06/2025	5010 - 0
797	SAL3D33	SE00097240	19/06/2025	5193 - 0
798	SAL3E49	SE00097591	25/06/2025	5185 - 1
799	SAL3G36	SE00098332	05/07/2025	5207 - 0
800	SAL3H12	SE00098196	01/07/2025	7340 - 0
801	SAL3I81	SE00097459	17/06/2025	7633 - 2
802	SAL3J23	SE00097243	19/06/2025	6599 - 2
803	SAL3J23	SE00097244	19/06/2025	5274 - 1
804	SAL4C65	SE00091334	06/03/2025	5819 - 2
805	SAL4C80	SE00098402	07/07/2025	5029 - 1
806	SAL4C81	SE00099399	25/07/2025	5169 - 1
807	SAL4C81	SE00099400	25/07/2025	5177 - 0
808	SAL4D36	SE00098393	07/07/2025	7579 - 0
809	SAL4F74	SE00097400	20/06/2025	6637 - 1
810	SAL5C56	SE00097361	18/06/2025	7340 - 0
811	SAL5D96	AF00011070	16/06/2025	7633 - 2
812	SAL5E76	SE00096967	15/06/2025	6041 - 2
813	SAL5G54	SE00098286	03/07/2025	5010 - 0
814	SAL5G54	SE00098287	03/07/2025	6599 - 2
815	SAL5G57	SE00098199	01/07/2025	7340 - 0
816	SAL5I52	SE00097038	13/06/2025	5010 - 0
817	SAL5I52	SE00097039	13/06/2025	5118 - 0
818	SAL5I52	SE00097040	13/06/2025	7072 - 1
819	SAL5I71	SE00097920	29/06/2025	6599 - 2
820	SAL6E94	SE00096156	13/06/2025	7340 - 0
821	SAL6G23	SE00098364	05/07/2025	7340 - 0
822	SAL6I15	SE00097759	30/06/2025	7340 - 0
823	SAL7C61	SE00096789	16/06/2025	5010 - 0
824	SAL7D46	SE00097811	29/06/2025	6599 - 2
825	SAL7G81	AF00010979	27/06/2025	6599 - 2
826	SAL7J04	SE00097061	09/07/2025	6599 - 2
827	SAL8B92	SE00097878	28/06/2025	5045 - 0
828	SAL8B92	SE00097879	28/06/2025	5142 - 0
829	SAL8D71	SE00097659	30/06/2025	5720 - 0
830	SAL8D71	SE00097660	30/06/2025	6670 - 0
831	SAL8E80	SE00097045	15/06/2025	7340 - 0
832	SAL8F03	SE00097625	22/06/2025	6599 - 2
833	SAL8H98	SE00097237	19/06/2025	6700 - 0
834	SAL8I40	SE00098726	10/07/2025	7340 - 0
835	SAL8I40	SE00098727	10/07/2025	5274 - 2
836	SAL8I40	SE00098728	10/07/2025	5835 - 0
837	SAL8I40	SE00098729	10/07/2025	6769 - 0
838	SAM0D46	SE00083087	30/11/2024	6050 - 1
839	SAM0F52	SE00096946	15/06/2025	5010 - 0
840	SAM0F52	SE00096986	15/06/2025	5118 - 0
841	SAM0F52	SE00096988	15/06/2025	7340 - 0
842	SAM0G28	SE00098158	04/07/2025	6653 - 1
843	SAM0G52	SE00097034	13/06/2025	7340 - 0
844	SAM0G77	SE00097781	29/06/2025	5010 - 0
845	SAM0G77	SE00097782	29/06/2025	5118 - 0
846	SAM0I08	SE00097525	26/06/2025	5010 - 0
847	SAM0I87	SE00091210	09/07/2025	5010 - 0
848	SAM0J01	SE00097213	29/06/2025	6700 - 0
849	SAM0J85	SE00096757	16/06/2025	5010 - 0
850	SAM1A72	SE00097282	05/07/2025	6637 - 1
851	SAM1A96	SE00098061	01/07/2025	5010 - 0
852	SAM1B59	SE00096756	16/06/2025	5010 - 0

853	SAM1E28	SE00095967	25/06/2025	7633 - 2
854	SAM1I25	SE00097428	19/06/2025	5010 - 0
855	SAM1I25	SE00097431	19/06/2025	5118 - 0
856	SAM1I25	SE00097975	29/06/2025	5010 - 0
857	SAM1I25	SE00097982	29/06/2025	6599 - 2
858	SAM1I25	SE00097984	29/06/2025	6653 - 1
859	SAM1I25	SE00098021	29/06/2025	5118 - 0
860	SAM1J06	SE00098198	04/07/2025	6700 - 0
861	SAM1J93	SE00092592	31/03/2025	5185 - 1
862	SAM2A18	SE00097653	23/06/2025	7340 - 0
863	SAM2D49	SE00097373	17/06/2025	7315 - 0
864	SAM3F62	SE00097858	28/06/2025	5010 - 0
865	SAM3F62	SE00097859	28/06/2025	5835 - 0
866	SAM3F62	SE00097873	28/06/2025	5274 - 1
867	SAM3F67	SE00098507	08/07/2025	7340 - 0
868	SAM3G29	SE00097847	25/06/2025	5045 - 0
869	SAM3G29	SE00097862	25/06/2025	5142 - 0
870	SAM3G29	SE00097863	25/06/2025	6637 - 1
871	SAM3G29	SE00097864	25/06/2025	6653 - 1
872	SAM3G29	SE00097867	25/06/2025	7340 - 0
873	SAM4D11	SE00097476	23/06/2025	7340 - 0
874	SAM4F23	SE00097230	15/06/2025	5169 - 1
875	SAM4H04	AF00013951	19/06/2025	5274 - 1
876	SAM4H04	AF00013952	19/06/2025	5010 - 0
877	SAM4H04	SE00097481	19/06/2025	5118 - 0
878	SAM5A35	SE00098029	01/07/2025	5010 - 0
879	SAM5B77	SE00097742	25/06/2025	5045 - 0
880	SAM5B77	SE00097743	25/06/2025	6637 - 1
881	SAM5B77	SE00097760	25/06/2025	7579 - 0
882	SAM5E08	SE00097808	28/06/2025	6076 - 0
883	SAM5E79	SE00097478	23/06/2025	7625 - 2
884	SAM6A74	SE00097521	24/06/2025	5010 - 0
885	SAM6A74	SE00097523	24/06/2025	5118 - 0
886	SAM6A74	SE00097532	24/06/2025	6637 - 1
887	SAM6B97	SE00097055	18/06/2025	5274 - 1
888	SAM6B97	SE00097057	18/06/2025	5819 - 1
889	SAM6D04	SE00087679	18/01/2025	6050 - 1
890	SAM6D34	SE00097764	26/06/2025	5010 - 0
891	SAM6D34	SE00097766	26/06/2025	5118 - 0
892	SAM7A80	SE00097420	24/06/2025	6700 - 0
893	SAM7B90	SE00096856	13/06/2025	7340 - 0
894	SAM7D41	SE00098047	04/07/2025	7633 - 2
895	SAM7D94	SE00096727	20/06/2025	7340 - 0
896	SAM7I23	SE00097802	01/07/2025	5010 - 0
897	SAM7J63	SE00096734	20/06/2025	7340 - 0
898	SAM8A35	SE00097860	29/06/2025	5487 - 0
899	SAM8A72	SE00098440	10/07/2025	7633 - 2
900	SAM8A74	SE00098099	30/06/2025	7633 - 2
901	SAM8B89	SE00097945	30/06/2025	6076 - 0
902	SAM8B89	SE00097946	30/06/2025	5274 - 1
903	SAM8C51	SE00098235	02/07/2025	5428 - 2
904	SAM8C78	SE00097455	17/06/2025	7340 - 0
905	SAM8D47	SE00098456	08/07/2025	7340 - 0
906	SAM9E19	SE00097151	17/06/2025	5010 - 0
907	SAM9G41	SE00096748	15/06/2025	5037 - 1
908	SAM9G41	SE00096750	15/06/2025	5045 - 0
909	SAM9G41	SE00096780	15/06/2025	5134 - 1
910	SAM9J02	SE00096218	15/06/2025	7340 - 0
911	SAM9J70	SE00097688	22/06/2025	7340 - 0
912	SHE5D19	SE00096735	20/06/2025	6700 - 0
913	SHR5I79	SE00097231	18/06/2025	5770 - 4
914	SHT3H53	SE00096790	20/06/2025	6122 - 0
915	SZC0A97	SE00097518	20/06/2025	5010 - 0
916	SZC0A97	SE00097567	20/06/2025	5118 - 0
917	SZF6D93	SE00097392	20/06/2025	5010 - 0

918	TGO0B25	SE00097506	21/06/2025	5010 - 0
919	TGO0B25	SE00097508	21/06/2025	7340 - 0
920	TGO0B25	SE00097513	21/06/2025	6645 - 0
921	TGO0B79	SE00097354	25/06/2025	7340 - 0
922	TGO0E73	SE00096920	13/06/2025	5010 - 0
923	TGO0E73	SE00096926	13/06/2025	5118 - 0
924	TGO0F64	SE00098351	06/07/2025	5010 - 0
925	TGO0H89	SE00098494	07/07/2025	7633 - 2
926	TGO0J94	SE00093905	18/06/2025	5010 - 0
927	TGO0J94	SE00095847	18/06/2025	5118 - 0
928	TGO1A11	SE00097554	26/06/2025	5010 - 0
929	TGO1A15	SE00097408	22/06/2025	5045 - 0
930	TGO1D06	SE00098033	01/07/2025	5835 - 0
931	TGO1D06	SE00098065	01/07/2025	5274 - 1
932	TGO1F13	SE00098423	09/07/2025	5444 - 0
933	TGO1G38	SE00096640	14/06/2025	7340 - 0
934	TGO1H44	SE00093164	06/04/2025	7579 - 0
935	TGO1H75	SE00097357	25/06/2025	7340 - 0
936	TGO1H85	SE00098421	10/07/2025	5274 - 1
937	TGO1H85	SE00098486	10/07/2025	5010 - 0
938	TGO1H85	SE00098487	10/07/2025	6653 - 1
939	TGO1H85	SE00098544	10/07/2025	7340 - 0
940	TGO1H85	SE00098546	10/07/2025	5118 - 0
941	TGO2A61	SE00096791	20/06/2025	7340 - 0
942	TGO2C27	SE00097576	23/06/2025	5010 - 0
943	TGO2C27	SE00097578	23/06/2025	5118 - 0
944	TGO2G14	AF00010528	20/06/2025	6050 - 1
945	TGO2G14	AF00011069	16/06/2025	6050 - 1
946	TGO2H60	SE00096213	25/06/2025	5010 - 0
947	TGO2H76	SE00098366	07/07/2025	5010 - 0
948	TGO3A16	SE00097522	27/06/2025	6068 - 1
949	TGO3A73	SE00097484	23/06/2025	5045 - 0
950	TGO3E59	SE00096742	16/06/2025	5010 - 0
951	TGO3J04	SE00095960	25/06/2025	7633 - 2
952	TGO4A67	SE00097560	24/06/2025	5010 - 0
953	TGO4A94	SE00097336	10/07/2025	7633 - 1
954	TGO4E31	SE00097705	29/06/2025	7340 - 0
955	TGO4I78	SE00096731	20/06/2025	7340 - 0
956	TGO4J47	SE00097687	27/06/2025	6580 - 0
957	TGO4J47	SE00097693	27/06/2025	5010 - 0
958	TGO5B13	SE00098528	10/07/2025	7633 - 2
959	TGO5B97	SE00097359	25/06/2025	6700 - 0
960	TGO5D72	SE00097686	22/06/2025	7340 - 0
961	TGO5D85	SE00097800	01/07/2025	5010 - 0
962	TGO5E23	SE00097936	29/06/2025	7579 - 0
963	TGO5E23	SE00097938	29/06/2025	5010 - 0
964	TGO5E43	SE00098094	02/07/2025	5010 - 0
965	TGO5E43	SE00098095	02/07/2025	7340 - 0
966	TGO5F41	AF00005343	07/07/2025	5010 - 0
967	TGO5F41	SE00098403	07/07/2025	5010 - 0
968	TGO5F41	SE00098404	07/07/2025	7579 - 0
969	TGO5G09	SE00097553	26/06/2025	5037 - 1
970	TGO5H64	SE00097931	29/06/2025	7340 - 0
971	TGO5I58	SE00098007	30/06/2025	6637 - 1
972	TGO5I58	SE00098008	30/06/2025	7340 - 0
973	TGO5I58	SE00098009	30/06/2025	7579 - 0
974	TGO5I60	SE00097558	26/06/2025	5037 - 1
975	TGO6A13	SE00096927	13/06/2025	5010 - 0
976	TGO6A13	SE00096928	13/06/2025	5118 - 0
977	TGO6B12	SE00097504	25/06/2025	5010 - 0
978	TGO6B68	SE00096929	13/06/2025	5010 - 0
979	TGO6B68	SE00097002	13/06/2025	7340 - 0
980	TGO6B79	SE00097669	24/06/2025	5010 - 0
981	TGO6B79	SE00097713	24/06/2025	5118 - 0
982	TGO6E90	SE00097711	27/06/2025	5010 - 0

983	TGO6E90	SE00097717	27/06/2025	5118 - 0
984	TGO6G31	SE00097236	17/06/2025	5010 - 0
985	TGO6H45	SE00098057	01/07/2025	5010 - 0
986	TGO6H54	SE00097605	27/06/2025	6637 - 2
987	TGO6J51	SE00097203	21/06/2025	5010 - 0
988	TGO6J51	SE00097204	21/06/2025	5118 - 0
989	TGO6J51	SE00097206	21/06/2025	7340 - 0
990	TGO6J51	SE00097207	21/06/2025	6637 - 1
991	TGO6J64	SE00097391	20/06/2025	5185 - 1
992	TGO7D46	SE00097295	17/06/2025	6700 - 0
993	TGO7D79	SE00098510	10/07/2025	5010 - 0
994	TGO7D79	SE00098511	10/07/2025	5118 - 0
995	TGO7D79	SE00098512	10/07/2025	6653 - 1
996	TGO7D79	SE00098515	10/07/2025	7340 - 0
997	TGO7E33	AF00011034	29/06/2025	5010 - 0
998	TGO7F00	SE00097111	15/06/2025	7579 - 0
999	TGO7I12	SE00098360	06/07/2025	5010 - 0
1000	TGO7I83	SE00097023	15/06/2025	5010 - 0
1001	TGO7I83	SE00097046	15/06/2025	5118 - 0
1002	TGO7I99	SE00097685	22/06/2025	7340 - 0
1003	TGO7J88	SE00096859	13/06/2025	5010 - 0
1004	TGO7J88	SE00096890	13/06/2025	5118 - 0
1005	TGO7J88	SE00096917	13/06/2025	7340 - 0
1006	TGO8B05	SE00097962	30/06/2025	5010 - 0
1007	TGO8B94	SE00098342	06/07/2025	5010 - 0
1008	TGO8J61	AF00011928	03/06/2025	5010 - 0
1009	TGO9A28	SE00098019	01/07/2025	5010 - 0
1010	TGO9B24	SE00098340	06/07/2025	5029 - 1
1011	TGO9E79	SE00091201	09/07/2025	5045 - 0
1012	TGO9H69	SE00098497	08/07/2025	7340 - 0
1013	TGO9H71	SE00097804	01/07/2025	5010 - 0
1014	TGO9H95	SE00097551	26/06/2025	5010 - 0
1015	TGO9J58	SE00091215	09/07/2025	5045 - 0
1016	TGP0D24	SE00096965	14/06/2025	6041 - 2
1017	TGP0D37	SE00098101	30/06/2025	5010 - 0
1018	TGP0D37	SE00098102	30/06/2025	5118 - 0
1019	TGP0D58	SE00097219	17/06/2025	5010 - 0
1020	TGP0D58	SE00097221	17/06/2025	5118 - 0
1021	TGP0G56	SE00097702	25/06/2025	5010 - 0
1022	TGP0G56	SE00097703	25/06/2025	5118 - 0
1023	TGP0H06	SE00098228	10/07/2025	5010 - 0
1024	TGP0I08	SE00097544	26/06/2025	5010 - 0
1025	TGP0I69	SE00098018	01/07/2025	5010 - 0
1026	TGP0I84	SE00097126	22/06/2025	6637 - 1
1027	TGP0I92	SE00098412	07/07/2025	5010 - 0
1028	TGP0J88	SE00097823	25/06/2025	5738 - 0
1029	TGP1B07	SE00097785	01/07/2025	5010 - 0
1030	TGP1C12	SE00097260	21/06/2025	5819 - 6
1031	TGP1E93	SE00098141	06/07/2025	5010 - 0
1032	TGP1E93	SE00098180	06/07/2025	5118 - 0
1033	TGP1E93	SE00098182	06/07/2025	5819 - 6
1034	TGP1E93	SE00098184	06/07/2025	5274 - 1
1035	TGP1E93	SE00098221	06/07/2025	6653 - 1
1036	TGP1H33	SE00097350	24/06/2025	7340 - 0
1037	TGP1H38	SE00098079	30/06/2025	5819 - 1
1038	TGP1H87	SE00097249	16/06/2025	5010 - 0
1039	TGP1H87	SE00097269	16/06/2025	5118 - 0
1040	TGP1I21	SE00096517	13/06/2025	5118 - 0
1041	TGP1I21	SE00096767	13/06/2025	7340 - 0

1042	TGP1I21	SE00096768	13/06/2025	6637 - 1
1043	TGP1J21	SE00096516	13/06/2025	5010 - 0
1044	TGP2A76	SE00098470	09/07/2025	6580 - 0
1045	TGP2A76	SE00098471	09/07/2025	5010 - 0
1046	TGP2A76	SE00098472	09/07/2025	5118 - 0
1047	TGP2A76	SE00098473	09/07/2025	7340 - 0
1048	TGP2A76	SE00098474	09/07/2025	6637 - 1
1049	TGP2A77	SE00097351	24/06/2025	7340 - 0
1050	TGP2B20	SE00097943	29/06/2025	6637 - 1
1051	TGP2B20	SE00097947	29/06/2025	7340 - 0
1052	TGP2B96	SE00098028	03/07/2025	7340 - 0
1053	TGP2B96	SE00098031	03/07/2025	5010 - 0
1054	TGP2G11	SE00097349	24/06/2025	7340 - 0
1055	TGP2G96	SE00097561	24/06/2025	5010 - 0
1056	TGP2G96	SE00097631	24/06/2025	6653 - 1
1057	TGP2G96	SE00097827	24/06/2025	5118 - 0
1058	TGP2J86	SE00097232	18/06/2025	5673 - 1
1059	TGP3A65	SE00098343	06/07/2025	5010 - 0
1060	TGP3A73	SE00097409	20/06/2025	7579 - 0
1061	TGP3B75	SE00098259	05/07/2025	5010 - 0
1062	TGP3B75	SE00098260	05/07/2025	5118 - 0
1063	TGP3D52	SE00097586	25/06/2025	5819 - 1
1064	TGP3D98	SE00097565	23/06/2025	5010 - 0
1065	TGP3D98	SE00097566	23/06/2025	5118 - 0
1066	TGP3E50	AF00007028	30/06/2025	5010 - 0
1067	TGP3F80	SE00097430	25/06/2025	5010 - 0
1068	TGP3I32	SE00098208	01/07/2025	5010 - 0
1069	TGP3J96	SE00098459	08/07/2025	5010 - 0
1070	TGP3J96	SE00098460	08/07/2025	5118 - 0
1071	TGP4C52	AF00011929	03/06/2025	5010 - 0
1072	TGP4D90	SE00098339	06/07/2025	5010 - 0
1073	TGP4F67	SE00097352	24/06/2025	7340 - 0
1074	TGP5E47	SE00098128	01/07/2025	5010 - 0
1075	TGP5H90	SE00097933	29/06/2025	7579 - 0
1076	TGP5I43	SE00097579	26/06/2025	5010 - 0
1077	TGP6A32	AF00011104	18/06/2025	5010 - 0
1078	TGP6A32	AF00011105	18/06/2025	6580 - 0
1079	TGP6B79	AF00011035	29/06/2025	5169 - 1
1080	TGP7A00	AF00007029	02/07/2025	6599 - 1
1081	TGP7A00	AF00007030	02/07/2025	5010 - 0

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico <https://www.detran.ap.gov.br>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

CEL PM RR EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8830/2025

Protocolo 125887

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 533/2025-DIAGRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0683.0108/2025 UGCC - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Fiscais de Contratos - EFC, nos termos da PORTARIA Nº 0280/2024-DIAGRO, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção do Estado do Amapá- DIAGRO.

Art. 2º Os servidores definidos como fiscais de contratos para integrar a EFC, com os demais listados na Portaria Nº 0280/2024-DIAGRO, são:

I. **Contrato Nº 026/2025:** Fornecedor: JULIANA BITTENCOURT PEREIRA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ULSA-AMAPÁ, (UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL), DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Fiscal Titular: **PAULO MAURÍCIO SILVA DE ALMEIDA**

Fiscal Suplente: **ANTÔNIO FILHO COSTA LIMA**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de outubro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/ DIAGRO

Protocolo 126006

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº026/2025- DIAGRO**

PROCESSO SIGA Nº00023/DIAGRO/2025.

CONTRATANTE: A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: JULIANA BITTENCOURT PEREIRA, brasileira, divorciada.

OBJETIVO: Tem por objetivo a locação de 01 (um) imóvel, medindo 42m², contendo: 01 sala, 01 banheiro, LOCALIZADO na RUA GUARANY, 231, BAIRRO CENTRAL, MUNICIPIO AMAPÁ/AP, tendo como proprietário Sra. JULIANA BITTENCOURT PEREIRA, sendo o imóvel compatível com as finalidades de funcionamento da ULSA-AMAPÁ da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 75, inciso II da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 14.133/2021; através de Dispensa de Licitação nº 010/2025-DIAGRO, com Cotação Eletrônica. Autorização de Compra: 26357, Processo Siga nº Nº00001/DIAGRO/2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos da DIAGRO específicos da fonteS:

Fontes: 500- Outros recursos nao Vinculados de Impostos, 501 - Recursos Não Vinculados

753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos;

Ação: 1.20.122.0006.2260- manutenção administrativa- DIAGRO

Elementos de despesas: 3.3.90.36- Serviço Terceiro-Pessoa Física

PERÍODO: De 05 (cinco) anos, contado a partir da data da sua assinatura, com início na data de a contar de **02/11/2025 a 01/11/2030**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a Lei14.133/2021.

VALOR TOTAL: Valor Total R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), para o período de 60 meses, a ser pago mensalmente o valor R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Sr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada a Sra. JULIANA BITTENCOURT PEREIRA.

Macapá/AP, 31 de outubro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 125984

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº011/2025-DIAGRO**

PROCESSO SIGA Nº00023/DIAGRO/2025.

CONTRATANTE: A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: JULIANA BITTENCOURT PEREIRA, brasileira, divorciada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Tem por objetivo a locação de 01 (um) imóvel, medindo 42m², contendo: 01 sala, 01 banheiro, LOCALIZADO na RUA GUARANY, 231, BAIRRO CENTRAL, MUNICIPIO AMAPÁ/AP, tendo como proprietário Sra. JULIANA BITTENCOURT PEREIRA, sendo o imóvel compatível

com as finalidades de funcionamento da ULSA-AMAPÁ da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE:

Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na 14.133/2021.

PERÍODO: De 05 (cinco) anos, contado a partir da data da sua assinatura, com início na data de a contar de **02/11/2025 a 01/11/2030**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, através de **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº11/2025-DIAGRO**. Despacho de Conformidade nº307/2025-PLCC/PGE/AP, Processo Siga nº **Nº00023/DIAGRO/2025**. Observando a LEI DO INQUILINATO (8.24/91).

RECURSOS ORÇAMENTARIOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos da DIAGRO específicos da fontes:
Fontes: 500- Outros recursos nao Vinculados de Impostos, 501 - Recursos Não Vinculados
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos;
Ação: 1.20.122.0006.2260- manutenção administrativa- DIAGRO
Elementos de despesas: 3.3.90.36- Serviço Terceiro-Pessoa Física

VALOR DO CONTRATO: Valor Total R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), para o período de 60 meses, a ser pago mensalmente o valor R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

DATA ASSINATURA: 29/10/2025.

ASSINATURA DO TERMO:

GERALDO FERREIRA DA C. FILHO
Presidente da Comissão de Contratação-DIAGRO
Portaria nº 326 /2024/DIAGRO

Macapá/AP, 31 de outubro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 125989

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**PORTARIA Nº 151/2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras, WITÂNIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA e DÉBORA LIMA MONTORIL DE ARAÚJO FERREIRA, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 20 de novembro de 2025, com o objetivo de participar do **X Simpósio Brasileiro sobre Doença Falciforme**, somente ônus com diárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 03 de novembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 125953

PORTARIA Nº 152/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 013 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP;

Considerando o disposto no Art. 145 da RDC n.º 34/ANVISA de 11 de junho de 2014;
Considerando o Art. 12 da Portaria n.º 158/Ministério da Saúde de 4 de fevereiro de 2016;
Considerando o teor do Ofício n.º 300201.0077.3465.0001/2025 CT - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o **Comitê Transfusional Multidisciplinar** no âmbito do HEMOAP, com o objetivo de aprimorar a segurança nas transfusões sanguíneas, com particular ênfase nos incidentes transfusionais.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o **Comitê Transfusional Multidisciplinar** do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá:

- Carla Patrícia Silva Almeida (Médica) - Presidente;
- Hellen Tayaná Oliveira Bittencourt (Biomédica) - Vice-presidente;
- Eliceli Moreira Sant'Anna (Enfermeira) - Secretária;
- Laise Viana Alves (Médica);
- Débora Lima Montoril de Araújo Ferreira (Enfermeira);
- Sheila Cristina Maia Bezerra (Nutricionista);
- Rosemary de Carvalho Rocha Koga (Biomédica);
- Roberta Freitas Frazão (Biomédica);
- Um representante de nível superior das Agências Transfusionais dos Hospitais Públicos e Conveniados com a Secretaria Estadual de Saúde do Amapá/SESA.
- Diretor Clínico das Unidades de Saúde públicas e

conveniadas que realizam transfusões sanguíneas e não possuem Agência Transfusional;

Art. 3º - Será de competência do Comitê Transfusional Multidisciplinar o monitoramento da prática hemoterápica e suporte técnico aos comitês transfusionais dos hospitais e suas Agências Transfusionais, visando o uso racional do sangue, a atividade educacional continuada em hemoterapia, a hemovigilância e a elaboração de protocolos de atendimento da rotina hemoterápica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 036/2023, publicada no diário oficial do estado do Amapá de 20/06/2023, Edição 7942 - Pág. 75.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 0013/2023

Protocolo 125957

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 - HEMOAP

CONTRATANTE: Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP. **CONTRATADA:** NORTE TEC REFRIGERAÇÕES LTDA,- CNPJ (MF) nº 37.852.452/0001-01, OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a PRORROGAÇÃO do referido Contrato por mais 12 meses cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios a fim de atender as demandas do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP. 1.2 A prorrogação encontra amparo legal nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0031.0272.2183.0003/2022- DAF/HEMOAP. PARECER JURÍDICO Nº 636/2025-PLCC/PGE/AP, CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO 2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 06 de novembro de 2025 e encerramento em 05 de novembro de 2026, nos termos do art. 57 inc. II, da Lei nº 8.666/93, não podendo ser mais prorrogado. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS REAJUSTE IPCA 3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses foi estabelecido no valor anual estimado de R\$145.180,28(cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos),. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- A despesa com este termo aditivo no montante de R\$145.180,28(cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos), correrá inicialmente ao Programa de Trabalho 2.30.201.10.122.0006.2402, fontes de recurso 659, Elemento de Despesa 33.90.39, conforme a 2025NE00203.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre

as partes. SIGNATÁRIOS: ELDREN SILVA LAGE, Diretor-Presidente do HEMOAP (Contratante) e ANDRE MORAES VIANA, representante legal da empresa NORTE TEC REFRIGERAÇÕES LTDA (Contratada).

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 125966

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N º 164/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0536.0113/2025-DAF-IEPA de 03 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto “Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá - GERCO-AP”, **Código CDS-2**, para exercer interinamente e em substituição ao cargo de Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, **Código 70% do FGS-4**, durante o impedimento do titular, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO** no período de 02 a 05/11/2025.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de Novembro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 125913

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 580/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1730.1593.0005/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) **HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Joelcy Mario Loureiro Almeida** - Coordenador de ATER Florestal, que se deslocou da Sede Central até o **Distrito do Bailique**, com o objetivo de integrar a comitiva da

agenda de trabalho extrativista do Projeto Rota do Açaí, SEM ÔNUS, no dia **25 de outubro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 125974

PORTARIA N.º 581/2025 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0333/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Emeli Araújo Rodrigues** - Gerente de Núcleo de ATER Municipal/Oiapoque, **Elielson Rabelo Almeida** - Coordenador Regional Norte, **Roodervan Hortensio dos Santos** - Técnico em Extensão Rural e **Geraldo do Nascimento Campos** - Assessor 1, que se deslocaram do ESLOC/Oiapoque até as **Aldeias Indígenas da BR 156**, com o objetivo de realizar participação dos servidores no início da execução da meta e levantamento de informações territoriais do Projeto ATER Indígena - IEP nº002/2025, no período de **27 a 31 de outubro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 125975

PORTARIA N.º 582/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0334/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Leomar Castro de Moraes** - Gerente de Núcleo de ATER

Municipal, que se deslocou do ESLOC/Tartarugalzinho até as **Comunidades Rurais de Tartarugalzinho**, com o objetivo de realizar visitas técnicas e levantamento de projetos para financiamento de insumos, no período de **24 a 26 de outubro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 125979

PORTARIA N.º 583/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1274.1593.0077/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Juliano Del Castillo** - Diretor de Desenvolvimento Técnico, **Deógenes Alves dos Santos** - Coordenador Regional Leste, **Omar de Sousa Pimentel** - Analista de Desenvolvimento Rural, **Luiz Carlos Braga Dias** - Motorista e **Erico Emanuel Matos e Silva** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram da Sede Central até o **Distrito de São Joaquim do Pacuí**, com o objetivo de realizar vistorias técnicas em áreas previstas para a execução do Programa ATER Mecaniza, no dia **31 de outubro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 125988

PORTARIA N.º 584/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0335/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Brenda Fabrícia Rodrigues Martel** - Gerente de Núcleo ATER MULHER, **Antônio Nunes da Silva** - Gerente Regional Sul e **Maria de Fatima Gonçalves de Azevedo** - Extensionista Social, que se deslocaram da Sede Central até ao município de **Laranjal do Jari - AP**, com o objetivo de participar da reunião de Cadastramento das mulheres beneficiárias do Projeto ATER Mulheres Rurais no Assentamento Nazaré Mineiro e Vila do Iratapuru, no período de **29 a 31 de outubro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 126003

PORTARIA N.º 585/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0336/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Leomar Castro de Moraes** - Gerente de Núcleo de ATER Municipal, que se deslocou do ESLOC/Tartarugalzinho até as **Comunidades Rurais de Tartarugalzinho**, com o objetivo de realizar visitas técnicas, vistorias e fotos para o Fomento Mulher, Crédito Fomento do INCRA-AP e app Guardiã Rural, no período de **28 de outubro a 01 de novembro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 126005

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 999/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1215.0011/2025 BIBLIO - UEAP, de 13 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Vitória Caroline Silva Lima**, Chefe da Unidade de Informação e Tratamento de Acervo Geral (UITAG), para responder pelo cargo de Chefe da Biblioteca-BIBLIO da Universidade do Estado do Amapá, em substituição ao titular, Cleber William Silva Couto, que se afastará para usufruto de férias **no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de outubro de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125888

PORTARIA Nº 1000/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o disposto no Ofício nº 250202.0077.1220.0087/2025 - UI/UEAP, de 10 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Marlene Evangelista Vieira**, da sede de suas atribuições no município de Amapá/AP até o município de Macapá/AP, a fim de organizar e acompanhar as atividades administrativas da Unidade de Interiorização no Campus I, no período de **10 a 12 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de outubro de 2025.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125890

PORTARIA Nº 1001/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1189.0056/2025 DINFO - UEAP, de 13 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Weliton da Costa Rodrigues Pereira**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TECNÓLOGO EM REDES, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Informática, em substituição ao titular, Irineu de Andrade Balerta, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125891

PORTARIA Nº 1002/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1233.0117/2025 COENFLO - UEAP, de 04 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Perseu da Silva Aparício**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP para o município de Serra do Navio/AP, com a finalidade de acompanhar comitiva de pesquisadores do INPA, UFAM, UNIR, UFSM e UFRA nas instalações de pesquisas do projeto Proa/AP na Floresta Nacional do Amapá, **no dia 27 de outubro de 2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Fabricio Gomes de Sá**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, para condução de veículo oficial até o município de Serra do Navio/AP, a fim de prestar apoio logístico e de transporte ao servidor mencionado no artigo anterior, **no dia 27 de outubro de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125892

PORTARIA Nº 1003/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto

Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1586.0007/2025 ASCOM - UEAP, de 13 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Diego Diniz da Rocha e Roberval de Sousa e Silva**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, para realizar a cobertura jornalística e de audiovisual do evento SEAGRO no Campus Território dos Lagos, **no período de 12 a 14 de novembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125894

PORTARIA Nº 1004/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1188.0040/2025 PROPLAD - UEAP, de 14 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação do servidor abaixo relacionado, para a respectiva unidade setorial, onde passará a exercer suas atividades funcionais:

NOME DO SERVIDOR	Matrícula	UNIDADE
Abrão Lima Miranda	30996926-8-01	PROPLAD/DAF/USG/Material e Patrimônio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125897

PORTARIA Nº 1006/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto

Estadual N° 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício n° 250202.0077.1234.0044/2025 COENPES - UEAP, de 05 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Ruineris Almada Cajado**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o município de Ferreira Gomes/AP, para auxiliar discentes nas atividades do projeto de extensão, conforme Edital n° 045/2024, **no período de 18 a 19 de outubro de 2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Elves Glauco Oliveira Silva**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o município de Ferreira Gomes/AP, para conduzir veículo oficial, **no período de 18 a 19 de outubro de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de outubro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125898

PORTARIA N° 1007/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO N° 250202.0077.1240.0045/2025 COLIPE - UEAP, de 9 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, para a realização de pesquisa de campo vinculada ao Projeto “Avaliação e Elaboração das Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil”, conforme os destinos e períodos a seguir discriminados:

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Weder da Silva Dias**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, para os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Amapá, Serra do Navio, Pracuúba e Tartarugalzinho, a fim de conduzir veículo oficial destinado ao transporte dos servidores mencionados no artigo anterior, nos seguintes períodos:

- 16 a 18 de outubro de 2025;
- 29 a 30 de outubro de 2025;
- 03 a 04 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de outubro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125900

PORTARIA N° 1008/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo n° 0022.0109.1202.0020/2025 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer N° 103/2025, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo;

Considerando a Manifestação N° 352/2025, emitida pela Procuradoria Jurídica;

Considerando a Lei N° 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de titulação ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá, em razão da conclusão de **Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado.**

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
HENRIQUE PONTES ANDRADE	0122748-3-01	10/09/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de outubro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125902

PORTARIA N° 1009/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo n° 0022.0101.1202.0053/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer n° 069-CPPD/UEAP, de 23 de

janeiro de 2025;

Considerando o Parecer nº 76 /2025 - CADMIN/UEAP, de 07 de fevereiro de 2025;

Considerando a Resolução nº 1107/2025 - CONSU/UEAP;

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do Nível VII para Nível VIII Classe Adjunta à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
EDINA RUTH MENDES LEAL MAFRA	01/07/2023 a 31/12/2024	0116615-8-01	01/08/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 125903

PORTARIA Nº 1010/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1185.0104/2025 PROEXT - UEAP, de 10 de outubro de 2025.

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento do Acordo de Cooperação entre a UEAP e a AmazonBai, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Jadson Coelho de Abreu;
- Amiraldo Enuns Lima Picanço;
- Gabrielle Santos Correa;
- Odineia Lobato Calandrino;
- João Antonio Pessoa da Silva;
- Marilu Teixeira Amaral.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 125904

PORTARIA Nº 1011/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1214.0013/2025 DRCA - UEAP, de 14 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **Ana Paula Nunes da Silva e Marilu Teixeira Amaral** da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, para o município de Amapá/AP, com a finalidade de apresentar a comissão de Avaliação Docente e o processo de avaliação de docentes em estágio probatório, **no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Adelson Guedes dos Santos**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, para condução de veículo oficial até o município de Amapá/AP, a fim de prestar apoio logístico e de transporte ao servidor mencionado no artigo anterior, **no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 125906

PORTARIA Nº 1012/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1179.0516/2025 GAB - UEAP, de 17 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Monize Martins da Silva**, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar do Offshore Technology Conference (OTC) Brasil, integrando a Comitativa Oficial do Governo do Estado do Amapá, **no período de 27 a 31 de outubro de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125907

PORTARIA Nº 1013/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1241.0053/2025 COLIQUI - UEAP, de 14 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Leliane da Costa Ferreira**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o município de Afuá/PA, a fim de acompanhar pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso e projeto de extensão (PIBEX) de discente, nos seguintes períodos:

- 23 a 25 de outubro de 2025;
- 30 de outubro a 1º de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125908

PORTARIA Nº 1014/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0101.1202.0054/2025 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 70/25 - CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer nº 78/25 - CADMIN/UEAP.

Considerando a Resolução nº 1109/2025 - CONSU/UEAP.

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do Nível IX para Nível X Classe Adjunto ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	INTERSTÍCIO	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
Francesco Marino	23/02/2024 a 22/08/2025	0107274901	01/09/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125909

PORTARIA Nº 1015/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1235.0100/2025 COENPRO - UEAP, de 13 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **José Oduque Nascimento de Jesus**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, para participação no IV SEAGRO - "Inovação e Sustentabilidade no Campo", **no período de 13 a 15 de novembro de 2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Ivanelson Magno da Silva**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, para conduzir veículo oficial, no período de **13 a 15 de novembro de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125910

PORTARIA Nº 1016/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1237.0029/2025 COLIFI - UEAP, de 13 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Alexander Weller Maar**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até Santiago, Região Metropolitana de Santiago - Chile, a fim de participar do Congresso Internacional de História da Educação na América Latina (CIHELA 2025), com auxílio do Edital nº 026/2025, no período de **19 a 27 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125911

PORTARIA Nº 1017/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1240.0044/2025 COLIPE - UEAP, 03 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Annebelle Pena Lima Magalhães Cruz**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar do Congresso Brasileiro de Psiquiatria, no período de **04 a 08 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125912

PORTARIA Nº 1018/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1232.0048/2025 COLICINA - UEAP, de 23 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Luciano Araujo Pereira** e **Joelly da Silva Melo**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, até as comunidades do Cachaço, no município de Serra do Navio/AP, e do Cachorrinho, no município de Pedra Branca do Amapari/AP, com a finalidade de realizar aula prática sobre identificação das principais partes vegetativas e florais das plantas da flora amapaense, no período de **24 a 26 de outubro de 2025**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Elves Glaucio Oliveira Silva** e **Adelson Guedes dos Santos**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, até as comunidades do Cachaço - Serra do Navio/AP e do Cachorrinho - Pedra Branca do Amapari/AP, para exercer a função de condutores de veículo oficial destinado ao transporte de servidores e acadêmicos, no período de **24 a 26 de outubro de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125928

PORTARIA Nº 1019/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0197.1202.0013/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do Art. 101 da Lei nº 0066/1993, ao servidor **Ricardo André Maciel da Cruz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Informática, matrícula nº 0117016-3-01, para usufruto nos seguintes períodos:

- 13/10/2025 a 11/11/2025;
- 11/11/2025 a 10/12/2025;
- 22/12/2025 a 20/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125921

PORTARIA Nº 1020/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1192.0088/2025 DAF - UEAP, de 17 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Elves Glauco Oliveira Silva**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, para conduzir veículo oficial até o município de Amapá/AP, com destino ao Campus Território dos Lagos, no período de 15 a 20 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de outubro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125924

PORTARIA Nº 1021/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando a programação de férias dos servidores da Universidade do Estado do Amapá para o ano de 2025.
Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1200.0029/2025 SEFOPA - UEAP, de 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares, para usufruto com início no mês de novembro de 2025, aos servidores da Universidade do Estado do Amapá, abaixo relacionados, conforme os períodos informados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	INICIO	FIM
01	0990795-5-01	ALLANNA FERNANDES MEDEIROS	5/11/2025	19/11/2025
02	0967008-4-01	ANDRE LAFITE SOARES	5/11/2025	19/11/2025
03	0089330-7-02	ARTUR DE SOUZA IUDICE	14/11/2025	28/11/2025
04	0967003-3-01	ELISVALDO DA CRUZ PRADO	24/11/2025	23/12/2025
05	0122739-4-01	FLAVIA CAROLINE MACIEL CONCEIÇÃO	5/11/2025	19/11/2025
06	0990722-0-01	GEDALIAS CAVALCANTE CARVALHO	24/11/2025	23/12/2025
07	0990818-8-01	GILCLENY PEREIRA SOBRAL DE BRITO	3/11/2025	17/11/2025
08	0116679-4-01	JORGE VALDO DA CONCEIÇÃO J. ALCANTRA	17/11/2025	1/12/2025

09	0116710-3-01	JOSE RIVANILDO DA SILVA RIBEIRO	3/11/2025	17/11/2025
10	0116725-1-01	KEILA MIRA RABELO	3/11/2025	17/11/2025
11	0967013-0-01	LIDIANE ARAUJO FARIAS	3/11/2025	17/11/2025
12	0122743-2-01	MARIA THELES SILVA FERNANDES	5/11/2025	19/11/2025
13	0994255-6-01	PEDRO ARTHUR FERNANDES DE ANDRADE	10/11/2025	24/11/2025
14	0992210-5-01	PETTER ISACKSON MAIA	5/11/2025	19/11/2025
15	0116697-2-01	RODRIGO FREITAS OSORIO	3/11/2025	17/11/2025
16	0117734-6-01	SUELLEN BARBOSA MACIEL	17/11/2025	16/12/2025
17	0990884-6-01	WELITON DA COSTA RODRIGUES PEREIRA	5/11/2025	19/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 31 de outubro de 2025.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em Exercício

Protocolo 125927

PORTARIA Nº 1022/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1233.0130/2025 COENFLO - UEAP, de 17 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Alana Carine Sobrinho Soares**, da sede de suas atribuições no Campus Território dos Lagos, município de Amapá/AP, até Macapá/AP, a fim de ministrar a disciplina de Patologia Florestal para a turma EFL 23.2 do Colegiado de Engenharia Florestal, no período de 17 a 22 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125930

PORTARIA Nº 1023/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1240.0048/2025 COLIPE - UEAP, de 17 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Ângela do Céu Ubaiara Brito**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar da cerimônia de premiação do 3º Prêmio Ciência pela Primeira Infância, promovido pelo Núcleo Ciência pela Infância, no período de **28 a 31 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125932

PORTARIA Nº 1024/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o disposto no Ofício nº 250202.0077.1201.0026/2025 SEMAPA - UEAP, de 10 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Lucas Queiroz dos Santos e Abrão Lima Miranda**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o Município de Amapá/AP, para tratativas de questões técnicas e administrativas referentes aos bens patrimoniais da Universidade, **no dia 15 de outubro de 2025**.

Art. 2º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Adelson Guedes dos Santos**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o Município de Amapá/AP, para conduzir veículo oficial, **no dia 15 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125933

PORTARIA Nº 1025/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1241.0051/2025 COLIQUI - UEAP, de 10 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o Distrito de Santo Antônio da Pedreira, em Macapá/AP, para realização de atividades de desenvolvimento do projeto "Raízes da Liberdade", com saída e retorno no dia **24 de novembro de 2025**:

- **Ramon de Oliveira Santana;**
- **Leliane da Costa Ferreira;**
- **Sílvia Simone dos Santos de Moraes.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Fabrizio Gomes de Sá**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o Distrito de Santo Antônio da Pedreira, em Macapá/AP, para conduzir veículo oficial, com saída e retorno no dia **24 de novembro de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125935

PORTARIA Nº 1026/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1241.0052/2025 COLIQUI - UEAP, 10 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Ramon de Oliveira Santana, Leliane da Costa Ferreira e Sílvia Simone dos Santos de Moraes**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP para o município de Mazagão/AP, para realização de oficina de produção de sabonetes de plantas medicinais na Semana Tomé Belo 2025, referente à Unidade Curricular de Extensão "Práticas Pedagógicas Antirracistas: Pedagogias Outras No Ensino De Química", **no dia 28 de outubro de 2025**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor

Enilson Cirilo de Souza, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP para o município de Mazagão velho/AP, a fim de conduzir veículo oficial destinado ao transporte dos servidores mencionados no artigo anterior, **no dia 28 de outubro de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125938

PORTARIA Nº 1027/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1192.0087/2025 DAF - UEAP, de 17 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Ivanelson Magno da Silva**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, com a finalidade de conduzir veículo oficial para transporte de docente e conceder apoio logístico, **no período de 20 a 25 de outubro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125945

PORTARIA Nº 1028/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1238.0058/2025 COLILE - UEAP, de 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Magno Santos Batista**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, ao município de Tartarugalzinho-AP, para aplicação de oficinas desenvolvidas na UCEX "A escrita além dos muros da Universidade" ou seja, constitui de

ações de produção de textos que possibilitam estudantes do Ensino Médio de Escolas Quilombolas compreenderem as nuances da redação do Enem, **no dia 30 de outubro de 2025.**

Art. 2º - Autorizar o deslocamento do servidor **Rafael Filgueira Neto**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, para condução de veículo oficial até o município de Tartarugalzinho/AP, a fim de prestar apoio logístico e de transporte aos servidores mencionados no artigo anterior, **no dia 30 de outubro de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125947

PORTARIA Nº 1029/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1234.0059/2025 COENPES - UEAP, 13 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Thiely Oliveira Garcia**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP para o município de Oiapoque/AP, para realizar coleta de campo com a aluna Daniela Maciel, referente ao seu projeto de Iniciação Científica intitulado "Percepção sobre o status da pesca artesanal e os possíveis impactos da implantação de uma plataforma de petróleo na foz do rio Amazonas: um estudo em comunidades pesqueiras do Amapá", **no período de 08 a 11 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Fabrcio Gomes Sá**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP para o município de Oiapoque/AP, a fim de conduzir veículo oficial destinado ao transporte dos servidores mencionados no artigo anterior, **no período de 08 a 11 de dezembro de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125948

PORTARIA Nº 1030/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1240.0043/2025 COLIPE - UEAP, de 03 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Vitor Sousa Cunha Nery**, sem ônus para esta IES, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, até as cidades de João Pessoa/PB e Santiago(CHL), para participação da 42ª Reunião Nacional da ANPED e no XVI Congresso Brasileiro Iberoamericano de História da Educação Latinoamericana, nos seguintes períodos:

- **Santiago:** 20 a 23 de outubro de 2025
- **João Pessoa:** 26 a 30 de outubro de 2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125949

PORTARIA Nº 1031/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1238.0059/2025 COLILE - UEAP, de 06 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Michelle Araujo de Oliveira**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a comunidade do Ambé, para realizar oficinas referente à prática pedagógica da disciplina Oficina de Compreensão e Produção Oral em LP com acadêmicos da turma LLP 24, **no dia 06 de novembro de 2025.**

Art. 2º - Autorizar o deslocamento do servidor **Enilson Cirilo de Souza**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, para condução de veículo oficial até a comunidade do Ambé, a fim de prestar apoio logístico e de transporte aos servidores mencionados no artigo anterior, **no dia 06 de novembro de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125951

PORTARIA Nº 1032/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1232.0049/2025 COLICINA - UEAP, de 02 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Luciano Araujo Pereira, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, até as APA's da fazendinha, do rio Curiaú e na Comunidade de São Joaquim do Pacuí, para realizar VISITA TÉCNICA em duas Unidades de Conservação e na região onde está sendo plantado soja próximo da APA do rio Curiaú para discutir com os alunos os impactos causados por monoculturas na paisagem local, bem como no equilíbrio dos ecossistemas presentes na região, **no dia 27 de novembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125952

PORTARIA Nº 1033/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1208.0038/2025 DIEXT - UEAP, de 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração e Julgamento do Edital de Seleção de Bolsistas de Programas e Projetos Institucionais de Extensão - PIBEX/UEAP Novas Bolsas 2026, sob presidência da primeira:

- **Raimunda Kelly Silva Gomes**
- **Marilu Teixeira Amaral**
- **Alex Nery Morais**

- **Manuela da Silva Araújo**
- **Jamile Ginger de Freitas Cardoso**
- **Klewerson Régys da Silva Rodrigues**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125955

PORTARIA Nº 1034/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1208.0039/2025 DIEXT - UEAP, de 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Edital PIBEX/UEAP nº 44/2025 - Renovação, sob presidência da primeira:

- **Raimunda Kelly Silva Gomes**
- **Marilu Teixeira Amaral**
- **Alex Nery Moraes**
- **Manuela da Silva Araújo**
- **Jamile Ginger de Freitas Cardoso**
- **Klewerson Régys da Silva Rodrigues**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125958

PORTARIA Nº 1035/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1291.0071/2025 COENAGRO - UEAP, de 02 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Bruno**

Fonsêca Feitosa, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Águas de Lindóia/SP, para participação no 16º Simpósio Latino Americano de Ciência de Alimentos e Nutrição (SLACAN) para apresentação do trabalho científico "QUALIDADE DE FOLHAS DESIDRATADAS DE *Pereskia aculeata* E *Pereskia grandifolia* OBTIDAS POR DIFERENTES TEMPERATURAS DE SECAGEM", **no período de 12 a 21 de novembro de 2025.**

Art. 2º - Autorizar o deslocamento do servidor **Weder da Silva Dias**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, para condução de veículo oficial até o município de Amapá/AP, a fim de prestar apoio logístico e de transporte aos servidores mencionados no artigo anterior, **no dia 12 de novembro de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125963

PORTARIA Nº 1036/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1238.0066/2025 COLILE - UEAP, de 22 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **Ingrid Lara de Araújo Utzig**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Rio Branco/AC, para participação no 39º Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (ENANPOLL), **no período de 01 a 03 de outubro de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125964

PORTARIA Nº 1037/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto

Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1234.0051/2025 - COENPES/UEAP, de 05 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Marcos Sidney Brito de Oliveira**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até Tartarugalzinho/AP (Zona Rural), para realizar aula prática em campo referente à disciplina Engenharia Aplicada à Aquicultura, em uma piscicultura, no período de **21 a 23 de novembro de 2025**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Weder da Silva Dias**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até Tartarugalzinho/AP (Zona Rural), para conduzir veículo oficial destinado ao transporte do docente e de acadêmicos, no período de **21 a 23 de novembro de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125967

PORTARIA Nº 1038/2025-UEAP

A **Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1234.0050/2025 - COENPES/UEAP, de 05 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Marcos Sidney Brito de Oliveira**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até Porto Grande/AP (Zona Rural), para realizar aula prática em campo referente à disciplina Engenharia Aplicada à Aquicultura, em uma piscicultura, no período de **28 a 29 de novembro de 2025**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Enilson Cirilo de Souza**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até Porto Grande/AP (Zona Rural), para conduzir veículo oficial destinado ao transporte do docente e de acadêmicos, no período de **28 a 29 de novembro de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125969

PORTARIA Nº 1039/2025-UEAP

A **Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1209.0057/2025 DACAE - UEAP, de 22 de outubro de 2025.

Considerando a integração da prática esportiva à formação acadêmica e a necessidade de ações voltadas a alunos-atletas e à melhoria da infraestrutura esportiva;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão para Estudo e Elaboração da Política de Esporte da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- **Diego Felipe de Oliveira Assis**
- **Deusuite dos Santos Machado**
- **Josimar Gomes da Costa Júnior**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125970

PORTARIA Nº 1040/2025-UEAP

A **Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.5101.0008/2025 PROMOIN - UEAP, de 19 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **João Pereira Loureiro Junior e Magno Santos Batista**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até Foz do Iguaçu/PR, para alinhar termos de cooperação entre a Universidade do Estado do Amapá e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, **no período de 24 a 28 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125971

PORTARIA Nº 1041/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1186.0064/2025 PROGRAD - UEAP, de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Julgadora do Edital nº 048/2025, que trata do apoio financeiro aos laboratórios acadêmicos da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, sob a presidência da primeira:

- Flávia Caroline Maciel Conceição
- Maria Theles Silva Fernandes
- Marcela Mourão Mira
- Ailton Marcilio Ferreira dos Santos
- Quelem Suelem Pinheiro da Silva
- Jaciguara Queiroz Pastana de Oliveira
- Diego José Araújo Bandeira
- Eric Gabriel Oliveira Rodrigues
- Fernando Fernandes da Silva
- Filipp Wallajhon dos Reis Brito de Sena
- Marineide Pereira de Almeida
- Higor Rian Barbosa da Conceição

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125973

PORTARIA Nº 1042/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1233.0125/2025 COENFLO - UEAP - UEAP, de 14 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Carla**

Samara Campelo de Sousa, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, ao empreendimento *Flor de Samaúma*, localizado no mesmo município, para acompanhar as turmas EFL 21.2 e EFL 22.1 em visita técnica no âmbito da disciplina Economia Florestal, com **saída e retorno no dia 05 de novembro de 2025**.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Fabrício Gomes de Sá**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, para conduzir veículo oficial destinado ao transporte dos participantes até o empreendimento *Flor de Samaúma*, com **saída e retorno no dia 05 de novembro de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 125976

PORTARIA Nº 1043/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1233.0126/2025-COENFLO/UEAP, de 05 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, até a Comunidade Quilombola do Ambé, localizada no município de Macapá/AP (zona rural), com o objetivo de identificar demandas dos agricultores para aumento da produção de alimentos, em atendimento à Meta 1 do Projeto de Extensão, com **saída e retorno no dia 17 de novembro de 2025**:

- Gustavo Mattos Abreu;
- Valdemir Silva Abreu ;
- Lucas Queiroz dos Santos.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Rafael Filgueira Neto**, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a Comunidade Quilombola do Ambé (zona rural de Macapá/AP), para conduzir veículo oficial no transporte dos servidores, com saída e retorno no dia **17 de novembro de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de outubro de

2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 125991

PORTARIA Nº 1044/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1220.0086/2025 UI - UEAP, de 24 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Lucas Queiroz dos Santos, Tayane Maria Ferreira Sillau e Edimara Moreira Braga** da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP, para o município de Amapá/AP, para participação e auxílio nas atividades da IV Semana Acadêmica de Engenharia Agrônômica - SEAGRO, no período de 12 a 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 125995

PORTARIA Nº 1045/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1209.0058/2025 DACAE - UEAP, de 22 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de atualização do Programa de Incentivo ao Esporte (PROIESPORTE), com a seguinte composição:

- **Diego Felipe de Oliveira Assis**
- **Deusuite dos Santos Machado**
- **Josimar Gomes da Costa Júnior**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 125996

PORTARIA Nº 1046/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3.155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1186.0064/2025 PROGRAD - UEAP, de 23 de outubro de 2025.

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1041/2025-UEAP, de 23 de outubro de 2025, que designa a Comissão Julgadora do Edital nº 048/2025 para apoio financeiro aos laboratórios acadêmicos da UEAP, nos seguintes termos:

EXCLUIR:

- **Elson Cleber Barbosa Costa**

INCLUIR:

- **Quelem Suelem Pinheiro da Silva**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 125997

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025-UEAP

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **CONTRATADO(A):** BRUNA SILVEIRA PACHECO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** *caput* do art. 25, c/c art. 74, c/c art. 79, I da Lei nº 14.133/2021, Resolução nº 811/2023 - CONSU/UEAP e Edital nº 028/2025 - PROESP/UEAP. **OBJETO:** Contratação, sem vínculo com o Estado do Amapá, para a prestação de serviços técnico-especializados, na qualidade de consultor ad hoc, consistente na avaliação, seleção e acompanhamento de programas e projetos submetidos a UEAP. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a data máxima de vigência do edital de credenciamento a que está vinculado. **VALOR:** O contratado receberá por hora-aula do vencimento básico no nível I da UEAP, conforme a titulação, de acordo com a Tabela de Remuneração do Edital nº 028/2025 - PROESP/UEAP. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2025.

Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos

Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 125936

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025-UEAP

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **CONTRATADO(A):** IGOR DE LIMA E SILVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *caput* do art. 25, c/c art. 74, c/c art. 79, I da Lei nº 14.133/2021, Resolução nº 811/2023 - CONSU/UEAP e Edital nº 028/2025 - PROPESP/UEAP. **OBJETO:** Contratação, sem vínculo com o Estado do Amapá, para a prestação de serviços técnico-especializados, na qualidade de consultor ad hoc, consistente na avaliação, seleção e acompanhamento de programas e projetos submetidos a UEAP. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a data máxima de vigência do edital de credenciamento a que está vinculado. **VALOR:** O contratado receberá por hora-aula do vencimento básico no nível I da UEAP, conforme a titulação, de acordo com a Tabela de Remuneração do Edital nº 028/2025 - PROPESP/UEAP. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2025.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 125941

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

**PORTARIA ARSAP Nº 108
DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 da Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e pelo Decreto nº 9023, de 17 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria ARSAP nº 107, de 24 de Outubro** de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá **Nº 8.523**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Nomear **Caudevilso Nunes Da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Comunicação e Logística, Código FGS-1, da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá ARSAP.”

LEIA-SE:

“Nomear **Claudevilso Nunes Da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Comunicação e Logística, Código FGS-1, da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá ARSAP.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL BANHA PICANÇO
Diretor-Presidente, em exercício
Decreto nº 9023/2025

Protocolo 125883

Centro de Reabilitação do Amapá

**CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO
AMAPÁ - CREAP
PORTARIA Nº 049/2025 - CREAP**

O Diretor-Presidente do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, Charles Marcelo Santana Rodrigues, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1212/2024-GEA, e com fundamento nos dispositivos da Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017 e as informações contidas no OFÍCIO Nº 300204.0077.2031.0023/2025 - COORD_ADM_FINANCEIRO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ellen Cristien Cardoso Ferreira**, matrícula nº 0998777-0-01, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativa-Financeira, **Código FGS-1**, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGS-3**, durante o período de férias do titular **Francisco Barbosa Almeida**, matrícula nº 0995823-1-01, compreendido entre os dias 03 de novembro de 2025 e 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de novembro de 2025.

Charles Marcelo Santana Rodrigues
Diretor-Presidente do CREAP
Decreto Nº 1212/2024-GEA

Protocolo 125276

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 278/2025-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 1213/2024, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.1014.2433.0002/2025 - NVST (CEREST)/SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO das servidoras **PATRICIA DA SILVA, AMANDA SAMILLE DA SILVA E SILVA, e KEZIANE SANTOS ALVES**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de **Amapá - AP**, no período de **06 a 09 de outubro de 2025**, para realizar Treinamento para a nova equipe da Coordenação da Vigilância Municipal de Saúde, Técnico de Referência do SINAN e Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2025.

Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS/AP
DECRETO 1213/2024-GEA

Protocolo 126008

PORTARIA Nº 279/2025-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2420.0002/2025- CIASS/SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **ADALTON DA COSTA ABREU, VANESSA SILVA DE MELO ALMEIDA, ELEN DIENE GAMA DIAS, IVALDO DO NASCIMENTO GIUSTI**, Motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de PORTO GRANDE, no período de 13/10 a 17/10/2025, para realizar treinamento em Sistema de informação SIMWEB e em Vigilância do óbito no município.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126010

PORTARIA Nº 281/2025-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2024, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.1202.2419.0006/2025 - CIEVS/SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Solange Sacramento Costa**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 31 de Outubro de 2025, para participar da terceira semana do treinamento de gestão de emergências em saúde pública.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126013

PORTARIA Nº 282/2025-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 1213/2024, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0741.2422.0004/2025 - UDT/SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO das servidoras **MARIA VIRGÍNIA MOREIRA DA COSTA, ALINE SIQUEIRA DE MIRANDA CAMPOS, EVALDINA MARIA MESQUITA LACERDA, SUZANA CRISTINA GOMES GAMA E ZACARIAS DA MATA RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS SARGES**, motoristas, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de PEDRA BRANCA e PORTO GRANDE, no período de 20 a 24 de Outubro de 2025, para participação da equipe em promover a capacitação sobre implementação e monitoramento das Linhas de Cuidado às Pessoas Vivendo com HIV/Aids.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2025.

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde-SVS Decreto nº: 1213/2024

Protocolo 126014

PORTARIA Nº 283/2025-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2024, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.1901.2425.0001/2025 - NVS/SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **GEOVAL MENDONÇA DA SILVA, JANE MARY BRITO DOS SANTOS, RUAN PEREIRA DO AMARAL, SANDRA CRISTINA DE FREITAS PEREIRA E CIRO MOTA DIAS**, motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de TARTARUGUALZINHO, no período de 13 a 17/10/2025, para realizar atendimento ao ministério público, em resposta ao ofício nº 0000808/2025-pjtz, para realização de inspeção sanitária na escola estadual luciana rabelo leite.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126015

PORTARIA Nº 284/2025-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.1014.2433.0004/2025 - NVST (CEREST)/SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **PATRICIA DA SILVA, AMANDA SAMILLE DA SILVA E SILVA, LOUISE VIVIAM DE SOUZA MONTEIRO BARBOSA**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até

o Município de Itaúbal, no período de 15 a 17 de outubro de 2025, para realizarem reunião técnica com a equipe de Vigilância Municipal de Saúde sobre o preenchimento do Plano de Ação de Populações Expostas a Agrotóxicos e Oficina sobre Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Atenção Básica.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS

Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126017

PORTARIA Nº 287/2025-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2289.0036/2025 - GAB/SVS**

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS JÚNIOR**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 07/10 a 10/10/2025, para representar esta Superintendência em reuniões técnicas e administrativas junto a órgãos parceiros e instituições estratégicas.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS

Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126019

PORTARIA Nº 288/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0741.2431.0004/2025 - UCRA/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **JESTER CAMILO COSTA DE ALMEIDA, ROBERTO RANGEL CHAVES, LUCIENE ZAGALO DE OLIVEIRA E CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA**, Motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de Itaúbal/AP, no período de 08/10 a 10/10/2025, para prestar apoio à equipe municipal na realização de coletas de amostras de água, em razão de um surto de Doenças Diarreicas Agudas (DDA) ocorrido no município.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS

Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126022

PORTARIA Nº 289/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2289.0037/2025 - GAB/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 15/10 a 17/10/2025, para reunião referente Semana da Saúde Transfronteiriça - Edição 2025 e organização junto a coordenação geral do evento e validar, em conjunto com os representantes das autoridades de saúde do Brasil e da Guiana Francesa, as diretrizes e estratégias conjuntas das ações a serem desenvolvidas em ambos os lados da fronteira.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS

Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126028

PORTARIA Nº 290/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2289.0038/2025 - GAB/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **DÉBORA KRÍSCIA PENNA BATISTA, JOILMA MORAIS SANTOS, LORENA DOS SANTOS LOBATO E RONILDO DOS SANTOS RAMOS**, motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 15/10 a 17/10/2025, para reunião referente Semana da Saúde Transfronteiriça - Edição 2025 e organização junto a coordenação geral do evento e validar, em conjunto com os representantes das autoridades de saúde do Brasil e da Guiana Francesa, as diretrizes e estratégias conjuntas das ações a serem desenvolvidas em ambos os lados da fronteira.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS

Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126031

PORTARIA Nº 291/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o

que consta no **PROCESSO Nº 0052.0130.2289.0038/2025 - GAB/SVS.**

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Solange Sacramento Costa**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 09/11 a 13/11/2025, para participar como representante do estado do Amapá da Câmara Técnica de Epidemiologia.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126034

PORTARIA Nº 292/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.1014.2433.0003/2025 - NVST (CEREST)/SVS**

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Patricia da Silva, AMANDA SAMILLE DA SILVA E SILVA, ÉRICA MONTEIRO BRABO, ELISANGELA DA SILVA GAMA VULCÃO, FABRÍCIO CORREA DA SILVA, ISMAEL CARDOSO RODRIGUES, ANTÔNIO JOSIMAR DOS SANTOS BRITO E IVALDO DO NASCIMENTO GIUSTI**, motoristas, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal e Vitória do Jari, no período de 20/10 a 25/10/2025, para desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e atenção à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras dos Municípios.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126037

PORTARIA Nº 293/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.1014.2421.0007/2025 - NVE/SVS**

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **AGUINALDO DIAS DE SOUZA E JAILLY DIAS CASTILHO**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de LARANJAL DO JARI, no período de 29/09 a 03/10/2025, a fim de participarem da **capacitação para aplicação do Teste Tuberculínico**

(PPD), realizada em parceria com a equipe de vigilância da Tuberculose. A participação dos técnicos foi essencial para o fortalecimento das ações de diagnóstico e descentralização do exame, contribuindo para a melhoria da rede de atenção à tuberculose no estado.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126039

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: **300.203.160.03.200/2025**
EMPRESA: **SAUDE LINK LTDA**
NOME DE FANTASIA: **SAUDE LINK LTDA**
CNPJ: **25.136.396/0002-00**
SERVIÇO: **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.**
ENDEREÇO: **Avenida FAB, 2851, Santa Rita, 68901-259, Macapá - AP.**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE **LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.160.03.200/2025, COM VALIDADE ATÉ 14/10/2026.**

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente de Vigilância em Saúde Decreto
8713/2025-Gea

Protocolo 125978

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: **300.203.162.02.121/2025**
EMPRESA: **D ARAUJO CORREA**
NOME DE FANTASIA: **DROGARIA PAGUE MENOS**
CNPJ: **40.303.734/0001-64**
SERVIÇO: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
ENDEREÇO: **AVENIDA TANCREDO NEVES, 382, CENTRO, 68920-000, Laranjal do Jari - AP**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE **LICENÇA SANITÁRIA Nº 300.203.162.02.121/2025, COM VALIDADE ATÉ 28/09/2026.**

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente de Vigilância em Saúde Decreto
8713/2025-Gea

Protocolo 125987

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: **300.203.355.03.154/2025**
EMPRESA: **R G DA MACENA -ME**

NOME DE FANTASIA: **FARMA EXTRA**CNPJ: **18.992.546/0001-31**SERVIÇO: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**ENDEREÇO: **AV. MANOEL SARMENTO, 385, CENTRO, 68960-000, Calçoene - AP**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.355.03.154/2025**, COM VALIDADE ATÉ **28/09/2026**.

Macapá-Ap, 03 de novembro de 2025.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA

Superintendente De Vigilância Em Saúde Decreto 8713/2025-Gea

Protocolo 125993

LICENÇA SANITÁRIAPROCESSO: **300.203.361.03.161/2025**EMPRESA: **SULLIVAN MENDES FARIAS JUNIOR**NOME DE FANTASIA: **FARMACIA JUNIOR**CNPJ: **22.303.885/0001-30**SERVIÇO: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**ENDEREÇO: **AV. JOSE LOURENÇO, 1048, CENTRO, 68960-000, Calçoene - AP.**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.361.03.161/2025**, COM VALIDADE ATÉ **14/10/2026**.

Macapá-Ap, 03 de novembro de 2025.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA

Superintendente de Vigilância em Saúde Decreto 8713/2025-Gea

Protocolo 126000

LICENÇA SANITÁRIAPROCESSO: **300.203.378.03.168/2025**EMPRESA: **ELSON F DE SOUSA**NOME DE FANTASIA: **FARMA VIDA**CNPJ: **11.092.477/0001-60**SERVIÇO: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**ENDEREÇO: **RUA HUGOLINO PINHEIRO, 120, CENTRO, 68960-000, Calçoene - AP.**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.378.03.168/2025**, COM VALIDADE ATÉ **14/10/2026**.

Macapá-Ap, 03 de novembro de 2025.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA

Superintendente de Vigilância em Saúde Decreto 8713/2025-Gea

Protocolo 126002

**PORTARIA Nº 280/2025-GAB/SVS/AP,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

Designa servidor responsável pela elaboração, consolidação, revisão e acompanhamento do Plano de Contratações Anual - PCA 2025/2026 da SVS/AP, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.947/2022.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 0079, de 1º de julho de 2013, e com fundamento na Lei Estadual nº 1.614, de 27 de dezembro de 2011, que criou a Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11, 12 e 17 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o Plano de Contratações Anual (PCA) como instrumento obrigatório de planejamento das aquisições públicas;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021 e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC;

CONSIDERANDO que compete aos órgãos públicos assegurar a veracidade, integridade, atualidade e a adequada publicidade das informações constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme art. 17 da Lei nº 14.133/2021 e art. 14 do Decreto nº 10.947/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o alinhamento do PCA com o planejamento estratégico institucional, com a proposta orçamentária, com o Plano de Logística Sustentável, e com os princípios da economicidade, eficiência e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CAIRO TRINDADE PEREIRA**, matrícula nº 1008598-0-01, cargo **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 1**, para atuar como responsável técnico pela elaboração, consolidação, revisão e acompanhamento do Plano de Contratações Anual - PCA referente aos exercícios de 2025/2026 da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS/AP.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I - Planejar e coordenar, no âmbito da SVS/AP, os processos de elaboração e revisão dos PCAs 2025 e 2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 10.947/2022, a legislação estadual aplicável e as diretrizes da SECCOMPRAS/AP;

II - Solicitar e analisar os Documentos de Formalização de Demanda - DFDs das unidades requisitantes, contendo descrição, justificativa, quantidade estimada e valor previsto das contratações;

III - Alimentar e consolidar as informações no Módulo Plano de Compras do Sistema SIGA/AP, respeitando as fases de planejamento, análise técnica e validação;

IV - Realizar a análise técnica das demandas cadastradas, com base nos critérios de prioridade, viabilidade, modalidade de contratação e estimativa de custos;

V - Submeter o plano à validação da autoridade máxima da SVS/AP e posterior encaminhamento à Secretaria de Compras e Licitações do Estado do Amapá - SECCOMPRAS;

VI - Assegurar o cumprimento dos prazos definidos no cronograma institucional e garantir a devida publicação dos PCAs no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio eletrônico oficial da SVS/AP;

VII - Participar das capacitações e orientações promovidas pela SECCOMPRAS/AP e manter interlocução ativa com a equipe responsável pela gestão do Plano de Compras no âmbito estadual;

VIII - Elaborar os Relatórios Bimestrais de Gestão de Riscos previstos no art. 19 do Decreto nº 10.947/2022, monitorando a execução dos planos e propondo eventuais adequações.

Art. 3º O servidor exercerá as atribuições desta portaria sem prejuízo de suas funções regulares, considerando-se a natureza institucional prioritária do planejamento anual de contratações públicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa Superintendente de
Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 126012

Amapá Previdência

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte minutos, iniciou a **Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número onze de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para

fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. **Videoconferência**: Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve. **Solenidade de posse dos novos representantes do Poder Executivo no Conselho Estadual de Previdência - CEP, em conformidade com o Decreto nº 7.391, de 29 de julho de 2025**, publicado pelo Governador do Estado do Amapá. O Presidente do Conselho, Senhor Jocildo Silva Lemos, procedeu à leitura integral do referido Decreto, que, com fundamento no artigo 119, inciso XXIV, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 102, inciso I, da Lei nº 915, de 18 de agosto de 2005, com suas alterações, e da Lei Complementar nº 177, de 17 de julho de 2025, nomeou os seguintes membros para comporem o Conselho Estadual de Previdência, no biênio 2023/2025, na qualidade de representantes do Poder Executivo: **Jesus de Nazaré Almeida Vidal - Conselheiro Titular; Lucas Abraão Rosa Cesário de Almeida - Conselheiro Suplente; Thiago Lima Albuquerque - Conselheiro Titular; Cíntia Machado dos Santos Lamarão - Conselheira Suplente; Carlos Michel Miranda da Fonseca - Conselheiro Titular; Anne Cristiane da Silva Marques - Conselheira Suplente**. Na sequência, a Senhora Secretária do CEP, procedeu à chamada nominal dos empossados para assinatura do Termo de Posse. Em ato contínuo, o Presidente Jocildo Lemos registrou agradecimentos especiais ao ex-Conselheiro Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem e ao seu suplente, Coronel Rorinaldo da Silva Gonçalves, pelo zelo e dedicação com que desempenharam suas atribuições durante o mandato. O Presidente, dirigindo-se aos novos membros, destacou a relevância do compromisso assumido, ressaltando que o trabalho no âmbito do Conselho Estadual de Previdência deve ser pautado pela competência, pela responsabilidade e pela defesa do patrimônio previdenciário, em benefício dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, civis e militares, que contribuem e contribuíram para a previdência estadual. **ITEM - 4 - APRESENTAÇÃO - ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DOS (TITULARES COM SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE) SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS/AP, PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - COFISPREV, PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029**: O Presidente **Jocildo Lemos** informou que o Conselho Fiscal será composto por quatro representantes do Poder Executivo, a serem oportunamente designados por Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado, três

representantes dos segurados e beneficiários, eleitos entre seus pares, e um representante do Sistema de Proteção Social dos Militares, igualmente eleito entre seus pares, conforme previsão da Lei Complementar nº 177/2025 e demais normas aplicáveis. Esclareceu ainda, que os mandatos serão de quatro anos, admitida uma recondução, devendo os conselheiros possuir graduação em Contabilidade, Direito, Economia ou Administração, bem como experiência comprovada nas respectivas áreas, sendo obrigatória a indicação de suplentes para cada titular. Em seguida, o Presidente declarou aberta a apresentação das chapas encaminhadas pelas entidades representativas das categorias profissionais dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de classe, cujas indicações foram previamente divulgadas. As candidaturas apresentadas foram assim registradas: Sindicato dos Servidores do Grupo Socioeducativo do Estado do Amapá (SINGSEAP) Titular: Luiz Carlos Cardoso Ferreira (Bacharel em Administração); Suplente: Idarlan da Silva Marinho (Bacharel em Administração). Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (SINJAP) Titular: Vanilde Souza Gouveia Almeida (Bacharel em Direito); Suplente: Ana Carolina Pacheco da Costa (Bacharel em Direito). Sindicato dos Auditores e Fiscais da Secretaria da Receita Estadual do Amapá (SINDIFISCO) Titular: Ademar Caetano da Silva Júnior (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: João Bittencourt da Silva (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (SINDSEL) Titular: Marcos Garbe (Bacharel em Administração); Suplente: Yuri Monteiro Brandão (Bacharel em Direito). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Amapá (SINSPAAP) Titular: Paulo Jorge Blanc dos Santos (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Alvino Boucinha da Fonseca (Bacharel em Ciências Contábeis). Concedida a palavra, os candidatos realizaram suas manifestações pessoais, oportunidade em que expuseram suas qualificações profissionais, experiências e compromissos éticos com a função fiscalizadora do Conselho Fiscal. Encerradas as apresentações, o Presidente registrou o cumprimento do rito eleitoral estabelecido e informou que, concluída a eleição e homologado o resultado, a composição integral do Conselho Fiscal será publicada em Diário Oficial pelo Chefe do Poder Executivo. **Votação: Vice-Presidente**

Conselheira Luciane Oliveira: Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis).

Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (SINDSEL) Titular: Marcos Garbe (Bacharel em Administração); Suplente: Yuri Monteiro Brandão (Bacharel em Direito). **Conselheiro Jesus Vidal:** Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Auditores e Fiscais da Secretaria da Receita Estadual do Amapá (SINDIFISCO) Titular: Ademar Caetano da Silva Júnior (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: João Bittencourt da Silva (Bacharel em Ciências Contábeis). **Conselheiro Thiago Albuquerque:** Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (SINDSEL) Titular: Marcos Garbe (Bacharel em Administração); Suplente: Yuri Monteiro Brandão (Bacharel em Direito). **Conselheiro Carlos da Fonseca:** Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (SINDSEL) Titular: Marcos Garbe (Bacharel em Administração); Suplente: Yuri Monteiro Brandão (Bacharel em Direito). **Conselheiro Carlos Tork:** Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (SINDSEL) Titular: Marcos Garbe (Bacharel em Administração); Suplente: Yuri Monteiro Brandão (Bacharel em Direito). **Conselheiro Rayfran Barroso:** Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do

Amapá (SINDSEL) Titular: Marcos Garbe (Bacharel em Administração); Suplente: Yuri Monteiro Brandão (Bacharel em Direito). **Conselheiro Paulo Vaz:** Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (SINDSEL) Titular: Marcos Garbe (Bacharel em Administração); Suplente: Yuri Monteiro Brandão (Bacharel em Direito). **Conselheiro Alexandre Monteiro:** Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (SINDSEL) Titular: Marcos Garbe (Bacharel em Administração); Suplente: Yuri Monteiro Brandão (Bacharel em Direito). **Conselheiro Jackson de Oliveira:** Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (SINDSEL) Titular: Marcos Garbe (Bacharel em Administração); Suplente: Yuri Monteiro Brandão (Bacharel em Direito). **Conselheiro Natanael Miranda:** Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (SINDSEL) Titular: Marcos Garbe (Bacharel em Administração); Suplente: Yuri Monteiro Brandão (Bacharel em Direito). **Conselheiro Álvaro Júnior:** Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (SINDSEL) Titular: Marcos Garbe (Bacharel em Administração); Suplente: Yuri Monteiro Brandão

(Bacharel em Direito). **Conselheiro Gláucio Bezerra:** Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (SINJAP) Titular: Vanilde Souza Gouveia Almeida (Bacharel em Direito); Suplente: Ana Carolina Pacheco da Costa (Bacharel em Direito). **Conselheiro Rilton Montoril:** Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (SINDSEL) Titular: Marcos Garbe (Bacharel em Administração); Suplente: Yuri Monteiro Brandão (Bacharel em Direito). **Conselheiro Michele Cavalcante:** Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (SINDSEL) Titular: Marcos Garbe (Bacharel em Administração); Suplente: Yuri Monteiro Brandão (Bacharel em Direito). **Conselheiro André Luiz de Souza:** Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (SINDSEL) Titular: Marcos Garbe (Bacharel em Administração); Suplente: Yuri Monteiro Brandão (Bacharel em Direito). **CHAPA 02 - Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá (SINPOL) Titular: Adrilene Ribeiro Benjamim Pinheiro (Bacharel em Direito e Administração); Suplente: Fabiano Carmo do Nascimento (Bacharel em Economia). 15 VOTOS. CHAPA 06 - Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá (SINDSEMP) Titular: Elionai Dias da Paixão (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: Max Ferreira Barbosa (Bacharel em Ciências Contábeis). 15 VOTOS. CHAPA 05 - Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (SINDSEL) Titular: Marcos Garbe (Bacharel em Administração); Suplente: Yuri Monteiro Brandão (Bacharel em Direito). 13 VOTOS. CHAPA 03 - Sindicato dos Servidores do Tribunal de**

Justiça do Estado do Amapá (SINJAP) Titular: Vanilde Souza Gouveia Almeida (Bacharel em Direito); Suplente: Ana Carolina Pacheco da Costa (Bacharel em Direito). **01 VOTO. CHAPA 04** - Sindicato dos Auditores e Fiscais da Secretaria da Receita Estadual do Amapá (SINDIFISCO) Titular: Ademar Caetano da Silva Júnior (Bacharel em Ciências Contábeis); Suplente: João Bittencourt da Silva (Bacharel em Ciências Contábeis). **01 VOTO. Decisão: Considerando, a deliberação do Conselho Estadual de Previdência na 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2025: RESOLVE: Declarar, para todos os fins de direito, eleitos os candidatos abaixo nominados para comporem o Conselho Fiscal da Amapá Previdência, na qualidade de representantes dos segurados e beneficiários do Poder Executivo Estadual, para o exercício do mandato correspondente ao quadriênio 2025-2029: Titular Elionai Dias da Paixão; Suplente Max Ferreira Barbosa. Titular Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro; Suplente Fabiano Carmo do Nascimento. Titular Marcos Garbe Suplente Yuri Monteiro Brandão.** Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e oito minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, trinta de julho de dois mil e vinte e cinco.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:**DOS SERVIDORES CIVIS**

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

Protocolo 125959

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte cinco minutos, iniciou a **Oitava Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número doze de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Suplente: Rômulo da Silva Medeiros, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. Videoconferência: Titular Carlos Michel Miranda da Fonseca, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran

Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Suplente: Maria Euciane de Araújo de Souza, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** A Conselheira Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira e o Conselheiro Titular Gláucio Maciel Bezerra encaminharam, formalmente, à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), suas justificativas de ausência, as quais foram devidamente acatadas, ficando ambas as faltas abonadas nesta reunião. **ITEM - 4 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 22/05/2025:** O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 5ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 22/05/2025, foi aprovada por unanimidade. ITEM - 5 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 27/05/2025:** O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 2ª Reunião Extraordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CEP, realizada em 27/05/2025, foi aprovada por unanimidade. ITEM - 6 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 26/06/2025:** O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 6ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 26/06/2025, foi aprovada por unanimidade.** Atendendo à solicitação do Conselheiro Jesus Vidal, e com a anuência da Conselheira Relatora do Item 7, Michele Cavalcante, o Presidente procedeu à inversão da ordem da pauta, passando-se à apreciação do Item 8. **ITEM - 8 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2022.277.701262PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JUNHO DE 2022. CONSELHEIRO RELATOR JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL:** O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Jesus de Nazaré Almeida Vidal**. Inicialmente, o Conselheiro cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos: “Analisando os autos do Processo nº 2022.277.701262PA - Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de junho de 2022, sirvo-me do presente para expor e relatar as seguintes constatações: A relatoria do processo no COFISPREV foi do Conselheiro Helton Pontes da Costa, que em seu relatório na Análise Técnica nº 015/2023 -

COFISPREV/AMPREV. Relatou: 1. Relatório 2. “Não consta nesses autos digitais: a ATA (que deliberou sobre esses demonstrativos), o Relatório detalhado com informações sobre rentabilidade, riscos das aplicações e os Extratos Financeiros das Aplicações. “ 2. Relatório 4. “Consta Certidão de Deliberação, da lavra do senhor Carlos Roberto dos Anjos - Coordenador e Membro do CIAP/AMPREV e da senhora Francisca da Silva Cruz - Secretária do CIAP/AMPREV, a informar que o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência - CIAP/AMPREV deliberou, por unanimidade, aprovar os Demonstrativos de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, do mês de junho de 2022, Processo nº 2022.277.701262PA, conforme 14ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2022.” 3. Manifestação do Recebimento dos Autos 6. Consigno que os presentes autos foram encaminhados inicialmente ao distinto ex-Conselheiro Eduardo Correia Tavares, que foi exonerado em virtude de imperativo legal, eis que exercia cargo comissionado, função de ser Secretário de Estado, deixando-o de exercer a partir de 01 de janeiro de 2023. Em virtude disso, foram reencaminhados para a minha relatoria. 4. Manifestação do Recebimento dos Autos 13. Das informações dos demonstrativos extraímos o seguinte: A Carteira da AMPREV cumpre a legislação e a Política de Investimentos vigentes, confirmando-se a observância a Resolução nº 4.963/2021-CMN, com vinculação à Nota Técnica SEI nº 12/2017- CGACI/ SRPPS/SPREV/MF. 5. Manifestação do Recebimento dos Autos 18. Por todo o exposto, considerando que o mérito do ato administrativo está reservado a análise das instâncias competentes não sendo possível ao Conselho Fiscal substituí-las e por não haver qualquer ilegalidade passível de correção por esse colegiado, voto pela conformidade dos atos realizados, com ressalva, relativo ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS e RPPM do Estado do Amapá, competência junho de 2022. Desta feita, o processo em análise foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo colegiado, ratificando os atos realizados pelo Comitê de Investimentos - CIAP, conforme certidão juntada ao processo. Com a finalidade de garantir o bom andamento do processo e obter informações, para esclarecer fatos relevantes solicitei a juntada dos estratos: Plano Financeiro: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III; FI CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO; BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B; ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIC FI; BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI; BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI. Plano Previdenciário: BTG PACTUAL INFRA-B FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIM. INFRAEST. RF; ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LP FIC FI; BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA; SAFRA CONSUMO AMERICANO FI EM AÇÕES BDR-NÍVEL I PB; SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER MM INV. NO EXTERIOR FI. Assim verifiquei a consistência dos valores apresentados no relatório setorial e nos extratos. Afirmando que a amostra

revelou consistência entre o relatório e os extratos. Valores consolidados RPPS.

Plano Financeiro 4.100.974.189,51; Plano Previdenciário 1.795.537.230,72; Total Financeiro. + Previdenciário. 5.896.511.420,23; Rendimento (R\$) em comparação com o valor da meta de rentabilidade - R\$ jun-22: Rendimento da Carteira Consolidada PF (+) PP - R\$ -6.889.907,86 Meta de Rentabilidade IPCA (+) 5,44% a.a. no Mês - Em R\$ 65.672.164,43 Rendimen. dos Planos (-) Valor da Meta de Rentabilidade - R\$ -72.562.072,29 Rentabilidade Relativa em Relação a Meta de Rentabilidade - % -10,49 O rendimento negativo representa -10,49% da meta, se considerarmos o rendimento negativo e o que deveria render em função da Meta, temos R\$ -72.562.072,29. Recomendações: Que as diligências sejam atendidas nos prazos solicitados; Que sejam implementadas formas de acesso a todos os extratos; por exemplo DRIVE". **Voto do Relator Jesus de Nazaré Almeida Vidal:** "Em face de todo o exposto, considerando que o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de junho de 2022, fora aprovado à unanimidade. Considerando que a diligência resultou em confirmação dos valores apresentados no relatório, não se pontuando nenhum vício impeditivo, voto pela aprovação, nos termos legais previstos nos artigos 2º e 3º, e inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência. Submeto meu parecer a este Colegiado. " **Discursão:** Não houve manifestação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Demonstrativos de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos do mês de junho de 2022. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Jesus de Nazaré Almeida Vidal, no âmbito do Processo nº 2022.277.701262PA. ITEM - 7 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2025.140.200353PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. CONSELHEIRA RELATORA MICHELE TEIXEIRA CAVALCANTE: O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra a Conselheira Relatora Michele Teixeira Cavalcante. Inicialmente, a Conselheira cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos: "Submete-se à deliberação deste Conselho Estadual de Previdência o Processo de nº 2025.140.200353PA, encaminhado pela Diretoria da AMPREV por meio do Ofício nº 130204.00 77.1547.0064/2025-GABINETE, que trata do Balancete Contábil do mês de novembro de 2024 (retificado). O balancete foi distribuído para esta relatoria na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com registro formal em ata e em certidão assinada em 04 de agosto de 2025. O exame técnico-financeiro da presente instrução encontra amparo na Lei Estadual nº 915/2005, que estabelece o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amapá, e atribui ao Conselho Estadual de Previdência a competência para avaliar a gestão orçamentária e contábil da Unidade Gestora, inclusive mediante análise de demonstrativos contábeis e financeiros. Ademais, os dispositivos da Lei Federal nº 9.717/1998, da EC

nº 103/2019, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022 impõem regras rígidas sobre o equilíbrio financeiro e atuarial, transparência, e boa governança na gestão dos recursos previdenciários, obrigando a aplicação dos recursos em conformidade com os princípios de seguridade, rentabilidade, liquidez e solvência. A atuação dos conselheiros deve estar alinhada com a função institucional do CEP/AP, que é atuar como instância superior de controle social do RPPS, com vistas à sustentabilidade e transparência do sistema previdenciário dos servidores estaduais. Os dados orçamentários e financeiros consolidados, extraídos do Balanço Financeiro de novembro de 2024, são os seguintes: Receita orçamentária acumulada (2024): R\$ 1.572.675.540,60; Despesa orçamentária acumulada (2024): R\$ 672.037.470,34; Aplicações em renda fixa (Balancete de Verificação): R\$ 7.753.973.976,86; Aplicações em renda variável (Balancete de Verificação): R\$ 529.755.556,36; Saldo em espécie para o exercício seguinte: R\$ 8.285.331.203,66. Esses dados confirmam a manutenção de satisfatórios níveis de liquidez e capacidade de cobertura das obrigações previdenciárias, conforme exigido pelas normas federais e estaduais. Além disso, verifica-se conformidade com os limites de aplicação previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, especialmente quanto à predominância de alocação em títulos públicos federais, considerados de baixo risco e alta liquidez. O parecer do Conselho Fiscal manifesta-se pela regularidade da execução contábil, não tendo identificado inconsistências, inconformidades ou desvios de finalidade nos registros ou aplicações. O COFISPREV enfatizou que os saldos apresentados refletem adequadamente a posição financeira da Unidade Gestora, com registros bem fundamentados e dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação de regência. Esta relatoria entende que o balancete contábil apresentado pela AMPREV encontra-se tecnicamente adequado, contabilmente regular e juridicamente compatível com as normas aplicáveis". **Voto da Relatora MICHELE TEIXEIRA CAVALCANTE:** "Diante do exposto, propõe-se a este Conselho: Aprovar o Balancete Contábil da AMPREV referente ao mês de novembro de 2024, por atender aos requisitos legais, contábeis e de regularidade financeira". **Discursão:** Não houve manifestação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Balancete Contábil do mês de novembro de 2024. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pela Conselheira Relatora Michele Teixeira Cavalcante, no âmbito do Processo nº 2025.140.200353PA.

ITEM - 9 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.243.200268PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023. CONSELHEIRO RELATOR JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL: O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Jesus de Nazaré Almeida Vidal. Inicialmente, o Conselheiro cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos: "Analisando os autos do Processo nº 2023.243.200268PA ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos

ITEM - 9 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.243.200268PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023. CONSELHEIRO RELATOR JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL: O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Jesus de Nazaré Almeida Vidal. Inicialmente, o Conselheiro cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos: "Analisando os autos do Processo nº 2023.243.200268PA ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos

ITEM - 9 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.243.200268PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023. CONSELHEIRO RELATOR JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL: O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Jesus de Nazaré Almeida Vidal. Inicialmente, o Conselheiro cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos: "Analisando os autos do Processo nº 2023.243.200268PA ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos

Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de janeiro de 2023, sirvo-me do presente para expor e relatar as seguintes constatações: A relatoria do processo no COFISPREV foi do Conselheiro Helton Pontes da Costa, que em seu relatório na Análise Técnica nº 064/2023-COFISPREV/AMPREV. Relatou: “não constam: 1) a Ata, que deliberou sobre a aprovação do demonstrativo de investimento (CF artigo 87, §2º, artigo 91, inciso V, combinado com artigo 148, inciso VII, Portaria nº 1.467/22); 2) o Relatório detalhado com informações sobre rentabilidade, riscos das aplicações e aderência à Política de Investimentos (CF. artigo 136, Portaria nº 1.467/22); 3) os Extratos Financeiros das Aplicações (CF. artigo 149, Portaria nº 1.467/22); e 4) Manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna), a exercer de modo contínuo o monitoramento dos processos de investimentos (CF. artigo 5º, inciso VI, VII e XII, artigo 7º, inciso VII do Ato Normativo nº 003/2022-DIEX/AMPREV, combinado com artigo 125, artigo 126 e artigo 130, Portaria nº 1.467/22. “Desta feita, o processo em análise foi apreciado e aprovado pela maioria do colegiado, ratificando os atos realizados pelo Comitê de Investimentos - CIAP, conforme certidão juntada ao processo. Com a finalidade de garantir o bom andamento do processo e obter informações, para esclarecer fatos relevantes solicitei a juntada dos estratos: Plano Financeiro: PACTUAL S/A PF; FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP; SANTANDER RENDA FIXA IMA-B PREMIUM FIC DE FI LONGO PRAZO; ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LP FIC FI; BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO I FIQ DE FI DE RF CRED. PRIV. LP; LETRA FINANCEIRA - BANCO BRADESCO S.A. - PRAZO 05 ANOS; FIP MULTIESTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II; Plano Previdenciário: FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP; BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B; BTG PACTUAL INFRA-B FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIM. INFRAEST. RF; ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LP FIC FI; SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REFERENCIADO DI; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DIVIDENDOS; Assim verifiquei a consistência dos valores apresentados no relatório setorial e nos extratos. Afirmando que a amostra revelou consistência entre o relatório e os extratos. Recomendações: Que as diligências sejam atendidas nos prazos solicitados e; Que sejam implementadas formas de acesso a todos os extratos; por exemplo DRIVE. Valores consolidados RPPS. Plano Financeiro R\$ 4.371.021.914,28. Plano Previdenciário R\$ 2.109.669.453,54. Total Financeiro. + Previdenciário. R\$ 6.480.691.367,82. Rendimento (R\$) em comparação com o valor da meta de rentabilidade - R\$ mês jan-23, Rendimento da Carteira Consolidada PF (+) PP - R\$ 64.070.278,88. Meta de Rentabilidade IPCA (+) 5,44% a.a. no mês - em R\$ 62.392.298,02. Rendimentos dos Planos (-) Valor da Meta de Rentabilidade - R\$ 1.677.980,86. Rentabilidade Relativa em Relação a Meta de Rentabilidade - % 102,69. O rendimento positivo representa 102,09% da meta, se considerarmos o rendimento positivo e o que deveria render em função da

Meta, temos R\$ - 1.667.980,86, acima da meta”. **Voto do Relator Jesus de Nazaré Almeida Vidal:** “Em face de todo o exposto, considerando que o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e Relatório Mensal de Investimentos de Janeiro de 2023, fora aprovado à maioria. Considerando que a diligência resultou em confirmação dos valores apresentados no relatório, não se pontuando nenhum vício impeditivo, voto pela aprovação, nos termos legais previstos nos artigos 2º e 3º, e inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência. Submeto meu parecer a este Colegiado”. **Discursão:** Não houve manifestação. **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Demonstrativos de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos do mês de janeiro de 2023. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Jesus de Nazaré Almeida Vidal, no âmbito do Processo nº 2023.243.200268PA. ITEM - 10 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS):** Não houve manifestação. **ITEM - 11 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA: O** Presidente **Jocildo Lemos:** “A Presidência informa que, na semana passada, participamos da 82ª Reunião do Conselho Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social, realizada na cidade de São Paulo. Na ocasião, foram debatidos diversos temas relevantes à gestão previdenciária, tanto no âmbito dos Regimes Próprios (RPPS), quanto do Regime Geral de Previdência. Em momento oportuno, será apresentada a este Conselho uma síntese detalhada das deliberações e encaminhamentos definidos durante o referido encontro. Aproveito também para comunicar que foi confirmada a escolha da cidade de Macapá, Estado do Amapá, como sede da próxima reunião do CONAPREV, que ocorrerá nos dias 2 e 3 de dezembro, nesta capital. Desde já, convido todas as Conselheiras e todos os Conselheiros a participarem desse importante evento. Informo, ainda, que no dia 1º de dezembro, também em Macapá, será realizado o 5º Encontro Nacional de Dirigentes Estaduais de RPPS, fórum destinado exclusivamente aos gestores dos Institutos de Previdência Estaduais, onde serão discutidos temas estratégicos, desafios comuns e a construção de soluções colaborativas para o fortalecimento das práticas previdenciárias e para o aprimoramento da governança dos regimes próprios. Assim, registro a participação desta Presidência nos referidos eventos e reforço a importância da presença e do engajamento dos membros deste Conselho.” **ITEM - 12 - O QUE OCORRER:** O Presidente **Jocildo Lemos** fez uso da palavra para informar que, em cumprimento à Resolução nº 04/2020 deste Conselho, aprovada na Reunião Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2022, a Administração vem adotando as providências necessárias para o levantamento, avaliação e definição de uso dos oito imóveis pertencentes ao Instituto. Ressaltou que parte desses imóveis encontra-se sem destinação funcional adequada, seja por consistirem em terrenos sem edificação, seja por serem estruturas de pequeno porte que não comportam utilização administrativa compatível no momento. “Informou que,

conforme deliberação já autorizada por este Conselho, será instaurado o processo de alienação dos imóveis não estratégicos ao funcionamento do Instituto, com a constituição de Comissão específica para condução, supervisão e acompanhamento dos atos relativos à avaliação, autorização, licitação e venda, observando-se rigorosamente a legislação aplicável e os princípios da administração pública. Comunicou, ainda, que está em curso o planejamento para desocupação do prédio atualmente utilizado como sede pela AMPREV, situado na Rua Binga Uchôa, o qual pertence ao Governo do Estado, visando à concentração das atividades administrativas em imóvel próprio, buscando otimização de espaço, redução de despesas e fortalecimento institucional. A expectativa é que essa adequação seja implementada até o final do exercício. Esclareceu que os recursos financeiros oriundos das alienações serão destinados à carteira de investimentos do Instituto, com vistas ao melhor aproveitamento dos ativos e contribuição para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Por fim, registrou que todas as etapas, procedimentos e documentos referentes ao processo serão posteriormente apresentados a este Colegiado, para ciência, acompanhamento e deliberação". Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinco minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:**DOS SERVIDORES CIVIS**

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS

Suplente: Maria Euciane de Araújo de Souza

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Suplente: Rômulo da Silva Medeiros

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

Protocolo 125960

Fundação Socioeducativa do Amapá**PORTARIA Nº 142/2025 - GAB/FSA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 310201.0077.2612.0172/2025 CMS - FSA e Documento Nº 310201.0077.2612.0172/2025 CMS - FSA;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Elaboração do Manual de Procedimento Padrão Operacionais - POP**, da Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA:

1. **MICHELA DA SILVA COSTA** - Agente de Segurança Socioeducativo (**PRESIDENTE**);
2. **BLEND A NATABLE MARTINS DA SILVA** - Agente de Segurança Socioeducativo (**SECRETÁRIA**);
3. **ALEX GAMA BAÍA** - Especialista Socioeducativo - Pedagogo (**MEMBRO**);
4. **JEAN PATRICK DE LIRA CALADO** - Agente de Segurança Socioeducativo (**MEMBRO**);
5. **LUCAS CASSIMIRO BRAGA** - Especialista Socioeducativo - Psicólogo (**MEMBRO**);
6. **ROBELINO DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES** - Agente de Segurança Socioeducativo (**MEMBRO**);
7. **SONIELZON SOUZA DA SILVA** - Agente de Segurança Socioeducativo (**MEMBRO**).

Art. 2º - Estabelecer prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 125954

PORTARIA N° 143/2025 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o OFÍCIO CIRCULAR N° 410101.0079.0655.0039/2025 GAB - CGE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Elaboração e Atualização da Carta de Serviços ao Usuário**, da Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA:

- 1. **IVONETE FERREIRA DA SILVA** - Agente de Segurança Socioeducativo (**TITULAR**);
- 2. **MARLY FERREIRA AMANAJÁS** - Agente de Segurança Socioeducativo (**1º SUPLENTE**);
- 3. **JOÃO FÁBIO DA COSTA PEREIRA** - Agente de Segurança Socioeducativo (**2º SUPLENTE**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 125956

PORTARIA N° 144/2025 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9073/2025, de 21 de outubro de 2025, e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e conforme o Decreto Estadual nº 4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá; tendo em vista a programação de férias/2025 e OFÍCIO N° 310201.0077.2615.0257/2025 UP - FSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, referentes ao mês de NOVEMBRO de 2025, aos servidores abaixo listados:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO	EXERCÍCIO
1.	0091361-8-01	ANDRYO MACHADO FERREIRA	03/11 A 17/11/2025	2º PERÍODO 2025
2.	0970978-9-01	BRENO MARQUES PAVÃO	01/11 A 30/11/2025	2025

3.	0980400-5-01	CAUÊ SANTOS PEREIRA	01/11 A 15/11/2025	2º PERÍODO 2025
4.	0971014-0-01	TAYANA ANDREIA ARAUJO ALVES	01/11 A 30/11/2025	2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2025.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente da FSA
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 126009

PORTARIA N° 145/2025 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N°9.073 de 21 de outubro de 2025 (DIOFE N° 8.519); Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; Estatuto da FSA e OFÍCIO N° 310201.0077.2612.0210/2025 CMS - FSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ABID CARVALHO DA CONCEIÇÃO**, Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semiliberdade Masculina, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de **Gerente do Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semiliberdade Masculina**, durante o impedimento do titular, no **período de 03 a 16 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente da FSA
Decreto nº 9.073/2025-GEA

Protocolo 126011

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA N° 204/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Instituir **BRUNA DE SOUZA MAXIMIM** - Chefe do Setor Administrativo e Financeiro - como Fiscal Titular do Termo de Adesão - 6546001, celebrado entre Banco do Brasil, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e a Agência de Fomento do Amapá S. A. - AFAP, visando acordo para serviço de

flexibilização das tarifas, com vigência de 24/06/2025 até 23/06/2026.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de Agosto de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 125917

PORTARIA Nº 205/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023— BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar MARCIA REJANE BARBOSA LEO BRITO para exercer o cargo de Compliance e Controle Interno durante o gozo de férias do titular GUILHERME MONTEIRO E SILVA, no período de 01/09/2025 a 28/09/2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Setembro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 125918

PORTARIA Nº 207/2025 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023— BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR, Diretor Presidente/AFAP, para realizar deslocamento ao município de Vitória do Jari no período de 12 a 14 de Setembro de 2025 com o objetivo de acompanhar o Governador do Estado na comitiva governamental.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Setembro de 2025.

ISRAELTON SOTO ZUNIGA SOBRAL
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

Protocolo 125937

PORTARIA Nº 213/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023— BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Retificar a portaria 210, de 02/06/2025, publicada no DIOFE:

Onde se lê:

Instituir Neliete Senado Pereira - Assistente Administrativo - como Fiscal Titular do Termo de Comodato Nº 001/2025

Leia-se:

Instituir Bruna Maximin - Analista de Crédito - como Fiscal Titular do Termo de Comodato Nº 001/2025

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 125965

PORTARIA Nº 214/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023— BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar BRUNO MANOEL MENDES GONÇALVES, Gerente do Crédito Orientado, a participar do evento Desenvolvimento Regional e Cooperativismo: Desafios e Oportunidades para a Promoção da Transição Sustentável Justa, no período de 7 a 10 de Outubro de 2025. .

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 125950

PORTARIA Nº 221/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Retificar as portarias publicadas no DIOFE:

200, de 29/09/2025:

Onde se lê:

COMTAX ser incluída como avalista, com vigência de 12/07/2024 até 12/07/2025.

Leia-se:

COMTAX ser incluída como avalista, com vigência de 12/07/2024 até 12/07/2029.

199, de 29/09/2025:

Onde se lê:

AMTOI ser incluída como avalista, com vigência de 12/07/2025 até 12/07/2029.

Leia-se:

AMTOI ser incluída como avalista, com vigência de 12/07/2024 até 12/07/2029.

198, de 29/09/2025:

Onde se lê:

...CACTVS... com vigência de 11/12/2025 até 11/12/2029.

Leia-se:

...CACTVS... com vigência de 11/12/2024 até 11/12/2029.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

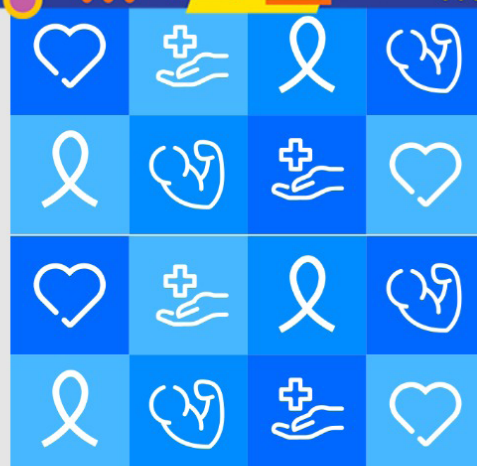
Protocolo 125990

PUBLICIDADE

Mês de
combate ao
Câncer de
Próstata.

Novembro
azul

**A prevenção é
uma verdadeira
atitude de Homem!**



Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 037/2025/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 037/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de blindagem de veículos, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, referente ao processo nº 20.06.0000.0004631/2024-50. Dados para dúvidas e esclarecimentos: www.mpap.mp.br/portal_licitacao ou e-mail: licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648. Início da entrega de propostas: a partir de 04/11/2025 às 8:00h no site <http://www.gov.br/compras>. Licitação nº 90037. Fim da entrega de propostas: às 09h00 do dia 18/11/2025. Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 18/11/2025. Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 03/11/2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

Protocolo 125946

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 070/2025

Homologo na forma da Lei nº 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 30/09/2025.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0009998/2025-56-MP-AP.
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fundamento : Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.
Favorecido: BACABA VEICULOS LTDA-CNPJ
07.220.448/0001-60.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos Toyota/HILUX, cor Branca - Veículo de Serviço Operacional Padrão B, Ano/modelo 2025, para atender as Promotorias do Interior.

Valor Total : R\$ 457.215,60 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos).

Recurso: Programa 03.091.0108.2548 - Governança e Gestão Estratégica - Realizar Atendimento Operacional Técnico Administrativo, Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Recursos do Tesouro 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

I- DA NECESSIDADE DO OBJETO

Os veículos serão adquiridos visando atender a demanda institucional do Ministério Público do Amapá, se faz necessária tendo em vista oferecer ao MP-AP, renovação parcial da frota, com menor custo em manutenção corretiva

e preventiva, bem como, proporcionar maior produtividade nos trabalhos e segurança aos seus usuários, conforme padronização.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) estabelece como regra geral a obrigatoriedade de licitação, buscando a isonomia e a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. No entanto, o legislador previu situações em que a competição é inviável, permitindo a contratação direta por inexigibilidade.

O caso em tela se enquadra na hipótese do art. 74, inciso I, que autoriza a inexigibilidade de licitação para a aquisição de bens que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. A lei, no entanto, veda a mera preferência por marca, ressaltando as situações em que essa preferência é tecnicamente justificável.

No presente processo, a justificativa técnica para a escolha da marca e modelo Toyota/Hilux não se baseia em uma preferência subjetiva. Ao contrário, a documentação demonstra que a escolha faz parte de uma política institucional de padronização da frota do órgão, formalizada por meio de um ato administrativo normativo - a Portaria nº 2343/2024 - GAB-PGJ/MP-AP. Essa Portaria, ao definir a Toyota Hilux como o veículo-padrão para as Promotorias de Justiça do Interior, confere a devida justificativa técnica para a aquisição do modelo, afastando qualquer ilegalidade na preferência por marca. Uma vez que o modelo está padronizado, e o fornecedor local é, comprovadamente, exclusivo, a competição se torna inviável, preenchendo os requisitos do art. 74, inciso I. Ademais, o processo atesta a necessidade de substituição do veículo atual, que já ultrapassou sua vida útil e tem alto custo de manutenção, alinhando a aquisição com os princípios da eficiência e da economicidade.

III - DA COMERCIALIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

A comercialização de veículos automotores de via terrestre ao consumidor final dar-se pela concessão dos produtores aos distribuidores, a teor da Lei nº 6.729/79, que, em seu artigo 5º, traça os aspectos inerentes à concessão. Infere-se dos dispositivos legais que o mercado de veículos automotores terrestres ao consumidor final ocorre, em condições ordinárias, por regime de exclusividade relativa, ou seja, quando embora haja vários fornecedores país afora, em determinada praça existe apenas um. E a exclusividade relativa é reconhecida como baliza para inexigibilidade de licitação. Assim, já decidiu o Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão nº 3.290/2011 - Plenário, Relator Ministro José Jorge Data: 07.12.2011: "8. A empresa BACABA VEICULOS LTDA, é responsável pela comercialização do veículo da marca TOYOTA, modelo HILUX e sua equipe são de profissionais especializados na manutenção do objeto, se valendo de técnicas e conhecimentos específicos. A empresa BACABA VEICULOS LTDA, é representante comercial exclusivo local na região do Estado do Amapá. Desse modo, a presente Aquisição é precedida de aspectos legais suficientes para sua realização.

IV - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Justifica-se a presente despesa em razão da padronização para a aquisição de veículos para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Amapá, cujos parâmetros encontram-se descritos na Portaria nº 2343/2024/GAB-PGJ/MP-AP, demonstrando compatibilidade do preço da compra com o valor de mercado.

V - DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, conduz-se à conclusão de que a aquisição por Inexigibilidade de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude, uma vez cabalmente demonstrada a necessidade do objeto constante do Termo de Referência. A Padronização da marca e modelo do veículo HILUX, a exclusividade de fornecimento do fornecedor, conforme demonstrada nos autos, a documentação dentro das condições estabelecidas, bem como, os preços ofertados dentro dos padrões legais. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 94, II da Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Gerente da Divisão de Contratações/MP-AP

Protocolo 125940

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 083/2025

Homologo na forma da Lei nº 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 03/11/2025.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0010108/2025-93.
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fundamento : Art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.
Favorecido: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA: 21.545.863/0001-14.

Objeto: Contratação de capacitação de pessoal, consistindo em inscrição no evento: “A nova legislação e Gestão de Convênios”, promovido pela empresa ORZIL, na modalidade presencial, no período de 02 e 03/12/2025, na cidade de Brasília/DF.

Valor Total : R\$ 4.347,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.549 - Realizar Atendimento de Excelência para Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA: 21.545.863/0001-14, no valor acima, referente à Contratação de capacitação de pessoal, consistindo em inscrição no evento: “A nova legislação e Gestão de Convênios”, promovido pela empresa ORZIL, na modalidade presencial, no período de 02 e 03/12/2025, na cidade de Brasília/DF. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei nº 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no diploma normativo. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública, a qual é apontada no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. A ideia de singularidade, para os fins do inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, está diretamente relacionada à impossibilidade de definir critério objetivo de julgamento para a seleção isonômica do executor do serviço. A circunstância da singularidade se encontra presente neste caso. Os casos de inexigibilidade de licitação não se cogitam limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, com base no Parecer Jurídico nº 892/2025/ASSEJUR/SG, configurando ausência de alternativa para a administração, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94,

II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Gerente da Divisão de Contratações/MP-AP

Protocolo 125942

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 084/2025

Homologo na forma da Lei nº 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 03/11/2025.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0003.0000220/2025-80.
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fundamento : Art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.
Favorecido: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA: 37.811.797/0001-17.

Objeto: Contratação de capacitação de pessoal, consistindo em inscrição no evento “Seminário Brasileiro para Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente”, promovido pelo INSTITUTO VERISA, na modalidade presencial, no período de 24 a 26/11/2025, na cidade de Curitiba/PR.

Valor Total : R\$ 1.325,00 (Um mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.549 - Realizar Atendimento de Excelência para Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA: 37.811.797/0001-17, no valor acima, referente à Contratação de capacitação de pessoal, consistindo em inscrição no evento “Seminário Brasileiro para Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente”, promovido pelo INSTITUTO VERISA, na modalidade presencial, no período de 24 a 26/11/2025, na cidade de Curitiba/PR. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei nº 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se

refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no diploma normativo. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública, a qual é apontada no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. A ideia de singularidade, para os fins do inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, está diretamente relacionada à impossibilidade de definir critério objetivo de julgamento para a seleção isonômica do executor do serviço. A circunstância da singularidade se encontra presente neste caso. Os casos de inexigibilidade de licitação não se cogitam limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, com base no Parecer Jurídico nº 891/2025/ASSEJUR/SG, configurando ausência de alternativa para a administração, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Gerente da Divisão de Contratações/MP-AP

Protocolo 125943

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA ATEXMA, EM CONFORMIDADE

COM O ESTATUTO, CONVOCA TODOS OS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO AGRO-EXTRATIVISTA MARACÁ PARA A ASSEMBLEIA GERAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA PARTICIPAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA SEGUINTE PAUTA ESPECÍFICA NA ORDEM DO DIA:

1. Proposta de alteração do Plano de Utilização - PU:

I. Item 45, incluir no texto deste a autonomia dos assentados da comunidade para a realização de denúncias, referente às possíveis irregularidades ocorridas dentro ou no entorno do assentamento;

II. Inclusão de comercialização de crédito de carbono.

Local - Comunidade Vila Curuçá, no dia 08/11/2025, próximo sábado, localizada as margens do Rio Amazonas, PAE Maracá, município de Mazagão - AP, início às 9:30h (1ª chamada) e 10:00h (2ª chamada) com previsão de término assim que finalizar as deliberações das pautas.

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO
ASSENTAMENTO AGRO-EXTRATIVISTA DO MARACÁ
- ATEXMA
DIRETORIA EXECUTIVA

Considerando a relevância das pautas para as comunidades do assentamento, contamos com a presença de todos.

Mazagão - AP, 03 de novembro de 2025.

Protocolo 125901

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio W - 3003 F

ADECIRLUCASDESOUZA, ADRIANAALVESGOMESDE PAULA, ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, AGATA SILVERIO CONDE, ALCIDENIRA AMARAL PEREIRA, ALESSANDRA RODRIGUES BARROSO, ALEXANDRA CATIUCE DE LARA, ALINE ALVES PINHEIRO, AMARO GUEDES DE MOURA FREITAS NETO, ANA CAROLINA DE SOUZA SIQUEIRA, ANA JULIA CASTRO DA SILVA, ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA, ANA PAULA PEREIRA REIS, ANDRESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA CRUZ SANCHES, ANGÉLICA MARIA DA MOTA MATOS, ARANDA FERNANDA MARTINS, ARTHUR LIMA SOUSA, AUDRIA MINOT DA SILVA, BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA NETO, BRUNO BATISTA MOREIRA DA SILVA, CARLA REGINA MENEZES DA SILVA, CARLOS HENRIQUE SILVA CARDENAS, CLEBER FERREIRA ALBUQUERQUE, CLELIA SILVA SANTOS, DANIEL CONCARI, DANIEL RAMOS DA SILVA, DANIELA MARIA SILVA LOPES MENEZES, DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS, DAVID DE ALMEIDA SOUSA, DÉBORA MARIA LOURENÇO FERREIRA DOS SANTOS, DÉBORA REGINA CAETANO SIMÕES, DENISE CORRÊA DE

MELLO, DILENE PEREIRA BARBOSA BATISTA, EDINEU DA SILVA, EDIVALDO TELES ARAUJO, EDNALDO DE JESUS SANTOS, EDNARA MICHELLE DE SOUZA BARBOSA, EDUARDA APARECIDA FISCHER BONASSI, EDUARDO DA SILVA TIBURCIO, ELAINE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA, ELAINE MARIA PEREIRA DE MELO, ELENIEO GABRIEL DE FARIA, ELIAS ALEXANDRE CORDEIRO SOARES, ENIR DOS SANTOS SOUZA, FABIANA SOUZA DOS SANTOS, FABIANO APARECIDO DOS SANTOS, FABIANO APARECIDO RODRIGUES, FABIO DA PAIXÃO DA CONCEIÇÃO, FABRÍCIA MENDES BARROS ENEIAS, FERNANDA LÔRA.

Macapá/AP, 03 de novembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 125961

JOSE RENATO CELONI DOMBROSKI

Torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente SEMA/AP. L.P (Licença Prévia) para atividade de (Agropecuária: Código 104 e 204) na Fazenda Nossa Senhora de Aparecida. Localizado: M/E DA BR 156.

Protocolo 125881

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

URBIX- MANOA CLUB RESIDENCE SPE LTDA, CNPJ 33.427.180/0001-41, torna público que requereu e obteve da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana de Macapá, a Licença de Instalação nº 033/2025- SEMAM, através do processo digital nº 25.801/2025-SEMAM/PMM, para o empreendimento **"MANÔA CLUB RESIDENCE"**, sito á Rodovia Josmar Chaves, s/n- Jardim Marco Zero, Macapá/AP.

Protocolo 125130

LOGISTICA AMBIENTAL LTDA

Torna-se público que recebeu junto a SEMA, a licença de Operação nº 029/2024, para Coleta, Transporte (Rodoviário e Fluvial) de resíduos de saúde e de produtos perigosos e não perigosos (Entulhos e Resíduos Comuns), Tratamento (Esterilização e Incineração) e destinação final em todo Estado do Amapá, localizada na Av. Benedito Costa e Silva, Nº 765, Bairro Marabaixo, Macapá-AP.

Protocolo 125561

**LB CONSTRUÇÕES LTDA
CPNJ nº 04.596.898/0001-63**

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo-SEMMATUR do Município de Laranjal do Jari a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para o exercício de atividade de extração mineral Classe II (cascalho laterita arenoso rosa), conforme Jazida 4, destinada ao uso imediato na sub-base das Obras de Implantação e Pavimentação, na rodovia/UF: BR-156/ AP - Lote 1 Sul.

Protocolo 125804

LB CONSTRUÇÕES LTDA
CPNJ nº 04.596.898/0001-63

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo-SEMMATUR do Município de Laranjal do Jari a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para o exercício de atividade de extração mineral Classe II (cascalho laterita arenoso rosa), conforme Jazida 5, destinada ao uso imediato na sub-base das Obras de Implantação e Pavimentação, na rodovia/UF: BR-156/AP - Lote 1 Sul.

Protocolo 125806

LB CONSTRUÇÕES LTDA
CPNJ nº 04.596.898/ 0001-63

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo-SEMMATUR do Município de Laranjal do Jari a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para o exercício

de atividade de Usina Móvel de Asfalto a ser instalada no Canteiro de Obras que dará apoio à obra de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-156/AP (Lote único) - Sul, localizado BR 156/AP, imóvel rural situado no Sítio Amor Selvagem, com as seguintes coordenadas geográficas Latitude 0°48'11"S e Longitude 52°29'47" O.

Protocolo 125807

CROMO AGRICOLA LTDA

Torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA, a L.I (Licença de Instalação) e REQUEREU a L.O (Licença de Operação) para atividade (Agropecuária: Código 104 e 204) das áreas FAZENDA ORIXIMINA, FAZENDA ILHA GRANDE, FAZENDA SUCURIJÚ, FAZENDA TABAJARA. Localizadas: M/D Estrada Br 156 Km 360.

Protocolo 125880

PUBLICIDADE



Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI



Cód. verificador: 652158767. Cód. CRC: DC91955
Documento assinado eletronicamente por CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS em 03/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

